CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026

REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO ADIMINISTRATIVO Nº 0.010.00000883/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026 – PMP/PI, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, modo de disputa **ABERTO E FECHADO, sendo que terão prioridade para contratações licitantes que se enquadram na condição fiscal de ME/EPP sediada local/regional e que estejam dentro do limite de 10%, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 c/c a Lei Complementar nº 123/2006**, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na integra do edital e seus anexos cujo objeto é **EMPRESA PARA MANUTENÇÃO, REPAROS E REESTRUTURAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A licitação ocorrerá de forma eletrônica e poderá ser assistida de forma remota pelo site: www.licitanet.com.br

DADOS DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA:

DA SESSÃO PÚBLICA – PLATAFORMA ELETRONICA: https://portal.licitanet.com.br/ - LICITANET

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 14 de março de 2026 às 17:00h.

DO ENCERRAMENTO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 27 de março de 2026 às 07:59h.

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 27 de março de 2026 às 08:00h.

FONTE DE RECURSO:

Órgão...: 29 - SECRETARIA MUNI DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 08.244.0127.1033 Construção da Sede do CRAS 4.4.90.51.00 500 999 Obras e Instalações FONTE DE RECURSO 500,569

VALOR GLOBAL: **R$ 178.553,93 (cento e setenta e oito reais quinhentos e cinquenta e tres reais noventa e tres centvos)**

OBS: TODAS AS REFERÊNCIAS DE HORÁRIO SÃO DE BRASÍLIA – DF.

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls: ____
Rub: ____

DISPOSIÇÕES:

1. DO OBJETO E DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
2. DO REGIME DE EXECUÇÃO, DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, DO MODO DEDISPUTA E DO ORÇAMENTO
3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
4. DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL
5. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO CONTRATUAL
7. DO CREDENCIAMENTO NO PROVEDOR DO PROCESSO ELETRÔNICO
8. DA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME
9. DA DISPUTA E DA CONDUÇÃO DO CERTAME
10. DO ENVIO DA PROPOSTA
11. DA FASE DE LANCES E DA NEGOCIAÇÃO
12. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO
13. DA HABILITAÇÃO
13.1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
13.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA
13.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
13.4. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
13.5. DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
13.6. DA LIMITAÇÃO DE REMESSA DE ARQUIVOS ELETRÔNICOS
13.7. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS NA FORMA IMPRESSA PELO LICITANTEARREMATANTE
14. DOS RECURSOS
15. DO ENCERRAMENTO DISPOSIÇÕES SOBRE O FUTURO CONTRATO
16. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO
17. DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO
18. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA E DA CONTRATADA
19. DOS PAGAMENTOS, DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA
20. DOS ADITIVOS, DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
22. DA VISITA AO LOCAL DE EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS
23. PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E CONTROLE DA OBRA
24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

SÃO PARTES INTEGRANTES DO PRESENTE EDITAL OS SEGUINTES ANEXOS:

ANEXO I – Declaração de conhecimento dos locais e condições;

ANEXO II – Carta de apresentação da proposta de preços (modelo);

ANEXO III – Quadro de pessoal técnico qualificado (modelo);

ANEXO IV – Carta de fiança bancária – garantia de cumprimento do Contrato (modelo);

ANEXO V – Carta de apresentação dos documentos de habilitação (modelo);

ANEXO VI – Minuta do Contrato;

ANEXO VII – Declaração de inexistência de fato superveniente;

ANEXO VIII – Projeto Básico.

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
FIS:
RUB:

O **Município de PAJEÚ-PI**, através da Agente de Contratação, a Sra. Marinete Lopes Lima, nomeada pela Portaria Nº 016, de 07 de janeiro de 2025, torna público a realização de procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026 – PMP/PI,** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** modo de disputa **ABERTO E FECHADO,** *sendo que terão prioridade para contratações licitantes que se enquadram na condição fiscal de ME/EPP sediada local/regional e que estejam dentro do limite de 10%, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 c/c a Lei Complementar nº 123/2006*, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na integra do edital e seus anexos cujo objeto é a é **EMPRESA PARA MANUTENÇÃO, REPAROS E REESTRUTURAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL , sendo o processamento do certame realizado conforme especificado abaixo:**

DA SESSÃO PÚBLICA – PLATAFORMA ELETRONICA: https://portal.licitanet.com.br/ - LICITANET
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 14 de março de 2026 às 17:00h.
DO ENCERRAMENTO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 27 de março de 2026 às 07:59h.
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 27 de março de 2026 às 08:00h.
OBS: TODAS AS REFERÊNCIAS DE HORÁRIO SÃO DE BRASÍLIA – DF.

Os serviços previstos neste Edital e seus anexos, dele sendo partes integrantes, serão executados de acordo com as especificações e quantitativos estimados, constantes dos documentos a seguir mencionados, independente de suas transcrições totais ou parciais,e deverão ser rigorosamente obedecidos na apresentação da documentação e elaboraçãodas propostas:

a) PROJETO BÁSICO – anexo ao processo.

1. DO OBJETO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O objeto da presente licitação é a **EMPRESA PARA MANUTENÇÃO, REPAROS E REESTRUTURAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL , sendo o processamento do certame realizado conforme especificado abaixo:**

1.2 O local onde os serviços serão executados, bem como as informações pertinentes, encontram-se detalhados no Projeto básico e anexos que integram este Edital.
1.3 O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL E O JULGAMENTO SERÁ DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, sendo que os preços unitários não poderão ser superiores ao valor unitário estimado da licitação.

2. DO REGIME DE EXECUÇÃO, DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, DO MODO DE DISPUTA E VALOR.

2.1. Os serviços objeto deste Edital serão executados sob regime de: ***EMPREITADA POR PREÇO***

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls: ____
Rub: ____

GLOBAL.

2.2. O critério de julgamento será por ***MENOR PREÇO GLOBAL.***

2.2.1. O percentual de desconto apresentado pelos licitantes deverá incidir sobre os preços dos itens do orçamento estimado constante do instrumento convocatório.

2.3. O modo de disputa será ***ABERTO/FECHADO***;

2.4 O valor estimado da licitação é de **R$ 178.553,93 (cento e setenta e oito reais quinhentos e cinquenta e tres reais noventa e tres centvos)**

3. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA/DA PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS LOCAIS E/OU REGIONAIS PREVISTO NA LC Nº 123/2006

3.1. Considerando que a presente licitação não é especifica para participação de ME/EPP local/regional, contudo se aplica após a fase de lances, o direito de preferencia a que se refere os artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

3.2. Terão prioridade para contratações licitantes que se enquadram na condição fiscal de ME/EPP sediada local/regional e que estejam dentro do limite de 10%, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 c/c a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, observando as seguintes diretrizes:

3.2.1 A Administração poderá pagar até 10% a mais do melhor preço válido na licitação para contratar licitantes enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente (art. 48, § 3º, da Lei Complementar nº 123/06), devendo processar a aplicação da prioridade de contratação a que se refere a LC nº 123/2006, ser processada da seguinte forma:

a) Encerrada a disputa de preços e declarada a vencedora dessa etapa, depois de procedida a classificação das empresas de acordo com os valores apresentados durante a rodada de lances, a Agente de Contratação, deverá observar se existe empresa sediada localmente participando do certame, devendo conforme caso, observar se o preço final apresentado está dentro do percentual fixado no edital para fins de prioridade de contratação.

b) Caso não haja empresa sediada localmente nas condições estabelecidas acima, será convocada, se for o caso, a empresa regional, melhor calssificada e desde que sua proposta esteja dentro do percentual previsto no edital.

c) A prioridade de contratação será concedida inicialmente para empresa local, ainda que sua classificação seja superior a empresa regional, sendo que, não havendo empresa local nessas condições será concedido a prioridade de contratação para empresa sediada regionalmente melhor classificada.

d) Não havendo nenhum licitante local ou regional que tenha apresentado proposta de preços dentro do percentual previsto no edital, será declarada vencedora do certame a proposta que apresentou o menor preço.

e) A prioridade de contratação decorre diretamente da lei, sendo necessário que conste no ato convocatório, de forma expressa, o percentual de preferência, a justificativa e as regras para a sua

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

concessão, motivo pelo qual a Administração poderá pagar até 10% a mais do melhor preço válido na licitação para contratar licitantes enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente (art. 48, § 3º, da Lei Complementar nº 123/06).

3.3. **A preferência de contratação seguirá os conceitos conforme definidos no Decreto Municipal 03/2025:**

a) Utilizando a definição prevista no art. 2º, §2º, incisos I e II do Decreto Municipal 03/2025, considera-se como sediadas em âmbito local as empresas constituídas nos limites geográficos do Município.

b) O não atendimento à condição acima tornará o item/lote de preferência a contratação, para empresas sediadas em âmbito regional (considerar-se-ão aquelas empresas sediadas em quaisquer dos municípios que integram o Território de Desenvolvimento dos Vales do Rio Piauí e Itaueira, conforme disposto na Lei Complementar Estadual Nº 87/2007 a saber: Arraial, Floriano, Francisco Ayres, Nazaré do Piauí, Nova Santa Rita, Paes Landim, Pedro Laurentino, Ribeira do Piauí, Socorro do Piauí, São José do Peixe, São Miguel do Fidalgo e Brejo do Piauí, Canto do Buriti, Flores do Piauí, Itaueira, Pajeú do Piauí, Pavussu, Rio Grande do Piauí e Tamboril do Piauí).

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2025, cuja classificação será indicada no momento da assinatura do contrato.

As despesas decorrentes da execução desta contratação correrão por conta da Dotação Órgão...: 29 - SECRETARIA MUNI DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 08.244.0127.1033 Construção da Sede do CRAS 4.4.90.51.00 500 999 Obras e Instalações FONTE DE RECURSO 500,569

5. DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL

5.1. Os documentos que integram o Edital serão disponibilizados somente em mídia digital a serem retirados no site do Tribunal de Conta do Estado do Piauí (www.tcepi.tc.br), Portal do Licitanet (www.licitanet.com) e no Portal de Transparência do Município de PAJEÚ - PI(https://transparencia.pajeu.pi.gov.br).

6. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

6.1. A impugnação ao edital deverá ser protocolada na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na sede da Prefeitura do Município de Pajeú do Piauí, situada na Av. Maria ribeiro Antunes, centro - Pajeú do Piauí, no horário das 07h30min às 13h30min ou, através do email CPL@PAJEUDOPIAUI.PI.GOV.BR com a indicação do edital correspondente ou, também poderá

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

ser protocolado no Portal do Licitanet (www.licitanet.com). Quaisquer dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, contato pelo mesmo e-mail.

6.1.1. Apresentada a impugnação, a mesma será respondida à interessada, dando-se publicidade no *site* da Prefeitura Municipal e na Plataforma do Licitanet, consoante preceitua o parágrafo único do art. 164 da lei nº 14.133/2021;

6.1.2. Compete à empresa interessada fazer um minucioso exame do edital, seus anexos e documentação correspondente, de modo a poder apresentar, por escrito, todas as divergências, dúvidas ou erros porventura encontrados, para a devida correção ou esclarecimentos, até **03 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame**, conforme disposição elencada no art. 164 da Lei nº 14.133/2021, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na sede da Prefeitura do Município de Pajeú do Piauí, situada na Av. Maria ribeiro Antunes, centro - Pajeú do Piauí, no horário das 07h30min às 13h30min ou, através do email CPL@PAJEUDOPIAUI.PI.GOV.BR com a indicação do edital correspondente ou, também poderá ser protocolado no Portal do Licitanet (www.licitanet.com). Quaisquer dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, contato pelo mesmo e-mail.

6.1.3. O setor de Licitações e Contratos responderá, oficialmente, as questões pertinentes que lhe forem formuladas, disponibilizando as questões com as respectivas respostas no site da Prefeitura Municipal e na Plataforma do Licitanet.

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

7.1. O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato nos Diários Oficiais, nos termos do §1º do art. 54 da Lei nº 14.133/2021, e terá duração de **12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da lei.**

7.1.1. O prazo para execução total do objeto do presente Edital será conforme definido no cronograma de execução da obra, a contar da data da Ordem de Início de execução dos serviços.

7.2. A Ordem de Início será emitida até 30 (trinta) dias após a publicação do Contrato, salvo prorrogação justificada pela Secretaria requisitante e anuída expressamente pelo Contratado, registrada nos autos.

7.3. As Ordens de Paralisação, devidamente justificadas por escrito nos autos, suspendem o curso do prazo de execução do contrato, tornando a correr com a Ordem de Reinício dos serviços.

7.4. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato, conforme previsão do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

7.5. A prorrogação do prazo de execução, descontados os períodos de paralisação, será permitida, segundo o § 5º do art. 115 da Lei nº 14.133/2021, automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.6. Na contagem do prazo de vigência estabelecido neste instrumento, excluir-se-á o dia da publicação e incluir-se-á o do vencimento, conforme disposto no Art. 183 da Lei nº. 14.133/2021.

7.7. Só se iniciam e vencem os prazos previstos neste instrumento em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí.

7.8. A Contratada se obriga a acatar as solicitações da fiscalização da Secretaria requisitante para paralisar ou reiniciar os serviços, conforme item 6.3.

8. DO CREDENCIAMENTO NO PROVEDOR DO PROCESSO ELETRÔNICO

8.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Portal: www.licitanet.com.br.

8.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao Portal: www.licitanet.com.br , também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

8.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do Licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame na forma eletrônica.

8.3. O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.4. No caso de participação de empresas em consórcio, o credenciamento e a operação do sistema eletrônico deve ser realizada pela empresa líder do consórcio.

9. DA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

9.1. Poderá participar desta licitação qualquer pessoa jurídica legalmente estabelecida no País, que atenda às exigências deste Edital e seus Anexos, que APRESENTE PRÉ-HABILITAÇÃO esteja devidamente credenciada, munida de chave de identificação e de senha, cujo objeto social

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

seja compatível com o objeto do certame e que satisfaçam as condições deste Edital.

9.2. Será exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta com data de emissão igual ou inferior à data de abertura da sessão, como requisito de pré-habilitação.

9.3. A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação.

9.4. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação, quando recolhida em dinheiro.

9.5. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21.

9.6. Quando a garantia da proposta for prestada através de seguros garantias, a respectiva apólice deverá ser acompanhada do comprovante de pagamento afim de assegurar a plena garantia da proposta.

9.7. Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação, os interessados que se enquadrarem em uma ou mais das situações a seguir:

9.7.1. Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

9.7.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressospara receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

9.7.3. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14 da Lei nº 14.133/2021;

9.7.4. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

9.7.5. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na formada legislação vigente;

9.7.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio celebrado por mais detrês empresas;

9.7.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

9.7.8. Instituições sem fins lucrativos (parágrafo único do art. 12 da Instrução Normativa/SEGES nº 05/2017);

9.7.9. Sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.

9.7.10. Pessoa física, em qualquer hipótese.

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

9.8. Nos termos do art. 5º do Decreto nº 9.507, de 2018, é vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:

a) detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou

b) de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.

6.3.1 Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiroou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceirograu(Súmula Vinculante/STF nº 13, art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de2013 e art. 2º, inciso III, do Decreto n.º 7.203, de 04 de junho de 2010).

9.9. Nos termos do art. 7° do Decreto n° 7.203, de 2010, é vedada, ainda, a utilização, na execução dos serviços contratados, de empregado da futura Contratada que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança neste órgão contratante.

9.10. É proibida a participação de empresa que já esteja contratada para serviços de assistência a fiscalização e gerenciamento de obras do Município, se o objeto da presente licitação estiver entre os contratos a serem fiscalizados ou gerenciados.

9.11. A participação na presente licitação implica a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste Edital e de seus Anexos, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

9.12. Os licitantes deverão encaminhar a proposta de preço, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no Edital.

10. DA DISPUTA E DA CONDUÇÃO DO CERTAME

10.1. Os trabalhos serão conduzidos pelo Agente de Contratação, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos no seguinte endereço eletrônico: www.licitanet.com.br.

10.2. A operacionalidade do Sistema se fará por meio do Portal: www.licitanet.com.br , junto ao qual as Licitantes deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento, e receber instruções detalhadas parasua correta utilização.

10.3. O **Portal Licitanet** se destina especificamente a realização da fase de disputa de preços enquanto que as publicações referentes a condução do processo licitatório devem também ser acompanhadas *site* do TCE-PI e no *site* do Diário Oficial dos Municípios – DOM.

10.4. A participação na licitação, na forma eletrônica, se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado junto ao www.licitanet.com.br, e

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

subsequente encaminhamento da PROPOSTA, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário estabelecidos neste Edital.

10.5. O encaminhamento da PROPOSTA pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico assumindo como firmes e verdadeiros sua PROPOSTA e seus lances.

10.6. Caberá ao Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do certame Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema eletrônico ou de sua desconexão.

10.7. Se ocorrer a desconexão do Presidente no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos Licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

10.8. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do certame Eletrônico será suspensa e terá reinício, com o aproveitamento dos atos anteriormente praticados, somente após comunicação expressa do presidente aos participantes, no sítio eletrônico: www.licitanet.com.br.

10.9. Quando a desconexão representar uma efetiva e irreparável ruptura no certame, ou quando, após uma desconexão superior a 10 minutos, não se retomar, em prazo razoável,o processo de formulação de lances, a sessão do certame Eletrônico será definitivamenteinterrompida, o que acarretará, consequentemente, a renovação do procedimento, inclusive com nova publicação do aviso.

10.10. No caso de desconexão, cada Licitante deverá de imediato, sob sua inteira responsabilidade, providenciar sua conexão ao sistema eletrônico.

10.11. A abertura da sessão pública deste certame Eletrônico, conduzida pelo Agente de Contratação, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio eletrônico:www.licitanet.com.br .

10.12. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e os Licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, via *Chat*, em campo próprio do sistema eletrônico. Não será aceito nenhum outro tipo de contato, como meio telefônico ou e-mail.

10.13. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

10.14. Somente os Licitantes com propostas cadastradas participarão da fase de lances.

10.15. A desclassificação da PROPOSTA será sempre fundamentada e registrada no sistema eletrônico, com acompanhamento em tempo real pelas Licitantes.

11. DO ENVIO DA PROPOSTA

11.1. A participação no certame Eletrônico ocorrerá mediante utilização da chave de identificação e de senha privativa do Licitante e subsequente encaminhamento da PROPOSTA, no valor total do item/grupo.

11.2. Após a divulgação do edital, os Licitantes deverão encaminhar PROPOSTA inicial como valor na Moeda Real, MENOR PREÇO, até a data e hora marcadas para a abertura da sessão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico – www.licitanet.com.br - quando, então, encerrar-se-á,automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

11.2.1. As propostas possuem prazo de validade de 90 (noventa) dias, a contar da data da data de abertura das propostas de preços;

11.3. No momento do envio da proposta o Licitante deverá declarar por meio do sistema eletrônico em campo específico, devendo também apresentar, se convocado para entrega de documentos impressos, as seguintes declarações, conforme modelo do **ANEXO VI** – Carta de apresentação dos documentos de habilitação:

11.3.1. Que está ciente com as condições contidas no Edital e em seus anexos, bem comode que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório;

11.3.2. De que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

11.3.3. Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, nacondição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

11.3.4. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observado o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III,do art. 5° da Constituição Federal;

11.3.5. Que a proposta apresentada para esta licitação foi elaborada de maneira

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:_____
Rub:_____

independente;

11.4. As declarações mencionadas nos subitens anteriores serão visualizadas pelo Agente de Contratação, na fase de habilitação, quando serão impressas e anexadas aos autos do processo, não havendo necessidade de envio por meio de e-mail ou outra forma.

11.5. Nos casos de emissão de declaração falsa, a empresa Licitante estará sujeita à tipificação no crime de falsidade ideológica, prevista no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como nos crimes previstos nos artigos 337-E e seguintes da Lei nº 14.133/2021, além de poder ser punido administrativamente, conforme as sanções previstas no presente Edital.

11.6. Até a abertura da sessão, o Licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

11.7. Ao cadastrar sua proposta no sítio do www.licitanet.com.br, o Licitante deverá fazer a descrição detalhada do objeto. Não serão aceitas descrições da proposta do tipo "conforme edital".

11.8. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte do proponente das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, implicando na plena aceitação destaspelo proponente.

11.9. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente edital e seus anexos, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

11.10. O menor preço proposto será de exclusiva responsabilidade do Licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração do mesmo, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

11.11. A omissão de qualquer despesa necessária ao perfeito cumprimento do objeto deste certame será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendoo Licitante pleitear acréscimo após a abertura da sessão pública.

11.12. A proposta da licitante deverá considerar a tributação que efetivamente incidirá durante a execução do contrato.

11.13. Qualquer elemento que possa identificar o Licitante importará na desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.14. As propostas e eventuais anexos ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

12. DA FASE DE LANCES E DA NEGOCIAÇÃO

12.1. Aberta a etapa competitiva, os Licitantes classificados poderão encaminhar lances públicos,

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

sucessivos e com menor preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e percentual consignados no registro de cadalance.

12.2. Durante o transcurso da sessão, os Licitantes terão informações, em tempo real, dovalor de menor preço registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

12.3. Será permitido aos Licitantes a apresentação de lances intermediários durante a disputa. Serão considerados intermediários os lances que forem iguais ou superiores ao menor ofertado, mas inferiores ao último lance dado pelo própriolicitante, e registrado no sistema eletrônico pela própria Licitante.

12.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados após a abertura da seção, sujeitando-se a Licitante desistente às sanções previstas neste Edital.

12.5. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujovalor seja manifestamente inexequível.

12.6. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa"aberto/fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado;

12.7. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

12.8. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10%(dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

12.9. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

12.10. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

12.11. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

12.12. Poderá o Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

12.13. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente de Contratação poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

12.14. No caso de existir a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, neste momento, os procedimentos obedecerão aos subitens a seguir:

a) Antes da classificação definitiva de preços, caso a melhor oferta não tenha sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, o sistema utilizado verificará se ocorreu empate ficto, ou seja, propostas apresentadas por **licitantes que se enquadram na condição fiscal de ME/EPP sediada local e/ou regional e que estejam dentro do limite de até 10% (dez por cento) acima do melhor preço ofertado**. Em caso positivo,a microempresa ou empresa de pequeno porte que preencha as condições será convocada e poderá apresentar proposta de preço, no prazo fixado pela agente de contratação, sobre pena de preclusão.

b) Terão prioridade para contratações as licitantes que se enquadram na condição fiscal de ME/EPP sediada local/regional e que estejam dentro do limite de 10%, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, com a Lei Complementar nº 123/2006 em face das alterações estabelecidas na LC nº 147/2014, e demais legislações vigentes. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:

I) Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente, com a declaração de vencedor do objeto licitado;

II) Caso não haja empresa sediada localmente que preencha os requisitos exigidos no item anterior, será concedida prioridade de contratação para empresa sediada regionalmente (Estado do Piauí), processando o benefício seguindo essa ordem.

III) Antes da classificação definitiva de preços, caso a melhor oferta não tenha sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, o sistema utilizado verificará se ocorreu empate ficto previsto no § 2º do artigo 44 da Lei Complementar nº 123/2006, ou seja, propostas apresentadas por licitantes que se enquadram na condição fiscal de ME/EPP sediada local/regional e que estejam dentro do limite de até 10% (dez por cento) acima do melhor preço ofertado. Em caso positivo, a microempresa ou empresa de pequeno porte que preencha as condições será convocada e poderá apresentar proposta de preço inferior àquela, à primeira classificada no prazo de 05 (cinco) minutos, sobre pena de preclusão.

IV) Caso a microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) que preencha as condições

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

estabelecidas convocada não exerça o benefício de ofertar preço inferior à primeira classificada ou não o faça no tempo estabelecido, o sistema automaticamente convocará as ME/EPP remanescentes que, porventura, se enquadrem na hipótese do empate ficto, na ordem classificatória, para exercício do mesmo direito, sucessivamente, se for o caso.

12.15. Havendo empate entre duas ou mais propostas e não sendo o caso de prioridade de contratação, o desempate far-se-á atravésdos seguintes critérios, nesta ordem:

I. Disputa final, em que os Licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

II. Avaliação do desempenho contratual prévio dos Licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimentode obrigações;

III. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

IV. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientaçõesdos órgãos de controle;

12.16. A aplicação da prioridade de contratação, será assegurada preferência, sucessivamente, aos licitantes:

I - empresas estabelecidas no território do Município;

II – empresas sediadas no território entre os rios Piuaí e Itaueira sendo classificada como regional;

12.17. Após o julgamento das propostas, o licitante arrematante, BEM COMO OS 4 (QUATRO) PRIMEIROS CLASSIFICADOS, SE HOUVER, SERÃO CONVOCADOS PARA APRESENTAR A PROPOSTA READEQUADA APÓS A FASE DE LANCES, BEM COMO A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO EDITAL.

12.18. A solicitação para apresentação da proposta readequada e documentos dos licitantes até a classificação indicada acima, visa otimisar o julgamento da licitação, considerando que, em caso de desclassificação ou inabilitação do licitante melhor arrematante ou melhor classificadar conforme o caso, acarrarretará a convocação do licitante remanescente, observando-se em todos os casos a ordem de classificação.

12.19. O licitante que não apresentar a proposta readequada ou deixar de enviar os documentos de habilitação exigidos no edital no prazo fixado pela agente de contratação será desclassificado/inabilitado, conforme o caso.

12.20. O arrematante, bem como os licitantes classificado deverão no prazo estabelecido pela agente de contratação elaborar em papel timbrado da empresa licitante e apresentar ao Agente de Contratação, por meio eletrônico, ***as PROPOSTAS DE PREÇOS READEQUADAS contendo as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, o Cronograma Físico-Financeiro eCritérios de Pagamentos, bem como o detalhamento das composições de custos unitário de cada item, composições de bonificações e DespesasIndiretas (BDI) e composições dos Encargos Sociais (ES),*** *sob pena de desclassificação,* no prazo estabelecido pela agente de contratação.

12.21. Apresentadas as propostas readequadas conforme solicitado acima, a agente de contratação e a equipe técnica vai analisar a proposta de preços da empresa arrematante, bem

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

como das 4 (quatro) primeiras classificadas, devendo a analise observar os requisitos do edital em especial as disposições previstas no Projeto Básico, bem como a compatibilidade com o edital e as disposições contantes no Art. 59 da Lei nº 14.133/21.

12.22. Estando em conformidade a proposta apresentada e os documentos de habilitação, as empresas serão classificadas conforme o julgamento realizado, sendo observado essa ordem para fins de contratação.

12.23. O sistema verificará a proposta arrematante e o Agente de Contração anunciará o lance vencedor após o encerramento da etapa de lances da sessão pública e decisão acerca daaceitação do lance de ***MENOR PREÇO GLOBAL***.

12.24. Será vencedora a empresa que atender ao edital e ofertar o ***MENOR PREÇO GLOBAL***.

12.25. Poderão ser desclassificadas as propostas de licitantes até a assinatura do contrato, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem pre- juízo de outras sanções cabíveis, se tiver conhecimento de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento da licitação que desabonem sua idoneidade ou capacidadejurídica, financeira, técnica ou administrativa.

13. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

13.1. A Licitante arrematante, bem como as empresas classificadas até a quinta posição, se houver, deverá providenciar o envio da ***PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO***, **no prazo fixado pela agente de contratação**, contados a partir da notificação, via sistema, respeitado o limite do sistema eletrônico: www.licitanet.com.br, podendo ser incluídos em quantos arquivos forem necessários, os seguintes documentos:

13.1.1 ***PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA*, a qual será acompanhada da planilha de preços referenciais correspondente a proposta da licitante, CONFORME QUANTITATICOS E ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO PROJETO BÁSICO.**

13.1.2 Documentos de habilitação exigidos no edital.

13.2. Por motivo de força maior, caso o Licitante não consiga enviar a documentação relativa à ***PROPOSTA DE PREÇO***, deverá relatar o problema via e-mail, dentro do prazoestabelecido no item 14.1, para cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com e posterior análise da Comissão.

13.3. Na verificação da conformidade da melhor proposta apresentada (aquela que tiver menor preço) com os requisitos do instrumento convocatório, será desclassificada caso:

13.3.1. Contenha vícios insanáveis;

13.3.2. Não obedeça às especificações técnicas pormenorizadas no instrumento convocatório;

13.3.3. Apresente preço manifestamente inexequível ou permaneça acima do orçamento estimado para a contratação;

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

13.3.4. Não tenha sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração Pública;

13.3.5. Apresente desconformidade com quaisquer outras exigências do instrumento convocatório, desde que insanável.

13.4. A Comissão de Licitação poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta mais bem classificada ou exigir do Licitante que ela seja demonstrada.

13.4.1. No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, conforme disposto no art. 59 §4º da Lei 14.133/2021.

13.4.2. Nas contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento)do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor daproposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis, conforme disposto no art. 59 §5ºda Lei 14.133/2021.

13.5. A Administração conferirá ao Licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta, considerados o preço global, os quantitativos e os preçosunitários relevantes.

13.6. Na hipótese acima, o Licitante deverá demonstrar que o valor da proposta é compatível com a execução do objeto licitado no que se refere aos custos dos insumos e aos coeficientes de produtividade adotados nas composições do valor global.

13.7. A análise de exequibilidade da proposta não considerará materiais e instalações a serem fornecidos pelo Licitante em relação aos quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração, desde que a renúncia esteja expressa na proposta.

14. DA HABILITAÇÃO

14.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

14.1.1. Para comprovar habilitação jurídica, o vencedor deverá apresentar a seguinte documentação:

14.1.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

14.1.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato em vigor, devidamente registrado, em setratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores;

14.1.1.3. Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de documentação que identifique a Diretoria em exercício;

14.1.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedidopelo órgão competente.

14.1.1.5. Deverá estar prevista no Estatuto ou Contrato Social da licitante a autorização para empreender atividades compatíveis com o objeto desta Licitação.

14.1.1.6. Credenciamento do Representante Legal para assinatura do contrato.

14.2. **DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

14.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, pertinente aoseu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação.

14.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante certidão conjunta expedida pela RFB/PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

14.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante Certidão Negativa de Tributos Estaduais ou Certidão Positiva com efeito negativo, expedida pela Fazenda Estadual ou Certidão de Não Contribuinte.

14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede da licitante, mediante Certidão Negativa de Tributos Municipais ou Certidão Positiva com efeito negativo, expedida pela Fazenda Municipal, da sede da licitante ou Certidão de Não Contribuinte.

14.2.5. – A Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal** deverá ser atendidapela apresentação da Certidão Negativa de Tributos ou Positiva com efeitos de Negativa detributos municipais da sede da licitante.

14.2.6. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, por meio de Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

14.2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), da sede da licitante, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 01/05/1943, e instituída pela Lei nº 12.440, de 07/07/2011, que poderá ser verificada "on- line" pela Comissão na data de entrega da documentação de habilitação, nos casos de dúvida ou diligência.

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:_____
Rub:_____

14.2.8. Caso o objeto contratual venha a ser cumprido por filial da licitante, os documentos exigidos neste item também deverão ser apresentados pela filial executora do contrato, sem prejuízo para a exigência de apresentação dos documentos relativos à sua matriz.

14.3. **DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

14.3.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis referente aos 02 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pela variação ocorrida no período, do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, ou outro indicador que o venha a substituir quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

14.3.2. No caso de sociedade anônima e de outras empresas obrigadas à publicação de balanço, deverá ser apresentada a cópia da publicação, na imprensa oficial, do Balanço e das Demonstrações Contábeis, além da ata de aprovação devidamente registrada na Junta Comercial.

14.3.3. Quando não houver a obrigatoriedade de publicação do Balanço e das Demonstrações Contábeis, deverão ser apresentadas cópias legíveis dessas peças, bem como dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, registrado na Junta Comercial ou no órgão competente.

14.3.4. No caso de Livro Diário expedido através do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, deverá ser apresentado além do Balanço e das Demonstrações Contábeis, registrado no órgão competente, o termo de abertura e de encerramento do Livro Diário e o Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital emitido pelo referido sistema.

14.3.5. Empresa que, de acordo com a legislação, não tenha apurado as demonstrações contábeis referentes ao seu primeiro exercício social, deverá apresentar balanço de abertura, levantado na data de sua constituição, conforme os requisitos de legislação societária e comercial.

14.3.6. Para ser habilitado o Licitante deverá alcançar o Índice de Liquidez Geral - ILG, oíndice de Solvência Geral – ISG e o Índice de Liquidez Corrente – ILC igual ou maior do que 1,00 (um), apurados a partir dos dados expressos no Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, pelas fórmulas seguintes:

=

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

14.3.7. As memórias de cálculo de cada índice devem ser anexadas pelo licitante à documentação relativa à qualificação econômico-financeira, conforme ANEXO VIII.

14.3.8. Os valores constantes do Balanço serão convertidos para a data base do orçamento estimado pelo Índice Geral de Preços (IGP-DI) da Fundação Getúlio Vargas, para fins de cálculo do Patrimônio Líquido mínimo.

14.3.9. Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, observada a data de validade definida noinstrumento.

14.3.10. No caso de silêncio do documento a respeito de sua validade, a certidão deverá apresentar data de emissão de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data fixada para a sessão de abertura da licitação.

14.4. **DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

14.4.1. Capacidade técnico-operacional da empresa:

14.4.1.1 Registro ou Inscrição da licitante no Conselho competente da região da sede da empresa (art. 67, V, da Lei Federal nº 14.133/2021).

14.4.1.2 Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

14.4.2. Capacidade técnico-profissional:

14.4.2.1. Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de CAT e atestado de responsabilidade técnica por execução de serviços/obras similares ao objeto da licitação devendo contemplar os seguintes quantitativos mínimos nos termos previstos na Súmula 263 do TCU:

14.4.2.2 Os profissionais indicados pela Licitante para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional deverão pertencer ao quadro permanente do Licitante.

14.4.2.3 Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

a) Sócio: Contrato Social devidamente registrado no órgão competente;
b) Diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;
c) Empregado: cópia atualizada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Contrato de Trabalho em vigor;
d) Profissional contratado: contrato de prestação de serviço ou contrato de prestação de serviço futuro. O contrato de prestação de serviços que se refira à obrigaçãofutura do profissional em responder tecnicamente pela licitante deverá especificar sua vinculação à execução integral da obra/serviço objeto desta licitação.
e) O profissional indicado pela licitante para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional deverá acompanhar a execução dos serviços, admitindo-se sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pelo gestor do contrato e ratificada pelo seu superior. Para essa substituição, a qualificação técnica do profissional substituto deverá atender as mesmas exigências deste Edital.

14.4.2.4 No caso de duas ou mais licitantes indicarem um mesmo profissional como responsável técnico todas serão inabilitadas.

14.5 DECLARAÇÕES PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E AMBIENTAL:

14.5.1 Declaração formal emitida pela Licitante de que os equipamentos necessários para execução da Obra/Serviço de que trata o objeto desta licitação estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso por ocasião de sua utilização.

14.5.2 Considerando que o objeto da licitação se enquadra como atividade utilizadora de recursos naturais, será exigida dos licitantes, para fins de habilitação, a comprovação de **regularidade ambiental**, mediante a apresentação de:

a) **Comprovante de Registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/IBAMA**, nos termos do art. 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;

b) **Certificado de Regularidade válido**, emitido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, conforme dispõe a Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03 de dezembro de 2009, ou outra que venha a substituí-la.

14.5.3 A exigência prevista neste item **restringe-se aos licitantes que exerçam atividades enquadradas como potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais**, conforme legislação ambiental vigente e normativos do IBAMA, **não sendo aplicável** às atividades que, por sua natureza, **não estejam sujeitas à inscrição no Cadastro Técnico Federal**.

14.5.4 O **Certificado de Regularidade** deverá estar **válido na data da apresentação da proposta ou da habilitação**, conforme o caso, admitida a sua verificação eletrônica pelo pregoeiro ou agente de contratação, por meio do sítio oficial do IBAMA.

14.5.5 A não apresentação dos documentos previstos neste item, **quando legalmente exigíveis**

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

em razão do objeto licitado, implicará a **inabilitação do licitante**, nos termos dos arts. 62, 66 e 67 da Lei nº 14.133/2021.

14.5.6 A exigência de regularidade ambiental prevista neste edital **observa os princípios da legalidade, isonomia, razoabilidade, proporcionalidade e do desenvolvimento nacional sustentável**, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

14.5.7 Declaração de pleno conhecimento do local e condições em que a obra será executada, conforme modelo no **ANEXO I do MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS LOCAIS E CONDIÇÕES**.

14.5.8 Na hipótese da Licitante arrematante ser considerada inabilitada por desatender às exigências habilitatórias, serão requeridos e analisados a proposta e os documentos de habilitação do Licitante subsequente, por ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

14.5.9 A hipótese que trata o subitem anterior poderá ser realizada mais de uma vez, até que se obtenha uma Licitante habilitada, sempre observando que sua proposta deveráestar abaixo do orçamento referencial.

14.5.10 As proponentes estarão obrigadas a apresentar Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo à Habilitação, conforme modelo do **ANEXO IX do EDITAL**.

15 DOS RECURSOS

15.4 Divulgada a decisão da Comissão, em face do ato de julgamento (declaração do vencedor), se dela discordar, a Licitante terá o prazo de **3 (três) dias úteis** para interpor recurso, via sistema, contados a partir da data da intimação da decisão que se fará por publicação naimprensa oficial, em conformidade com o que dispõe o art. 165, inc. I da Lei 14.133/2021.

15.4.2 O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso, **3 (três) dias úteis**, e terá início na data da divulgação em imprensa oficial da interposição do recurso, em consonância com o preceito no §4º do art. 165 da Lei 14.133/2021;

15.4.3 É assegurada aos Licitantes vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.5 Caso o Agente de Contratação decida pelo indeferimento do recurso, a questão será apreciada pela Autoridade Competente para homologar o resultado final, que poderá ratificar ou nãoa decisão da Comissão antes da adjudicação.

15.5.2 Se o Agente de Contratação não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimentodos autos, conforme disposto no art. 165, §2º da Lei nº 14.133/2021.

Fls:_____
Rub:_____

15.6 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.7 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis no horário de 07h30min às 13h30min.

15.8 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.9 A impugnação ou o recurso interposto em desacordo com as condições deste EDITAL e seus ANEXOS não serão conhecidos.

15.10 Na contagem dos prazos estabelecidos neste EDITAL e seus ANEXOS, excluir-se-áo dia de início e incluir-se-á o do vencimento.

15.11 Os prazos previstos neste EDITAL e seus ANEXOS iniciam e expiram exclusivamente em dia de expediente no âmbito do Município.

16 DO ENCERRAMENTO E DISPOSIÇÕES SOBRE O FUTURO CONTRATO

16.4 Finalizada a fase recursal e definido o resultado de julgamento o procedimento licitatório será encerrado e encaminhado a Autoridade Competente que poderá:

a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
b) anular o procedimento, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
c) revogar o procedimento por motivo de conveniência e oportunidade; ou
d) adjudicar o objeto e homologar a licitação em ato único, para posterior assinatura do contrato.

16.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retiraro instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

16.5.2 Será facultado à Prefeitura Municipal, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

16.5.3 Na hipótese de nenhum dos Licitantes aceitar a contratação nos termos do subitem acima, a Prefeitura Municipal poderá convocar os Licitantes remanescentes, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital:

I - convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação,com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

II - adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

17.4 A CONTRATADA prestará garantia no valor correspondente a **10% (dez por cento) do valor do Contrato**, nas modalidades definidas no art. 96, §1º, da Lei nº 14.133/2021. Caberá à CONTRATADA manter a validade da garantia durante o período de vigência contratual, acrescido de 6 (seis) meses, renovando ou reforçando-a conforme necessário.

17.4.2 CAUÇÃO EM DINHEIRO OU TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA, conforme inciso I do §

1º do art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

17.4.3 FIANÇA BANCÁRIA conforme **ANEXO V do EDITAL** – CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA - GARANTIA DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO (MODELO): emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

17.4.4 SEGURO-GARANTIA – No caso da opção pelo Seguro Garantia, o mesmo será feito mediante entrega da competente apólice, emitida por Seguradora legalmente autorizada pela SUSEP a comercializar seguros, e em nome da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Saneamento, cobrindo,inclusive, os riscos de rescisão do contrato.

17.4.4.2 A apólice terá sua validade confirmada pelo segurado por meio da consulta aosite <https://www2.susep.gov.br/safe/menumercado/regapolices/pesquisa.asp>.

17.5 A Prefeitura restituirá ou liberará a garantia ofertada, no prazo máximo 60 (sessenta)dias após a assinatura do termo de recebimento definitivo dos serviços objetos desta licitação, conforme art. 100 da Lei nº 14.133/2021, mediante requerimento

17.6 Em caso de rescisão do contrato ou de interrupção dos serviços, não será devolvida a garantia, a menos que a rescisão ou paralisação decorram de acordo com a Prefeitura, nos termos da legislação vigente.

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:_____
Rub:_____

17.7 Havendo prorrogação de prazo formalmente admitido pela Administração, deverá o Contratado apresentar nova garantia de execução do Contrato, de forma a abranger o período de prorrogação, retendo a administração os créditos do Contratado, enquanto não efetivada tal garantia, ou valor a ela correspondente.

17.8 Ocorrendo aumento no valor contratual decorrente de acréscimos de obras ou serviços, o Contratado, por ocasião da assinatura do Termo Aditivo, deverá proceder ao reforço da garantia inicial, no mesmo percentual previsto.

17.9 A garantia deverá ser integralizada, no prazo máximo de 10 (dez) dias, inclusive quando houver aditivo.

17.10 A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada.

18 DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA E DA CONTRATADA

18.4 A adjudicatária terá o prazo de até 10 (dez) dias, após formalmente convidada, para assinar o Contrato, que obedecerá ao modelo constante do Anexo deste Edital.

18.4.2 Este prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela adjudicatária durante o seu transcurso, desde que a justificativa seja aceitapela Prefeitura;

18.5 Se a adjudicatária não assinar o instrumento contratual no prazo estabelecido no subitem precedente, estará sujeita às penalidades previstas neste Edital;

18.6 Aplicam-se à execução das OBRAS e/ou dos SERVIÇOS DE ENGENHARIA a serem contratados as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, assim comoas determinações da **CONTRATANTE** e da legislação pertinente;

18.7 Se a Contratante relevar o descumprimento no todo ou em parte de quaisquer obrigações da Licitante Adjudicatária, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer modo afetar ou prejudicar essas mesmas obrigações, as quais permanecerão inalteradas como se nenhuma omissão ou tolerância houvesse ocorrido;

18.8 A produção ou aquisição dos materiais e respectivo transporte são de inteira responsabilidade da contratada.

18.9 Do contrato, regulado pelas instruções constantes deste Edital e seu(s) anexo(s), decorrem as obrigações, direitos e responsabilidades das partes relativas aos serviços objeto desta licitação.

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:_____
Rub:_____

18.10 Fica determinado que os projetos, especificações e toda a documentação relativa à obra são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe mencionado em um documento e omitido em outro será considerado especificado e válido.

18.11 A Contratada deverá manter as condições de habilitação, inclusive o recolhimento do ISSQN ao Município do Local da prestação do serviço, durante toda a execução do contrato, observando a legislação tributária vigente.

18.12 O contrato compreenderá a totalidade dos serviços, baseado na relação de preços propostos pela Licitante, considerados finais e incluindo todos os encargos, taxas e bonificações.

18.13 A Contratada deverá manter um Preposto, aceito pela Administração, no local do serviço, para representá-lo nas questões inerentes a execução do contrato.

18.14 A empresa contratada deverá colocar e manter placas indicativas do empreendimento, que deverão ser afixadas em local apropriado, enquanto durar a execução dos serviços.

19 DOS PAGAMENTOS, DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

19.4 Os pagamentos serão efetuados por meio de medições mensais, cujos valores serão obtidos com o produto dos quantitativos efetivamente executados, pelos respectivos preços unitários propostos. Sobre os valores obtidos serão incididos os percentuais propostos para Encargos Sociais, Custos Administrativos, Remuneração da Contratada e Despesas Fiscais.

19.5 Os pagamentos dos serviços executados se processarão na forma de ***CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL***, sendo medidos e pagos em conformidadecom os itens previstos no orçamento referencial da Prefeitura e os respectivos valores propostos pela empresa vencedora da licitação, dos serviços que tenham sido efetivamente executados no período da medição.

19.6 O atraso injustificado na execução da parcela sujeita o contratado às sanções contratuais cabíveis previstas no Edital e no Contrato.

19.7 As demais cláusulas são aquelas previstas na minuta do contrato.

19.8 Os preços contratuais para a execução das obras, serão reajustados e atualizados na data-base vinculada à data do orçamento estimado, utilizando-se o INCC-FGV ou outro em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

20 DOS ADITIVOS E DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

C.P.L. PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:_____
Rub:_____

20.4 DOS ADITIVOS

20.4.2 Fica vedada a celebração de termos aditivos ao contrato, exceto se verificada umadas seguintes hipóteses:

20.4.3 Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, devido a caso fortuito ou forçamaior.

20.4.3.2 Caso fortuito ou força maior que possam ser objeto de cobertura de seguros oferecidos no Brasil à época de sua ocorrência.

20.4.4 Necessidade de alteração do projeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos objetivos da contratação, a pedido da Administração Pública, desde que não decorrentes de erros ou omissões por parte da Contratada, observados os limitesprevistos no artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.

20.4.5 O julgamento do menor preço terá como referência o preço global fixado no instrumento convocatório, sendo o desconto estendido aos eventuais termos aditivos.

20.4.6 Alterações por necessidade de adequações técnicas do Projeto contratadopoderão acarretar acréscimos contratuais apenas se decorrerem de fatos supervenientesà elaboração da proposta, como alterações normativas e indisponibilidade de materiais nomercado.

19.1.6 - A assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula esteajuste, a qual aquiesce que eventuais alterações quantitativas ou qualitativas quedecorram de erros, falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos dos projetos não serão causa de qualquer forma de acréscimo de valor ao Contrato.

20.5 – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

20.5.2 – A recomposição do equilíbrio econômico financeiro do contrato, além de obedeceraos requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, será proporcional ao desequilíbrioefetivamente suportado, cuja existência e extensão deverão ser comprovados pela CONTRATADA ou pelo CONTRATANTE, conforme o caso, e darão ensejo à alteração do valor do contrato para mais ou para menos, respectivamente.

20.5.3 Ocorrendo alteração das condições econômicas fundamentais prevalecentes na assinatura do contrato, será assegurada a recuperação dos valores ora contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na conformidade do disposto no art. 124, II, "d", da Lei nº 14.133/21.

21 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:_____
Rub:_____

21.4 Sem prejuízo das regras previstas nos art. 155 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, constantes do Capítulo I, incluso no Título IV, comete ato passível de sanção o Licitante que:

21.4.2 der causa à inexecução parcial do contrato;

21.4.3 der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

21.4.4 der causa à inexecução total do contrato;

21.4.5 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

21.4.6 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

21.4.7 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

21.4.8 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

21.4.9 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

21.4.10 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

21.4.11 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

21.4.12 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

21.4.13 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

21.5 As sanções aplicáveis são advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, nos termos do estabelecido no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, Capítulo I, incluso no Título IV da normativa federal, e demais disposições da legislação vigente.

22 DA VISITA AO LOCAL DE EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS

22.4 A visita técnica para conhecimento pleno das áreas de execução da obra é facultada ao licitante e, quando realizada, deverá ser por representante indicado expressamente pela empresa, com o acompanhamento de servidor público designado para essa finalidade,.

22.5 A visita deverá ser agendada com antecedência junto à Secretaria

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:_____
Rub:_____

Municipal de Obras, Serviços Públicos e Saneamento e deverá ocorrer até o dia útil anterior a abertura da Proposta. A Licitante não poderá alegar, posteriormente, desconhecimento de qualquer fato.

22.5.2 O agendamento das visitas deve ser realizado, através do e-mail: cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.comm das 7:30 às 13:30 horas, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis.

22.6 Realizada ou não a visita técnica, o licitante deverá, para fins de qualificação técnica, declarar que tem conhecimento pleno dos locais e das condições em que deverá ser executada a obra, nos moldes da declaração constante do **ANEXO I do EDITAL – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS LOCAIS E CONDIÇÕES.**

23 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.4 Todas as referências de tempo citadas neste Edital e seus Anexos, no Aviso da licitação e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF e, desta forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

23.5 As atas serão geradas eletronicamente após o encerramento da sessão pelo Presidente da Comissão;

23.5.2 Nas atas das sessões públicas deverá constar o registro das Licitantes participantes, das propostas apresentadas, da análise da documentação de habilitação da(s) vencedora(s) e da interposição de recurso(s), se for o caso;

23.5.3 Os demais atos licitatórios serão registrados no processo da licitação.

23.6 A Licitante deverá examinar detidamente as disposições contidas neste Edital e seus anexos, pois a simples apresentação da PROPOSTA submete a Licitante à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como representa o conhecimento do objeto em licitação, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor;

23.6.2 No caso de eventual divergência entre o Edital de Licitação e seus ANEXOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

23.7 A Licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará aimediata desclassificação da Licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a adjudicatária,a rescisão do instrumento contratual, sem prejuízos das demais sanções cabíveis.

23.8 A Prefeitura Municipal reserva a si o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte por vício ou ilegalidade, bemcomo adiar *sine die* ou prorrogar o prazo para recebimento e/ou abertura da PROPOSTA ou da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, desclassificar qualquer proposta ou desqualificar qualquer Licitante, caso tome conhecimento de fato que afete a capacidade financeira,

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:_____
Rub:_____

técnica ou comercial da Licitante, sem que isto gere direito à indenização ou ressarcimento de qualquer natureza.

23.9 É facultado à Comissão, em qualquer fase da licitação, desde que não seja alterada a substância da proposta, adotar medidas de saneamento destinadas a esclarecer informações, corrigir impropriedades na documentação de habilitação ou complementara instrução do processo.

23.10 Na hipótese de não conclusão do processo licitatório dentro do prazo de validade da proposta, poderá a Licitante, revalidar, por igual período, o documento, sob pena de ser declarada desistente do feito licitatório.

23.11 Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com este Edital ou o Contrato vinculado a esta licitação, fica eleito o foro da Comarca de Canto do Buriti-PI, com exclusão de qualquer outro.

PAJEÚ DO PIAUÍ/PI, 13 de março de 2026

ELLEN DAYANNE CRONEMBERGER DA SILVA PARAGUAI:00792662318

Assinado de forma digital por ELLEN DAYANNE CRONEMBERGER DA SILVA PARAGUAI:00792662318
Dados: 2026.03.16 09:29:09 -03'00'

Secretaria de Municipal de Infraestrutura e serviços públicos

PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS LOCAIS E CONDIÇÕES

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0xx/202x

Declaramos que temos pleno conhecimento dos locais e das condições em que deverá ser executada os serviços de_____, conforme estipulado no edital Nº /_____, reconhecendo ainda que tal circunstância retira-nos a possibilidade dequalquer alegação futura de necessidade de adequação de objeto e/ou recomposição (reequilíbrio, revisão ou repactuação) de preços quanto ao aqui declarado.

Nome do Município /UF,____de_____de_____.

_____

EMPRESA LICITANTE/CNPJ
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGALCPF DO REPRESENTANTE LEGAL:

ANEXO II

PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE xxxx
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00x/202x

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução dos serviços de .....Nosso preço para execução dos serviços é de R$ ....., conforme descrito em nosso orçamento, para execução em ..... (.....) dias consecutivos, conforme descrito em nosso orçamento.

Declaramos que em nossa proposta estão incluídos todas as despesas, inclusive aquelas relativas a taxas, tributos, encargos sociais, ensaios, testes e demais provas exigidas pornormas técnicas oficiais, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução dos serviços, e, ainda, as despesas relativas à mobilização e desmobilização depessoal, máquinas e equipamentos, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação a Prefeitura Municipal.

Na execução dos serviços, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções do Órgão de Fiscalização da Prefeitura Municipal, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as especificações.

Informamos que o prazo de validade de nossa PROPOSTA DE PREÇOS é de (_____) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

O Regime Tributário a que estamos sujeitos é o de_____(Lucro Real ou LucroPresumido).

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar oContrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. ....., Carteira de Identidade nº. ..... expedida em ..../..../....., Órgão

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:_____
Rub:_____

Expedidor ....., e CPF nº ..... , como representante desta Empresa.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Município, xxx de xxxxx de 202x

LICITANTE/CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:_____
Rub:_____

ANEXO III

QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO QUALIFICADO (MODELO)

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICANº 0x/202x		QUADRO DE PESSOAL QUALIFICADO	
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:			
NOME	**FUNÇÃO**	**ESPECIALIZAÇÃO**	**TEMPO DE EXPERIÊNCIA**

Conforme consta no Edital em tela, comprometemo-nos a exercer atividades nosserviços objeto da licitação em referência.

....., ... de.....de 202_.

Cientes:

_____
Assinatura
Nome:
Cargo:

_____
Assinatura
Nome:
Cargo:

_____
Assinatura
Nome:
Cargo:

_____
Assinatura
Nome:
Cargo:

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:_____
Rub:_____

ANEXO IV

CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (MODELO)

PAPEL TIMBRADO DA LICITANTEÀ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ-PI

Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00x/202x

Prezados Senhores:

Em cumprimento aos ditames editalícios utilizamo-nos do presente para submeter às apreciação de V.S . os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada:

(DESCREVER OS DOCUMENTOS)

Declaramos não possuir em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 1998).

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar oContrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr._____, Carteira de Identidade nº._____expedida em _/_/___, Órgão Expedidor_____, e CPF nº_____, Fone (___) _____, E-mail:_____como representante desta Empresa.

Atenciosamente,

_____,_____de_____de_____.

_____

LICITANTE/CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls: 15
Rub:

ANEXO V

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N.º XXX/202

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRA O MUNICÍPIO DE PAJEÚ-PI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE xxxx E A EMPRESA "VENCEDORA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 0xx/202xx", ATRAVÉS REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DO TIPO MENOR PREÇO PARA A XXXXXXXXX.

O MUNICÍPIO DE PAJEÚ/PI, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE xxxx** CNPJ:xxxxxx, com sede na xxxxxxx, xxxxx Cxxx, PAJEÚ-PI, neste ato representado pela xxxx. Secretárixxx Municipal de xxxx, Sr. xxxxxxxx xxxxxxxxxxx, brasileiro, residente nesta cidade de PAJEÚ-PI, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado a empresa **"VENCEDORA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 00X/202X"**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, nº xxxx, sediada na xxxxxx, E-mail: xxxxxx, representada pelo Sr.(a) xxxxx, CPF xxxxxx, e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, o contrato, previstas na Concorrência Eletrônica Nº 00xx/202xx3, formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 040.000xxxx/202x, observadas as prescrições da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, e pelas condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FORMA DE EXECUÇÃO

1.1. O objeto da presente licitação é a **REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DO TIPO MENOR PREÇO** para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA xxxxxxxxxxxxxxxxxxx** , conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas nos projetos e estabelecidas neste Edital, seus anexos e na proposta da Contratada.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital de Concorrência Eletrônica através do regime de Contratação por Empreitada por Preço Global e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. O serviço será administrada pela CONTRATADA, que assumirá integralmente a responsabilidade pela sua execução, ficando sujeita à fiscalização da Secretaria Municipalde xxxxx durante todas as fases e etapas do trabalho.

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:_____
Rub:_____

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 – Os serviços objeto deste Contrato serão executados pelo regime de **CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA,** nos termos do artigo 6º, inciso XXXII, e art. 46, inc. V, ambos da Leinº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO, DO REAJUSTAMENTO E DARECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 – O valor total da contratação é de **R$ ..... (.....)**

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretasdecorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integraldo objeto da contratação.

3.2 - DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.2.1. Sempre que atendidas as condições do Contrato, assinado e publicado, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

3.2.1.1. Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no art. 124, II, "d", da Lei nº 14.133/2021, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada e serão objeto de análise acurada e criteriosa, lastreada em elementos técnicos, por intermédio de processo administrativo para apurar o caso concreto.

3.2.2. Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo daformulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento.

3.4.1. Não será concedida a revisão quando enquadrado em uma das condições da Matriz deRisco que segue abaixo:

a) ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;
b) o evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização do prazo de execução docontrato;
c) ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargosatribuídos à parte interessada;
d) a parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.
e) houver alteração do regime jurídico-tributário da Contratada, ressalvada a hipótesede superveniente

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

determinação legal.

f) divergência entre a composição de custos unitários da proposta da CONTRATADAcom os serviços definidos na Planilha, no Projeto básico e normas técnicas vigentes.

3.4.2. A revisão será formalizada por meio de Termo Aditivo, precedida de análise dos órgãos de controle.

CLÁUSULA QUARTA - DO FATURAMENTO

4.1 - A CONTRATADA deverá apresentar a fatura após o fechamento da medição por parteda fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento.

4.2 - A CONTRATADA deverá, no ato da entrega do segundo faturamento e assim sucessivamente até o último, apresentar comprovante de recolhimento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao faturamento do mês imediatamente anterior ao do faturamento que estiver sendo apresentado, ficando a liberação do pagamento vinculada à apresentação dos citados documentos, devidamente autenticados.

4.2.1 - A documentação acima referida deverá vir acompanhada de relatório especificadoe de declaração da CONTRATADA, sob as penas da lei, de que adimpliu todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais no período.

4.3 - Nas guias de recolhimento dos tributos deve constar o número da nota fiscalcorrespondente. Em se tratando de ISS, deverá constar na guia de recolhimento:

a) Nome e CNPJ da empresa contratada;
b) Número, data e valor total das notas fiscais de serviços as quais se vincularem;
c) Número do contrato.

4.4 - As Guias de Recolhimento do INSS e FGTS deverão demonstrar o recolhimento individualizado, especificamente para o presente contrato, acompanhadas da relação dosempregados envolvidos na execução dos serviços no mês de referência.

4.5 – A Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Saneamento poderá solicitar, a qualquer tempo, folhas de pagamento dosempregados envolvidos na execução do objeto contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 – A Secrataria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Saneamento pagará à CONTRATADA pela etapa efetivamente executada no mês de referência, em conformidade com Anexo I Critérios de pagamento em consonância com Anexo I- cronograma físico financeiro de eventos, ambos do Termo de Referência, após a medição pelo gestor e fiscal designado para acompanhar e fiscalizar aexecução do contrato.

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:_____
Rub:_____

5.2 - Será observado o prazo de até 30 (trinta) dias, para pagamento, contados a partir da data da emissão do aceite na nota fiscal recebida pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Saneamento.
5.3 - Serão acrescidos desse prazo para pagamento constante do item anterior, os dias em que a CONTRATADA concorrer para o atraso dos pagamentos, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Prefeitura Municipal.

5.4 - Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal / Fatura, esta será devolvida à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônusou correção a ser paga pela Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA SEXTA - DAS MEDIÇÕES E DOS ADITIVOS

6.1. O pagamento será feito por medição mensal, assistida pela CONTRATADA, de acordocom os quantitativos apurados pela fiscalização e apoio, tendo por base o orçamento e planejamento proposto pela CONTRATADA.

6.2. As medições serão ainda cumulativas, e efetuadas sobre o total realizado no período,sendo que os eventos impugnados pela fiscalização não serão considerados até a sua correção total.

6.2.1. Para fins de remuneração da "Administração Local", o pagamento será proporcional à execução financeira do contrato, observado o efetivamente executado, nãopodendo ser alterado.

6.3. **Critério de aceitabilidade:** A aceitabilidade da obra está condicionada: à correta execução do projeto de engenharia; ao acompanhamento e atestado dos serviços pela fiscalização; aos relatórios de controle da qualidade, contendo os resultados dos ensaios e
6.4. determinações devidamente interpretados, caracterizando a qualidade do serviço executado e aos requisitos impostos pelas normas vigentes da Prefeitura Municipal.

6.4 - Alterações por necessidade de adequações técnicas do Projeto contratado poderão acarretar acréscimos contratuais apenas se decorrerem de fatos supervenientes à elaboração da proposta, como alterações normativas e indisponibilidade de materiais no mercado.

6.5 - A assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, a qual aquiesce que eventuais alterações quantitativas ou qualitativas quedecorram de erros, falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos dos projetos não serão causa de qualquer forma de acréscimo de valor ao Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 – A Secretaria Municipal de XXXXXXXXX indicará um gestor e um fiscal do contrato que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, registrando em relatório todas as

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

ocorrências e deficiências eventualmente verificadas, emitindo, caso constate alguma irregularidade, notificação a ser encaminhada à CONTRATADA para correções, podendo ainda designar apoio a esta fiscalização, conforme determina a Lei nº14.133/2021.

7.2 - A fiscalização da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Saneamento terá livre acesso ao local da obra, devendo a CONTRATADA colocar a sua disposição os elementos que forem necessários ao desempenho de suas atribuições.

7.3 - É vedado a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Saneamento e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da CONTRATADA, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis porela indicados.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. O prazo de vigência contratual terá início a contar da data da assinatura do contrato,nos termos do §1º do art. 54 da Lei nº 14.133/2021, e terá duração de **12 (doze) meses.**

8.1.1. O prazo para execução total do objeto do presente Edital será de **240 (duzentos e quarenta) dias**, a contar da data da Ordem de Início de execução dos serviços.

8.2. A Ordem de Início será emitida até 30 (trinta) dias após a publicação do Contrato, salvo prorrogação justificada pelo Secretaria Muncipal de XXXXXXXXX e anuída expressamente pelo Contratado, registrada nos autos.

8.3. As Ordens de Paralisação, devidamente justificadas por escrito nos autos, suspendem o curso do prazo de execução do contrato, tornando a correr com a Ordem deReinício dos serviços.

8.4. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado até a conclusão do seu objeto,conforme previsão do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

8.5. A prorrogação do prazo de execução, descontados os períodos de paralisação, será permitida, segundo o § 5º do art. 115 da Lei nº 14.133/2021, automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.6. Na contagem do prazo de vigência estabelecido neste instrumento, excluir-se-á o diada publicação e incluir-se-á o do vencimento, conforme disposto no Art. 183 da Lei nº. 14.133/2021.

8.7. Só se iniciam e vencem os prazos previstos neste instrumento em dia de expediente na Prefeitura Municipal.

8.8. A Contratada se obriga a acatar as solicitações da fiscalização da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:_____
Rub:_____

e Saneamento
para paralisar ou reiniciar as obras, conforme item 8.3.

CLÁUSULA NONA - DA NATUREZA DA DESPESA

9.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 202X, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária – xxxxxxxxxxxx
Elemento de Despesa – xxxxx –
Projeto Atividade - xxxxx

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

10.1 – A CONTRATADA prestará garantia no valor correspondente a **10% (dez por cento)** do valor do Contrato, nas modalidades definidas no art. 96, §1º, da Lei nº 14.133/2021. Caberá à CONTRATADA manter a validade da garantia durante o período devigência contratual, acrescido de 6 (seis) meses, renovando ou reforçando-a conforme necessário.

10.1.1 - CAUÇÃO EM DINHEIRO OU TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA, conforme inciso I do § 1º do art. 96 da lei nº 14.133/2021, com as alterações que lhe sucederam.

10.1.2 - FIANÇA BANCÁRIA: carta de fiança fornecida por estabelecimento bancário, devidamente registrada em cartório de registro de títulos e documentos, conforme determinado pela Lei 6.015/73, art. 129, acompanhada de:

10.1.2.1 - Cópia autenticada do estatuto social do banco;

10.1.2.2 - Cópia autenticada da assembleia que elegeu a última diretoria do banco;

10.1.2.3 - Cópia autenticada do instrumento de procuração, em se tratando de procurador do banco;

10.1.2.4 - Reconhecimento de firmas das assinaturas constantes da carta de fiança.

10.1.3 - SEGURO-GARANTIA – No caso da opção pelo Seguro Garantia, o mesmo será feito mediante entrega da competente apólice, emitida por Seguradora legalmenteautorizada pela SUSEP a comercializar seguros, e em nome da SEMOB, cobrindo,inclusive,os riscos de rescisão do contrato.

10.1.3.1 - A apólice terá sua validade confirmada pelo segurado por meio da consulta ao site <https://www2.susep.gov.br/safe/menumercado/regapolices/pesquisa.asp>.

10.2 - A Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Saneamento restituirá ou liberará a garantia ofertada,

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

no prazo máximo
60 (sessenta) dias após a assinatura do termo de recebimento definitivo dos serviços objetos desta licitação, conforme art. 100 da Lei nº 14.133/2021, mediante requerimento.

10.3 - Em caso de rescisão do contrato ou de interrupção dos serviços, não será devolvida garantia, a menos que a rescisão ou paralisação decorram de acordo com a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Saneamento, nos termos da legislação vigente.

10.4 - Havendo prorrogação de prazo formalmente admitido pela Administração, deverá o Contratado apresentar nova garantia de execução do Contrato, de forma a abranger o período de prorrogação, retendo a administração os créditos do Contratado, enquanto nãoefetivada tal garantia, ou valor a ela correspondente.

10.5 - Ocorrendo aumento no valor contratual decorrente de acréscimos de obras ou serviços, o Contratado, por ocasião da assinatura do Termo Aditivo, deverá proceder ao reforço da garantia inicial, no mesmo percentual previsto.

10.6 - A garantia deverá ser integralizada, no prazo máximo de 10 (dez) dias, inclusive, quando houver aditivo;

10.6.1 - O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

10.7 - A inobservância do prazo fixado para apresentação ou renovação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 5% (cinco por cento), o qual poderá ser glosado de pagamentos devidos.

10.7.1 - O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover o bloqueio dos pagamentos devidos à CONTRATADA, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato, a título de garantia.

10.7.2 - A CONTRATADA, a qualquer tempo, poderá substituir o bloqueio efetuado com base nesta cláusula por quaisquer das modalidades de garantia previstas em lei, sem prejuízo da manutenção da multa aplicada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Compete à CONTRATADA:

12.1 - Executar a obra nos termos das especificações contidas no Edital e seus anexos.

12.1.1 - Quanto aos padrões e normas específicas a serem cumpridos pelos bens e materiais fornecidos, e pela obra executada ou testada, aplicar-se-ão as disposições da última edição ou revisão dos padrões e normas

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

relevantes em vigor.

12.1.2 - Fica determinado que os projetos, especificações e toda a documentação relativa à obra são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe mencionado em um documento e omitido em outro será considerado especificado e válido.

12.2 - Dirigir, sob sua inteira responsabilidade, o pessoal adequado e capacitado que necessitar, em todos os níveis de trabalho, para a execução das obras, correndo por sua conta toda responsabilidade quanto os encargos e obrigações de ordem trabalhista, previdenciária.

12.2.1 - A CONTRATADA estará obrigada a destinar pessoal suficiente para o desenvolvimento dos trabalhos a serem realizados, devidamente equipados com EPI (equipamento de proteção individual).

12.3 - Efetuar o pagamento de seus empregados no prazo legal, independentemente do recebimento das faturas.

12.4 - Dotar seus empregados de equipamentos de proteção individual (segurança), quando necessários conforme preceituado pelas Normas de Segurança e Medicina do Trabalho.

12.4.1 - A CONTRATADA assume, integralmente, qualquer responsabilidade de natureza cível, criminal, trabalhista, social, previdenciária, fiscais, comercial, tributária e administrativa decorrentes da execução do objeto do presente Contrato, incluindo os atosde seus subcontratados, quando houver.

12.4.2 - A inadimplência do contratado, com referência aos encargos trabalhistas, fiscaise comerciais, não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

12.5 - Manter, durante toda execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive, o recolhimento do ISSQN ao Município do Localda prestação do serviço, durante toda a execução do contrato, observando a legislação tributária vigente.

12.6 - Providenciar a colocação, em tempo hábil, de todos os materiais e equipamentosnecessários ao andamento dos serviços, dentro da programação prevista; o equipamento deve ser de nível tecnológico adequado e em perfeita condição de funcionamento.

12.6.1 - Os equipamentos devem estar em condições adequadas e equipados com todosos sistemas e dispositivos de proteção previstos na legislação em vigor.

12.7 - Desmanchar e refazer, sem ônus para a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Saneamento, os serviços não aceitos pelo mesmo, quando for constatado o emprego de material inadequado ou execução imprópria do serviço à vista das especificações respectivas.

Fls:_____
Rub:_____

12.8 - Proceder, no final das obras e/ou serviços à desmobilização das instalações provisórias dos canteiros, limpeza e remoção de todo material indesejável.

12.9 - A CONTRATADA deverá obter, antes do início das obras e/ou serviços, sem ônuspara a Prefeitura Municipal, todas as licenças ou autorizações ambientais que sejam necessáriaspara a operacionalização dos serviços e atividades que irá desenvolver, e paraas áreas de apoio que irá utilizar para execução do objeto contratado, observado o disposto na LICENÇA AMBIENTAL, tais como: licença para instalação de canteiro de obra, quando necessários.

12.10 - A CONTRATADA deverá efetuar seu próprio planejamento, levando em conta aprodutividade de suas máquinas, equipamentos e mão de obra, observando o CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO e Termo de Referência.

12.4. É vedado à CONTRATADA:

12.4.1 - Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.4.2 - Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parteda CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.5. Compete à Secretaria Municipal de XXXXXXXXXXX :

12.5.1. Pagar à CONTRATADA o preço estabelecido na Cláusula Terceira, nos termos ajustados neste contrato;

12.5.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, designando os servidor(es) responsável(is);

12.5.3. Providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, no prazo previsto em lei;

12.5.4. Se a Contratante relevar o descumprimento no todo ou em parte de quaisquer obrigações da Licitante Adjudicatária, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquermodo afetar ou prejudicar essas mesmas obrigações, as quais permanecerão inalteradascomo se nenhuma omissão ou tolerância houvesse ocorrido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

15.1 – Sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal previstas na legislação brasileira vigente, a CONTRATADA sujeitar-se-á ao disposto nas normas municipais referentes a posturas municipais, código de edificações, assim como a avaliação de desempenho por medição, as quais desatendidas ensejará a aplicação de penalidades específicas de cada normativo.

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:_____
Rub:_____

15.2 - À CONTRATADA poderão ser aplicadas as penalidades previstas nos normativos acima mencionados, por decisão da Secretária Municipal de Obras, Serviços Públicos e Saneamento e pela autoridade municipal competente quando for o caso.

15.3 - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:

a) advertência;
b) multa;
c) impedimento de licitar e contratar;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.3.1. A sanção prevista na alínea "a" do subitem 15.3 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do **caput** do art. 155 do estatuto federal aplicado a este certame, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

15.3.2. A sanção prevista na alínea "b" do subitem 15.3, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato li- citado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 do estatuto federal vigente.

15.3.3. A sanção prevista na alínea "c" do subitem 15.3 será aplicada ao responsável pe-las infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art.
155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais
grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Públi-ca direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo **prazo máximo de 3 (três) anos**.

15.3.4. A sanção prevista na alínea "d" do subitem 15.3 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art.
155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no subitem 15.3.3, e impedirá o responsávelde licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo **prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.**

15.4 – Será aplicada multa por inexecução do objeto da licitação, sendo esta parcial ou total, e será aplicada nos seguintes casos e percentuais:

15.4.1.1 – Quando os trabalhos de fiscalização da Administração da execução dos serviçosforem dificultados, inclusive quando forem omitidas informações de responsabilidade da CONTRATADA referentes à execução contratual, ou prestadas da Prefeitura Municipal;

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:_____
Rub:_____

15.4.1.2 - Quando houver descumprimento na execução dos serviços especificados no Projeto, ou das Normas Técnicas pertinentes, que acarrete risco de grave prejuízo para a Administração, terceiros ou de danos ambientais; quando a sinalização das frentes de serviços forem insuficientes, e mesmo após ter notificada, a contratada não reforçar a sinalização, com grave risco aos usuários e a segurança no trecho; no caso de recusa injustificada do contratado em assinar ou retirar termo aditivo, dentro do prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal: será aplicada multa de 2,0% (dois por cento) do valor total docontrato.

15.4.1.3 - Nos demais casos não previstos na cláusula 15.4.1.1, fica estabelecida uma multa de 0,3% (três décimos por cento) do valor do contrato na inexecução parcial do objeto da licitação ou descumprimento de qualquer cláusula do contrato;

15.5 – O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado àaplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

- - Fixa-se a multa de mora em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;

- - Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronogramade execução e planejamento do contrato;

- - A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no contrato e na Lei 14.133/2021.

§ 1º As sanções de advertência e inidoneidade não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com as multas e/ou com a Cláusula Penal no caso de rescisão.

§ 2º Para o caso de rescisão contratual decorrente de inexecução contratual culposa da contratada, fica instituída a Cláusula Penal Compensatória por perdas e danos no valor de 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular,observado o que segue:

I - Para exigir a pena convencional, não é necessário que a Contratante alegue prejuízo.II - O montante de 10% acima definido vale como mínimo da indenização, não prejudicando o ressarcimento por prejuízos com valores a ele excedentes.

15.6 - Ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 3 (anos) anos, em conjunto com multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estabelecido em sua proposta, bem como das demais cominações legais, o licitante/contratado que:

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:_____
Rub:_____

I. der causa à inexecução parcial do contrato;
II. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, aofuncionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
III. der causa à inexecução total do contrato;
IV. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
V. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamentejustificado;
VI. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação,quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
VII. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação semmotivo justificado;
VIII. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestardeclaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
IX. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
X. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
XI. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
XII. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.7 - As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório e observadas as competênciasque são próprias da Procuradoria Geral e Controladoria Geral do Município.

15.8 - Os montantes relativos às multas contratuais e a Cláusula Penal Compensatória aplicadas pela Administração poderão ser cobradas judicialmente ou descontadas dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas docontrato.
15.9 - Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada.

15.10 - Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valorresidual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança, inclusive judicialmente, da diferença.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

16.1 - A rescisão do presente contrato poderá ocorrer nas hipóteses e condiçõesprevistasnos artigos 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação das sançõesprevistas no presente contrato.

16.2 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

16.3 - O termo de rescisão será lavrado sob orientação da Controladoria do Município, noque couber.

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:_____
Rub:_____

16.3.1. Em caso algum a Prefeitura Municipal pagará indenização à CONTRATADA por encargos resultantes da Legislação Trabalhista Previdenciária, Fiscal e Comercial, bem comoaqueles resultantes de atos ilícitos praticados pela CONTRATADA e seus prepostos aterceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS RECURSOS

17.1 - O ato administrativo praticado no curso do contrato estará sujeito à interposição de recurso, nos termos do Art. 165 da Lei n° 14.133/2021 e inciso XXXIV do Art. 5º da Constituição Federal, que deverá ser protocolado no endereço mencionado neste Contrato.

17.2 - Dos atos da Administração referentes a este Contrato cabem:

17.2.1 - Recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em consonância com os preceitos dos artigos 157 e 158 da Lei nº 14.133/2021, a contar da ciência do Contratado da decisão, nos casos de:

17.3 – A comunicação e o procedimento de aplicação das penalidades observará o disposto contido neste contrato.

17.4 - Os recursos previstos nesta Cláusula terão efeito suspensivo.

17.5 – A aplicação das penalidades será decidida pela Prefeitura Municipal, sendo os eventuais recursos delas decorrentes dirigidos a secretária muncipal de Obras, Serviços Públicos e Saneamento, podendo reconsiderar ou, sendo mantida a decisão,atender a Norma de
Procedimento do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1 - A execução do presente contrato será acompanhada pelo gestor e fiscal do contratodesignado pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Saneamento, permitida a assistência de terceiros para subsidiá-locom informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do art. 117 da Lei nº14.133/2021, que deverá atestar a realização de seu objeto, sem o que não será permitidoqualquer pagamento.

18.2 – A Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Saneamento designará formalmente, fiscal e gestor do contrato entre o(s) servidor(es) responsável(is) pelo acompanhamento "*in loco*" da execução do objeto edas medições.

18.3 - O preposto da CONTRATADA deverá estabelecer, de comum acordo com o gestore fiscal do contrato, horários e datas regulares para tomarem decisões necessárias à execução do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:_____
Rub:_____

19.1 - Representará a CONTRATADA na execução do ajuste, como preposto, os profissionais indicados na sua HABILITAÇÃO.

19.2 - O Engenheiro Responsável Técnico indicado na proposta da empresa deverá efetivamente trabalhar na execução da obra e/ou serviço.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - RESPONSABILIDADE CIVIL

20.1 - A CONTRATADA será responsável por qualquer reparo ou conservação da obra durante 60 (sessenta) dias após o seu recebimento definitivo, sem prejuízo das responsabilidades previstas no Artigo 140, §2º, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 618, do Código Civil.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

22.1 - Fica eleito o foro da Comarca de PAJEÚ/PI para dirimir qualquer dúvidaou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes, para que produza seus efeitos legais.

PAJEÚ/PI, xxxxxxxxxxxxxx.

CONTRATANTE

CONTRATADA

PAJEÚ DO PIAUÍ
ESTADO DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

LOCA

L E

DAT

AÀ
PREFEITURA MUNICIPAL DE xxxxxxx
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 00x/202x

Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos, sob as penalidades legais, a inexistência de fatoimpeditivo a nossa habilitação para o edital em referência.

Atenciosamente,

Nome e assinatura do representante legal da proponente

PAJEÚ DO PIAUÍ
ESTADO DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

ANEXO VII

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

MANUTENÇÃO, REPAROS E REESTRUTURAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

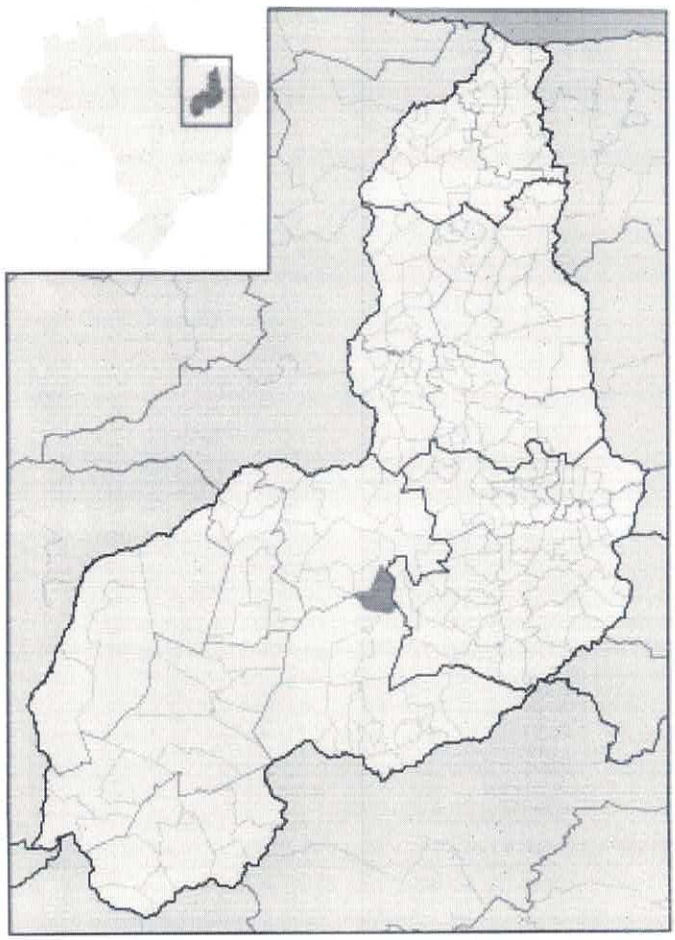

PAJEÚ DO PIAUÍ
ESTADO DO PIAUÍ
Fls:_____
Rub:_____

Pajeú do Piauí - PI
Março/2026

PAJEÚ DO PIAUÍ
ESTADO DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

SUMÁRIO

- ***OBJETIVOS***
- ***JUSTIFICATIVA***
- ***METAS***
- ***CUSTOS***
- ***ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS***
- ***ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP***
- ***ART´S CREA-PI***
- ***ORÇAMENTO***
- ***PLANTAS TÉCNICAS***
- ***RELATÓRIO FOTOGRÁFICO***

1 – OBJETIVO

A presente obra tem por objetivo a **manutenção, reparos e reestruturação do prédio sede do CRAS - centro de referência de assistência social**, localizado na zona urbana do Município, visando garantir melhores condições de uso, funcionamento, segurança, acessibilidade e conforto aos servidores e à população atendida diariamente no referido equipamento público.

Para a execução dos serviços foram considerados aspectos técnicos, operacionais e socioambientais, tais como as condições climáticas locais, a realidade econômica do município, a preservação do meio ambiente, a durabilidade das soluções adotadas e a melhoria da infraestrutura pública voltada ao atendimento social.

O projeto foi concebido com base na adoção de soluções construtivas simples, eficientes e compatíveis com a tipologia da edificação existente, priorizando técnicas executivas usuais e de fácil manutenção, de modo a viabilizar a utilização de mão de obra local, bem como de materiais disponíveis na região. Dessa forma, além de promover a requalificação física do prédio público, a intervenção contribui para o fortalecimento da economia local, assegura a continuidade dos serviços socioassistenciais e proporciona melhores condições de atendimento à população, promovendo dignidade, funcionalidade e valorização do patrimônio público municipal.

2 – JUSTIFICATIVA

Na zona urbana do Município, o **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS** exerce papel fundamental na execução das políticas públicas de assistência social, no atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade e na garantia de direitos da população.

Entretanto, o prédio que abriga a sede do CRAS apresenta a necessidade de intervenções de **manutenção, reparos e reestruturação**, de modo a assegurar condições adequadas de funcionamento, segurança, salubridade, acessibilidade e conforto para usuários e servidores.

Diante desse cenário, o presente objeto tem por finalidade a **manutenção, reparos e reestruturação do prédio sede do CRAS**, visando à requalificação da edificação existente, à correção de patologias construtivas, à adequação dos ambientes às normas técnicas vigentes e à melhoria da infraestrutura física necessária ao pleno desenvolvimento das atividades administrativas e dos serviços socioassistenciais.

A intervenção proposta busca garantir a continuidade e a eficiência do atendimento à população, a valorização do patrimônio público municipal e a melhoria das condições de trabalho dos profissionais que atuam na política de assistência social, fortalecendo a rede de proteção social do Município.

3 – METAS

Reestruturar, manter e recuperar o prédio sede do **CRAS – Centro de Referência de Assistência Social**, garantindo condições adequadas de funcionamento, segurança, acessibilidade e conforto, de modo a assegurar a continuidade e a melhoria do atendimento à população do Município.

4 – CUSTOS

O valor global do projeto é de **R$ 178.553,93** (cento e setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos), contemplando todos os custos necessários à execução dos serviços de manutenção, reparos e reestruturação do prédio, incluindo mão de obra, encargos sociais, materiais, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos.

Os custos foram estimados com base nos preços praticados no mercado local e nas referências das tabelas **SINAPI-PI, ORSE e SEINFRA-CE**, refletindo de forma compatível a realidade regional.

A composição orçamentária foi elaborada de acordo com critérios técnicos de orçamentação de obras e serviços de engenharia, em conformidade com a **ABNT NBR 12.721**, assegurando a adequação, a transparência e a confiabilidade dos valores adotados.

4.1 DECLARAÇÃO DE MELHOR ORÇAMENTO

O projeto totaliza **R$ 178.553,93 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos).** Os custos da obra serão definidos conforme planilha orçamentária específica, elaborada com base nas tabelas oficiais SINAPI - 01/2026 - Piauí ORSE - 12/2025 - Sergipe SEINFRA - 028 – Ceará vigentes à época da elaboração do orçamento, contemplando todos os encargos diretos e indiretos, incluindo BDI, conforme a Lei nº 14.133/2021 e orientações do TCU.

Eu, **Erivaldo Paraguai dos Reis Silva**, portador do RG nº 2.290.415, CPF nº 025.795.823-12, CREA Registro Nacional nº 1919832769, DECLARO perante a Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí – PI, sob pena da lei, que o orçamento **sem desoneração** é mais vantajoso para a Administração Pública, conforme comparativo de planilhas, parte integrante desta declaração.

ORÇAMENTO COM DESONERAÇÃO	R$ 179.436,84
ORÇAMENTO SEM DESONERAÇÃO	**R$ 178.553,93**

Pajeú do Piauí – PI, Março de 2026

Erivaldo Paraguai dos Reis Silva
Engenheiro Civil
CREA 1919832769

5 – ESPECIFICAÇÕES

TÉCNICAS INTRODUÇÃO

Este memorial descritivo tem por finalidade estabelecer as especificações técnicas e os critérios construtivos relativos aos serviços de **manutenção, reparos e reestruturação do prédio sede do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social**, servindo como referência para a correta execução das intervenções previstas em projeto.

A elaboração do presente projeto considerou, de forma integrada, a disponibilidade dos recursos financeiros, as reais necessidades de recuperação e adequação da infraestrutura física da edificação existente e as demandas dos usuários e servidores do CRAS, visando assegurar melhores condições de funcionamento, segurança, acessibilidade, conforto e qualidade no atendimento à população.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Todos os materiais a serem empregados na obra, deverão ser novos e de primeira qualidade.

As normas e especificações obedecerão às regulamentações da ABNT e normas próprias das concessionárias locais de serviços públicos.

Toda a obra deverá ser acompanhada de detalhes fornecidos em desenhos e memorial descritivo, os quais obedecerão aos critérios da construção definida.

No caso de divergências entre projetos e especificações, serão adotados os seguintes critérios:

- Em caso de omissão de especificações, prevalecerá o disposto no projeto arquitetônico;
- Quando houver omissão no projeto arquitetônico, prevalecerá o disposto nas especificações, ou será feita consulta ao autor do projeto;
- Em caso de discrepância entre o definido no projeto arquitetônico e nas especificações, prevalecerá acima de tudo o serviço descrito na planilha contratada e consulta a esta prefeitura.

Para todos os materiais especificados, serão admitidos similares. As marcas e modelos deverão ser aprovados pela fiscalização.

A aceitação, em qualquer momento, de um material, não será obstáculo para que seja rejeitado no futuro, se forem verificados defeitos de qualidade ou uniformidade.

A executora será obrigada a empregar na construção, pessoal especializado. A fiscalização da obra terá poderes para afastar da obra qualquer funcionário que julgar indispensável ou prejudicial ao bom andamento dos serviços.

Os serviços que porventura ficarem omissos nestas especificações e/ou projetos, somente serão considerados extraordinários, quando autorizados pelo proprietário e com os órgãos envolvidos no projeto.

Nenhum trabalho poderá ser iniciado sem que exista canteiro de obra e um livro de ocorrência com folhas fixas e numeradas.

A executora deverá confeccionar as placas exigidas pelos órgãos financiadores e técnicos envolvidos no projeto e execução.

Todos os serviços de construções, reformas e demolições, de qualquer tipo de obra ou serviço, obedecerão ao estabelecido na NBR 5682 – Contratação, execução e supervisão de demolições, ao contido nas leis, normas regulamentadoras, portarias, instruções normativas e indicações, oriundas do Ministério do Trabalho, relativas à segurança e medicina do trabalho, e o determinado nestas especificações.

A sinalização, iluminação e segurança da obra são de responsabilidade da EMPRESA EXECUTORA, por conta da qual ocorrerá o ressarcimento de prejuízos a CONTRATANTE ou a TERCEIROS. Na ocorrência de qualquer acidente, portanto, não existirá co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

Serão impugnados pela fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais. Ficará o construtor obrigado a demolir e a refazer os trabalhos impugnados ficando por sua conta exclusiva as despesas dessas providências.

Para o recebimento da obra, a fiscalização testará todas as instalações, de modo que cabe à CONTRATADA, o esmero na execução dos serviços, a fim de que não haja dissabores, posto que o recebimento só se dará mediante a constatação do perfeito funcionamento das instalações.

Findo os serviços de edificação, deverá ser removido todo o entulho da obra, ficando limpa toda a área do canteiro. Serão lavados e cuidadosamente limpos todas as dependências da obra.

A obra deverá ser entregue com todas as instalações ligadas as redes públicas.

A inobservância das presentes especificações ou projetos implica na não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a contratada refazer as partes renegadas sem direito a indenização.

SERVIÇOS PRELIMINARES

Placa de identificação da obra

A Placa da obra deverá ser em chapa de aço galvanizado fixada sobre peças de madeira, devendo obedecer às dimensões e formatações de design de placa normatizadas pela prefeitura.

Deverá ser afixada em local seguro e adequado a placa de identificação com os dados da obra, tais como: objeto, valor, concedente, proponente, empresa executora, ministério ao qual a obra encontra-se vinculada, de acordo com modelo a ser fornecido pela prefeitura, nas dimensões de (3,60 x 1,80)m.

Sua forma de medição e pagamento será por metro quadrado.

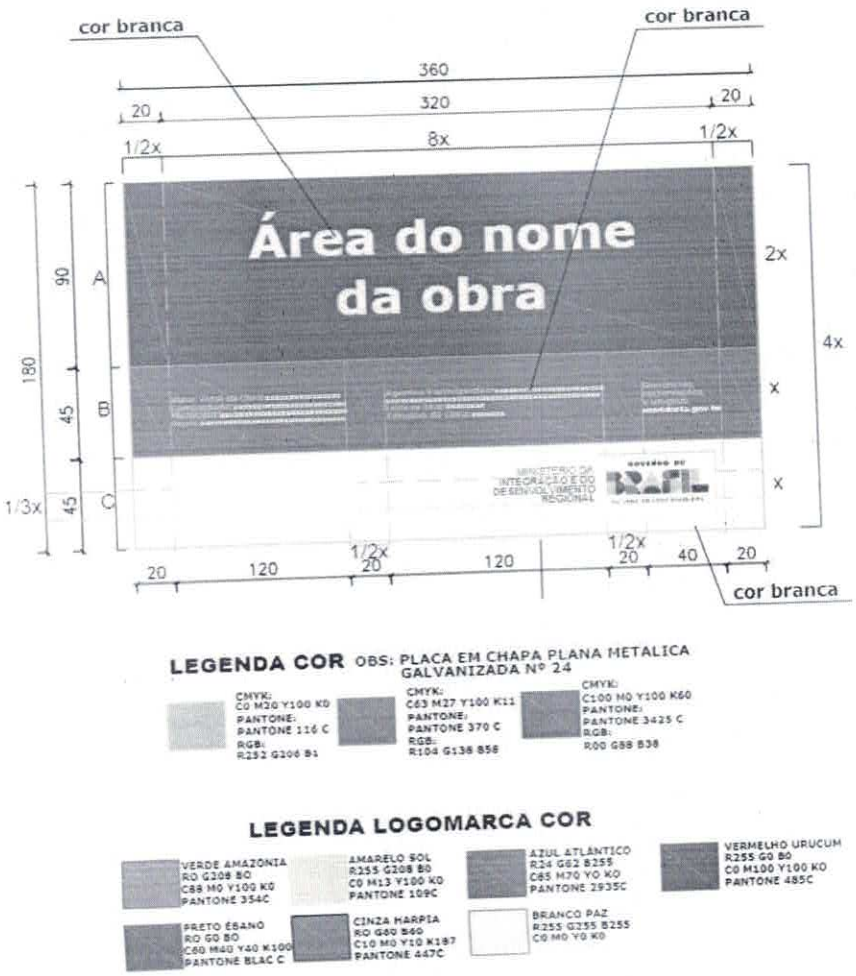

Modelo da placa de identificação da obra. 3,60m x 1,80m

PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls: _____
Rub: _____

LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA

Descrição do serviço

O serviço consiste na **limpeza manual do terreno**, por meio de **capina com enxada**, visando à remoção de vegetação rasteira, ervas daninhas, capins, pequenas plantas e raízes superficiais, deixando a área livre e apta para a execução das demais etapas da obra.

Demolições e Retiradas

Antes de iniciar os serviços, desligar as linhas de fornecimento de água, energia elétrica.

O critério de medição será pela área demolida.

Para este serviço será obedecido as Normas Técnicas NR 18 01 1950 – Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção – 18.13 – Medidas de Proteção contra quedas de altura.

Toda a demolição deve ser programada e dirigida por profissional legalmente habilitado.

Revestimento

Emboço

As paredes serão rebocadas no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia fina peneirada) com espessura de 2,0 cm. As áreas que receberão o revestimento cerâmico serão emboçadas (traço 1:2:8) com uma espessura de 2,00 cm.

Os emboços e rebocos serão regularizados e desempenados a régua e desempenadeira, com paramento perfeitamente plano, não sendo tolerada qualquer ondulação e desigualdade de alinhamento das superfícies.

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls: _____
Rub: _____

KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80 X 210 CM, ESPESSURA 3,5 CM, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO – INCLUINDO DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE E FECHADURA COM EXECUÇÃO DE FURO.

1. Descrição do serviço

Consiste no **fornecimento e instalação completa de kit de porta de madeira semi-oca**, padrão médio, destinada à pintura, com dimensões de **80 x 210 cm** e **espessura de 3,5 cm**, incluindo folha, batente, dobradiças, fechadura, execução dos furos e todos os ajustes necessários para perfeito funcionamento.

2. Características mínimas do conjunto

- Folha de porta em madeira **semi-oca (leve ou média)**, própria para pintura;
- Dimensões nominais: **0,80 m x 2,10 m**;
- Espessura da folha: **3,5 cm**;
- Batente em madeira compatível com a espessura da parede;
- Conjunto de **dobradiças metálicas** adequadas ao peso da porta;
- **Fechadura** para porta interna, padrão médio;
- Conjunto completo fornecido pronto para instalação.

3. Procedimento de execução

a) Conferir no local as dimensões do vão, prumo, nível e esquadro da parede onde o kit será instalado;

b) Posicionar e fixar o **batente de madeira** no vão, garantindo perfeito alinhamento, prumo e nivelamento;

c) Executar a **fixação definitiva do batente** por meio de parafusos e/ou chumbamentos, conforme sistema adotado;

d) Realizar a **montagem da folha da porta** no batente, com instalação e regulagem das dobradiças;

e) Executar os **furos necessários** para instalação da fechadura e do conjunto de maçanetas;

f) Instalar a **fechadura completa**, ajustando o funcionamento da lingueta e do trinco;

g) Efetuar os **ajustes finais de abertura e fechamento**, verificando folgas, alinhamento, funcionamento das ferragens e perfeita acomodação da folha;

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls: _____
Rub: _____

h) Realizar a limpeza final da área e do conjunto instalado.

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls: _____
Rub: _____

4. Condições gerais de execução

- A instalação deverá assegurar **perfeito funcionamento da porta**, sem empenamentos, atritos, travamentos ou desalinhamentos;
- O conjunto deverá apresentar **esquadro, prumo e nível**, garantindo bom acabamento e durabilidade;
- Todos os materiais necessários à instalação (parafusos, buchas, ferragens e acessórios) fazem parte do serviço;
- O serviço deverá ser executado por mão de obra especializada, observando as normas de segurança do trabalho.

5. Medição

A medição será realizada por **unidade (un)** de kit de porta fornecido e instalado, devidamente concluído e aprovado pela fiscalização.

6. Critérios de aceitação

O serviço será aceito quando:

- A porta estiver corretamente instalada, com batente fixado, alinhado e nivelado;
- As dobradiças e a fechadura estiverem instaladas e funcionando perfeitamente;
- A folha apresentar abertura e fechamento livres, sem atrito;
- O conjunto estiver apto para receber pintura, sem danos aparentes.

ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA

Consiste no fornecimento e na instalação de **alizar (guarnição) de madeira** para acabamento do encontro entre o batente da porta e a parede, garantindo arremate adequado, proteção das bordas do vão e padronização visual dos ambientes.

A instalação deverá ser executada após a fixação do batente, com cortes em meia- esquadria, alinhamento, prumo e esquadro, utilizando fixação apropriada e realizando os ajustes necessários para eliminar frestas, deixando o conjunto em condições de receber pintura.

A medição será feita por **unidade (un)** de vão atendido, considerando o conjunto de guarnições instalado e aprovado pela fiscalização.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
ESTADO DO PIAUÍ
Fls: _____
Rub: _____

PINTURA

PREPARO DE SUPERFÍCIES, TRATAMENTO E SERVIÇOS DE PINTURA

Os serviços de preparo de superfícies, tratamento e pintura deverão ser executados de acordo com as boas práticas de engenharia, recomendações técnicas dos fabricantes dos produtos e, especialmente, em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, em especial:

- **ABNT NBR 13245** – Execução de pinturas em edificações – Procedimento;
- **ABNT NBR 14942** – Tintas para construção civil – Classificação e requisitos;
- **ABNT NBR 11702** – Tintas para edificações não industriais – Classificação;
- **ABNT NBR 15079** – Tintas para construção civil – Determinação da resistência à abrasão úmida;
- **ABNT NBR 15575** – Edificações habitacionais – Desempenho (aplicável aos requisitos mínimos de durabilidade, manutenibilidade e desempenho dos sistemas de vedação e acabamento).

1. Condições técnicas dos substratos

As superfícies de **argamassa, concreto, madeira e metal** deverão apresentar-se estruturalmente íntegras, firmes, coesas, planas, secas, isentas de pó, partículas soltas, óleos, graxas, desmoldantes, fungos, bolores, algas, eflorescências, ferrugem e quaisquer contaminantes que comprometam a aderência dos sistemas de pintura, conforme preconiza a **ABNT NBR 13245**.

Será vedada a aplicação de revestimentos de pintura sobre substratos com cura insuficiente, umidade ascendente, infiltrações ativas ou elevada alcalinidade superficial, devendo ser respeitado o tempo mínimo de cura do concreto e das argamassas.

Em superfícies com elevada absorção capilar, deverá ser realizado tratamento prévio de regularização e selagem, de forma a uniformizar a porosidade do substrato.

2. Limpeza técnica e descontaminação das superfícies

As superfícies deverão ser previamente preparadas por meio de limpeza mecânica e manual, com escovação, lixamento e, quando necessário, lavagem controlada.

A remoção de sujidades, poeiras e materiais particulados poderá ser realizada por escovação e lavagem com água limpa, sendo admitido o uso de solução alcalina leve compatível com o substrato.

A remoção de contaminantes oleosos e graxas deverá ser efetuada com solventes apropriados, tecnicamente compatíveis com o sistema de pintura a ser empregado.

PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls: _____
Rub: _____

As eflorescências deverão ser removidas por escovação a seco, conforme procedimento indicado na **ABNT NBR 13245**.

A presença de fungos, algas e bolores deverá ser tratada mediante escovação mecânica e aplicação de solução fungicida apropriada, com posterior enxágue e completa secagem.

3. Preparo mecânico das superfícies – lixamentos

Deverão ser executados, obrigatoriamente, antes da aplicação de massas, fundos e tintas, os seguintes serviços:

- **Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos**;
- **Lixamento de madeira para aplicação de fundo ou pintura**;
- **Lixamento manual em superfícies metálicas em obra**.

O lixamento deverá promover a eliminação de irregularidades, rebarbas, camadas mal aderidas, oxidações superficiais e defeitos de acabamento, proporcionando perfil de rugosidade compatível com o sistema de pintura especificado, conforme orienta a **ABNT NBR 13245**.

Em superfícies metálicas, o lixamento deverá remover integralmente a oxidação superficial, carepas de laminação e películas deterioradas.

4. Tratamento superficial por emassamento

Após o lixamento e limpeza, deverá ser executado:

- **Emassamento com massa látex, aplicação em parede, uma demão, com lixamento manual posterior**, com a finalidade de regularização geométrica, correção de imperfeições, fechamento de poros, fissuras superficiais e obtenção de superfície lisa e contínua.

A aplicação da massa deverá observar espessuras compatíveis, evitando retrações, trincas e desplacamentos.

Somente após a completa secagem e lixamento da massa será permitida a execução das camadas subsequentes.

5. Selagem do substrato

Deverá ser executado:

- **Fundo selador acrílico, aplicação manual em parede, uma demão**, com a finalidade de promover a consolidação superficial, redução e uniformização

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls: _____
Rub: _____

da absorção do substrato e aumento da aderência das demãos de acabamento, conforme estabelece a **ABNT NBR 13245**.

6. Sistemas de pintura especificados

Após a completa preparação das superfícies, serão executados os seguintes sistemas de pintura:

- **Pintura látex acrílica premium, aplicação manual em paredes, duas demãos**;
- **Pintura látex acrílica premium, aplicação manual em tetos, duas demãos**;
- **Pintura com tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético acetinado em madeira, duas demãos**;
- **Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) em superfícies metálicas**;
- **Pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual**;
- **Aplicação de liquibrilho sobre pinturas, duas demãos.**

As tintas deverão atender à classificação prevista na **ABNT NBR 11702** e aos requisitos mínimos estabelecidos na **ABNT NBR 14942.**

7. Procedimentos de aplicação

A aplicação deverá ser manual, com uso de rolo, pincel ou trincha adequados a cada tipo de superfície e produto.

Cada demão deverá ser aplicada de forma contínua, homogênea e com espessura controlada, evitando-se escorrimentos, marcas de aplicação, falhas de cobertura, poros aparentes, manchas ou diferenças de tonalidade.

O cobrimento final deverá ser obtido por meio de demãos sucessivas, respeitando-se rigorosamente o intervalo de secagem entre demãos, conforme ficha técnica do fabricante, não sendo admitido intervalo inferior a:

- 24 horas entre demãos de tinta;
- **48 horas entre demãos de massa e pintura**, quando aplicável.

8. Condições ambientais de aplicação

Em áreas externas, não será permitida a execução dos serviços sob ocorrência de chuva, ventos fortes, elevada concentração de partículas em suspensão ou presença de condensação de umidade sobre o substrato.

Em ambientes internos, deverá ser assegurada ventilação natural suficiente durante a execução e o período de secagem.

PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls: _____
Rub: _____

9. Proteção, amostras e controle de qualidade

Antes do início dos serviços, todas as superfícies não destinadas à pintura (pisos, esquadrias, ferragens, vidros, louças, equipamentos, revestimentos e instalações aparentes) deverão ser devidamente protegidas.

Antes da execução definitiva, deverá ser apresentada à fiscalização **amostra de pintura com dimensões mínimas de 0,50 m x 1,00 m**, em substrato e condições equivalentes ao definitivo, para aprovação formal.

Somente serão utilizados produtos industrializados, entregues em obra em embalagens originais, lacradas e dentro do prazo de validade, salvo autorização expressa da fiscalização.

10. Disposições finais e critérios de aceitação

Os serviços somente serão considerados concluídos quando:

- Todas as superfícies estiverem devidamente preparadas, seladas, regularizadas e pintadas;
- A película final apresentar uniformidade cromática, aderência satisfatória, ausência de bolhas, descascamentos, fissuras, escorrimentos ou manchas;
- Forem atendidos os requisitos mínimos de durabilidade e manutenibilidade previstos na **ABNT NBR 15575**, no que couber aos sistemas de acabamento e vedação.

Descrição do serviço

Consiste na execução do **retelhamento da cobertura existente**, com reaproveitamento das telhas em bom estado e **substituição de até 20% do total de telhas**, destinadas à correção de falhas, infiltrações, peças quebradas, trincadas ou deterioradas.

2. Procedimento de execução

a) Inspeção prévia da cobertura para identificação de telhas danificadas e pontos de infiltração;
b) Retirada manual das telhas avariadas e, quando necessário, das telhas adjacentes para acesso à área;
c) Limpeza do pano de cobertura e verificação do alinhamento e apoio das telhas;
d) Substituição de até 20% das telhas por peças novas, do mesmo tipo, modelo e dimensões das existentes;
e) Reassentamento das telhas reaproveitadas, garantindo correto transpasse, alinhamento e

ESTADO DO PIAUÍ PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls: _____
Rub: _____

3. Condições gerais de execução

- As telhas novas deverão ser compatíveis com as telhas existentes, mantendo padrão, inclinação e sistema de encaixe;
- O serviço deverá garantir a **estanqueidade da cobertura**, sem frestas, deslocamentos ou desalinhamentos;
- Eventuais danos causados durante a execução deverão ser integralmente reparados pela contratada;
- A execução deverá observar as normas de segurança do trabalho, com uso de EPIs adequados.

4. Medição

A medição será realizada por **metro quadrado (m²)** de área efetivamente retelhada, considerando o reaproveitamento das telhas e a substituição limitada a até 20% do total da área medida.

5. Critérios de aceitação

O serviço será aceito quando a cobertura apresentar:

- telhas corretamente posicionadas, alinhadas e fixadas;
- substituição restrita ao limite máximo de 20%;
- ausência de pontos de infiltração, folgas ou peças soltas;
- acabamento compatível com o padrão existente da edificação.

Instalações

Serão executadas as instalações elétricas para distribuição de energia exclusivamente para a iluminação do prédio, de acordo com a Planilha orçamentária.

Consiste na **substituição de luminárias, lâmpadas, interruptores e tomadas existentes**, incluindo o fornecimento dos materiais, remoção dos componentes defeituosos e instalação de novos dispositivos, compatíveis com o padrão da edificação.

Os serviços deverão ser executados com a **rede elétrica desenergizada**, garantindo a correta fixação, conexão, polaridade, funcionamento e acabamento dos pontos, bem como a verificação final de operação.

A execução deverá atender às normas técnicas vigentes, especialmente a **ABNT NBR 5410 (Instalações elétricas de baixa tensão)**.

Serviços Complementares

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls: _____
Rub: _____

Consiste no **fornecimento e instalação de placa de inauguração em alumínio composto (ACM)**, na cor preta, com dimensões de **60 x 80 cm** e **espessura total de 4 mm**, composta por **duas chapas de alumínio com núcleo central em polietileno**.

A placa deverá possuir pintura industrial tipo coil coating em PVDF (KYNAR 500), texto gravado a laser, acabamento com verniz automotivo e moldura em perfil de alumínio.

A fixação deverá ser realizada de forma alinhada, nivelada e segura, conforme padrão arquitetônico da edificação, incluindo todos os suportes, buchas, parafusos e acessórios necessários.

2. Placa vertical em ACM com nome da unidade – 70 x 215 cm – dupla face

Consiste no **fornecimento e instalação de placa vertical institucional em ACM**, com dimensões de **70 x 215 cm**, em **dupla face**, contendo o **nome da unidade**, destinada à identificação visual do prédio.

A placa deverá ser executada em alumínio composto, com acabamento compatível com uso externo, estrutura de sustentação adequada ao porte da peça e sistema de fixação que assegure **estabilidade, resistência ao vento e durabilidade**.

As faces deverão apresentar acabamento uniforme, perfeito alinhamento gráfico e excelente legibilidade.

3. Condições gerais para as placas

- Todos os materiais deverão ser novos, de primeira linha e próprios para uso externo;
- As dimensões, textos, layout e posicionamento deverão seguir o projeto e as orientações da fiscalização;
- A instalação deverá garantir **prumo, nível, alinhamento e perfeita fixação**;
- Não serão aceitas peças com riscos, amassamentos, falhas de pintura ou defeitos de gravação.

REMOÇÃO DE MATERIAIS

A obra deverá ter a retirada manual de todo o entulho existente, inclusive restos de material, devendo estes serem transportado pelo caminhão basculante para o local adequado indicado pela prefeitura local.

LIMPEZA DA OBRA

PAJEÚ DO PIAUÍ
ESTADO DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

1 ª) A obra deverá ser entregue totalmente limpa, com a retirada de todo o entulho existente, inclusive restos de material e com todas as instalações testadas e aprovadas pela fiscalização;

2 ª) Os serviços que porventura ficarem omissos nestas especificações e/ou projetos, somente serão considerados extraordinários quando autorizados pela fiscalização da Prefeitura.

Observações Gerais

Todos os materiais terão que ser aprovados pela fiscalização. Quaisquer modificações somente se autorizadas pela mesma e quando a planilha orçamentária, o projeto arquitetônico ou as especificações não oferecerem dados concretos sobre determinada etapa da obra.

Erivaldo Paraguai dos Reis Silva
Engenheiro Civil
CREA 191983276A

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls: _____
Rub: _____

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

MANUTENÇÃO, REPAROS E REESTRUTURAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. APRESENTAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por finalidade subsidiar, de forma técnica e fundamentada, a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de **manutenção, reparos e reestruturação do prédio sede do CRAS - centro de referência de assistência social**, localizado na zona urbana do Município.

Este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado em atendimento às disposições da Lei nº 14.133/2021 e tem por objetivo demonstrar a necessidade da contratação, a adequação da solução técnica proposta, a compatibilidade com o planejamento da Administração Pública e a viabilidade técnica, econômica e operacional da intervenção.

A edificação objeto deste estudo abriga as atividades administrativas e de atendimento direto ao público do **CRAS – Centro de Referência de Assistência Social**, configurando-se como equipamento público essencial para a execução da política municipal de assistência social e para a oferta dos serviços socioassistenciais à população.

A solução técnica proposta fundamenta-se em levantamento técnico da edificação, análise das condições físicas existentes e nas diretrizes estabelecidas no Projeto Básico de Engenharia, contemplando a execução de serviços de manutenção predial, correção de patologias construtivas, adequações funcionais, recuperação de sistemas construtivos e de acabamento, bem como melhorias necessárias à segurança, acessibilidade, conforto ambiental e desempenho da edificação.

O presente ETP tem por finalidade assegurar que a contratação resulte na requalificação da infraestrutura física do prédio sede do CRAS, na preservação do patrimônio público municipal e na melhoria das condições de trabalho dos servidores e do atendimento à população, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento, interesse público e sustentabilidade que regem as contratações públicas.

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
ESTADO DO PIAUÍ
Fls: _____
Rub: _____

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O **CRAS – Centro de Referência de Assistência Social** é responsável pela execução de ações da política de assistência social, voltadas à proteção social básica, ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade, à execução de programas sociais e à promoção da garantia de direitos.

O prédio sede do CRAS, localizado na zona urbana do Município, apresenta desgaste natural decorrente do tempo de uso, bem como a ocorrência de patologias construtivas e deficiências funcionais que comprometem a segurança, o conforto, a salubridade e a adequada prestação dos serviços à população.

Diante desse contexto, torna-se necessária a contratação de serviços de engenharia para a execução de manutenção, reparos e reestruturação do prédio sede do CRAS, com a finalidade de restabelecer suas condições técnicas de uso, funcionalidade, acessibilidade e conservação do patrimônio público municipal.

3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A contratação destinada à execução dos serviços de **manutenção, reparos e reestruturação do prédio sede do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social**, localizado na zona urbana do Município, encontra-se plenamente alinhada ao planejamento institucional da Administração Pública Municipal, em conformidade com os instrumentos formais de planejamento governamental e com a legislação aplicável às contratações públicas.

3.1 Compatibilidade com os instrumentos de planejamento

A presente demanda está compatível com:

- ao **Plano Plurianual – PPA**, por estar vinculada à manutenção, requalificação e fortalecimento da infraestrutura física necessária ao funcionamento do **CRAS – Centro de Referência de Assistência Social** e à execução das políticas públicas de assistência social;

- à **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO**, por atender às prioridades da Administração Municipal no que se refere à melhoria da capacidade operacional dos equipamentos públicos da rede socioassistencial;

- à **Lei Orçamentária Anual – LOA**, por contar com previsão de recursos orçamentários suficientes para custear a execução das intervenções propostas.

ESTADO DO PIAUÍ
PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls: _____
Rub: _____

Dessa forma, a contratação observa o princípio do planejamento orçamentário e da compatibilidade entre a despesa pública e os programas governamentais, em consonância com o sistema constitucional de planejamento.

3.2 Conformidade com a Lei nº 14.133/2021

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado em atendimento ao disposto no:

- **art. 18, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, que estabelece a obrigatoriedade da fase preparatória do processo licitatório, com a devida caracterização da necessidade da contratação;

- **art. 11, caput**, que impõe à Administração Pública a observância do planejamento como diretriz das contratações públicas;

- **art. 6º, inciso XX**, que define o Estudo Técnico Preliminar como instrumento destinado à análise da viabilidade técnica e econômica da contratação e à demonstração da adequação da solução às necessidades da Administração.

A solução proposta encontra-se alinhada às diretrizes legais, por demonstrar, de forma objetiva, a necessidade administrativa da contratação, a viabilidade técnica da intervenção e a compatibilidade com a capacidade financeira do Município, no âmbito dos serviços de manutenção, reparos e reestruturação do prédio sede do **CRAS – Centro de Referência de Assistência Social**.

3.3 Vinculação às políticas públicas de assistência social

A reestruturação do prédio sede do **CRAS – Centro de Referência de Assistência Social** está diretamente vinculada à garantia da adequada execução da política de assistência social, do atendimento à população em situação de vulnerabilidade e da operacionalização dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

A adequação da infraestrutura física da unidade contribui para:

- A melhoria das condições de atendimento ao público;
- A ampliação da capacidade administrativa e operacional do CRAS;
- A preservação do patrimônio público municipal;
- A promoção da acessibilidade universal, da segurança, da salubridade e do conforto dos usuários e servidores;
- O fortalecimento da rede municipal de proteção social e da qualidade dos serviços ofertados à população.

CRL PAJEÚ DO PIAUÍ
ESTADO DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

3.4 Adequação à capacidade administrativa e operacional

A contratação é compatível com a capacidade de gestão, fiscalização e acompanhamento da Administração Municipal, considerando:

- A existência de equipe técnica habilitada para a fiscalização e acompanhamento da execução contratual;
- A compatibilidade do objeto com a estrutura administrativa existente do Município;
- A possibilidade de execução dos serviços de manutenção, reparos e reestruturação no prédio sede do **CRAS – Centro de Referência de Assistência Social** sem prejuízo à continuidade dos atendimentos essenciais prestados à população.

3.5 Observância aos princípios da Administração Pública

O objeto proposto encontra-se alinhado aos princípios previstos no **art. 5º da Lei nº 14.133/2021**, especialmente:

- Planejamento;
- Eficiência;
- Economicidade;
- Interesse público;
- Segregação de funções;
- Desenvolvimento nacional sustentável.

A contratação prioriza a recuperação e a requalificação de edificação pública existente, configurando solução técnica mais vantajosa sob o ponto de vista econômico, operacional e ambiental, quando comparada à ampliação ou construção de nova unidade.

3.6 Síntese do alinhamento institucional

Diante do exposto, conclui-se que a contratação para a **manutenção, reparos e reestruturação do prédio sede do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social**:

- está formalmente alinhada aos instrumentos de planejamento governamental do Município;
- atende às diretrizes da fase preparatória previstas na Lei nº 14.133/2021;

PAJEÚ DO PIAUÍ
ESTADO DO PIAUÍ
Fls: _____
Rub: _____

- é compatível com a política pública setorial de assistência social;
- revela-se adequada à capacidade administrativa, técnica e operacional do Município;
- contribui de forma direta para o alcance dos objetivos estratégicos da Administração Municipal e para o fortalecimento da rede socioassistencial.

4.REQUISITOS DA SOLUÇÃO

A solução técnica a ser contratada deverá atender, de forma integral, às necessidades funcionais, operacionais e normativas do prédio sede do **CRAS – Centro de Referência de Assistência Social**, assegurando a adequada execução dos serviços de manutenção, reparos e reestruturação da edificação, em conformidade com a legislação vigente, com as normas técnicas aplicáveis e com as boas práticas de engenharia.

4.1 Requisitos legais e administrativos

A solução deverá observar, obrigatoriamente, os dispositivos da **Lei nº 14.133/2021**, em especial:

- **art. 18, caput e inciso I**, que exige a caracterização da necessidade da contratação e a definição da solução mais adequada;
- **art. 11**, que estabelece o planejamento como diretriz das contratações públicas;
- **art. 6º, inciso XX**, que define o Estudo Técnico Preliminar como instrumento destinado à avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação;
- **art. 92 e art. 117**, quanto à adequada execução contratual e fiscalização pela Administração.

A solução deverá ser plenamente compatível com o Projeto Básico de Engenharia, com o memorial descritivo, com as especificações técnicas e com as planilhas orçamentárias que integram o processo.

4.2 Requisitos técnicos de engenharia

A solução deverá contemplar, no mínimo, a execução dos seguintes grupos de serviços, conforme as condições reais da edificação:

- Manutenção e recuperação de sistemas construtivos (paredes,

pisos, coberturas, esquadrias e revestimentos);

- Correção de patologias construtivas existentes;

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls: _____
Rub: _____

- Adequações de ambientes para atendimento ao público e uso administrativo;
- Recuperação e adequação dos sistemas elétricos e hidrossanitários;
- Serviços de acabamento e pintura;
- Adequações necessárias ao funcionamento contínuo da unidade.

Todos os serviços deverão ser executados conforme as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, especialmente, no que couber:

- **ABNT NBR 15575** – Edificações habitacionais – Desempenho (aplicável, por analogia, aos requisitos mínimos de desempenho dos sistemas);
- **ABNT NBR 5410** – Instalações elétricas de baixa tensão;
- **ABNT NBR 5626** – Sistemas prediais de água fria e água quente;
- **ABNT NBR 8160** – Sistemas prediais de esgoto sanitário;
- **ABNT NBR 13245, NBR 13281 e NBR 13749** – Execução e controle de revestimentos e pinturas;
- **ABNT NBR 5674** – Manutenção de edificações – Requisitos para o sistema de gestão da manutenção.

4.3 Requisitos de acessibilidade, segurança e uso público

A solução deverá contemplar, sempre que aplicável, as adequações necessárias para atendimento à:

- **ABNT NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos**, garantindo condições adequadas de acesso e circulação aos usuários, inclusive pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

Bem como observar os requisitos de segurança do trabalho, nos termos da legislação trabalhista vigente, especialmente:

- **NR-01, NR-06, NR-10, NR-18 e NR-35**, do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme a natureza dos serviços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
ESTADO DO PIAUÍ
Fls: _____
Rub: _____

4.4 Requisitos de desempenho funcional e operacional

A solução deverá assegurar que, após a conclusão dos serviços:

- A edificação apresente condições adequadas de segurança, salubridade, conforto ambiental e funcionalidade;
- Os ambientes atendam às necessidades administrativas e de atendimento ao público do CRAS;
- Seja garantida a continuidade e a melhoria da prestação dos serviços socioassistenciais.

4.5 Requisitos de sustentabilidade e economicidade

A solução deverá priorizar:

- O aproveitamento da edificação existente, evitando intervenções desnecessárias;
- O uso racional de materiais, água e energia;
- A redução de desperdícios e retrabalhos.

Este requisito atende ao princípio do **desenvolvimento nacional sustentável**, previsto no **art. 5º da Lei nº 14.133/2021**, bem como aos princípios da economicidade e da eficiência.

4.6 Requisitos de execução e controle

A execução dos serviços deverá:

- Ser realizada por empresa legalmente habilitada, com responsável técnico devidamente registrado no conselho profissional competente;
- Seguir rigorosamente o cronograma físico-financeiro aprovado;
- Permitir plena fiscalização técnica pela Administração, conforme disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
- Prever a entrega dos serviços em perfeitas condições de uso, funcionamento e acabamento.

PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls: _____
Rub: _____

4.7 Requisitos de compatibilidade orçamentária

A solução deverá ser compatível com os limites orçamentários definidos pela Administração, observando:

- A compatibilidade com a dotação orçamentária vigente;
- A adoção de composições de custos baseadas em sistemas oficiais de referência, tais como SINAPI e/ou sistemas regionais admitidos no processo.

4.8 Síntese dos requisitos da solução

Dessa forma, a solução proposta deverá:

- Ser tecnicamente adequada às condições da edificação;
- Atender às normas técnicas de engenharia e acessibilidade;
- Estar juridicamente amparada pela Lei nº 14.133/2021;
- Assegurar desempenho funcional, segurança, durabilidade e economicidade;
- Viabilizar a adequada prestação dos serviços públicos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

5. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Obras do Município de Pajeú do Piauí – PI.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado realizado para subsidiar a contratação dos serviços de **manutenção, reparos e reestruturação do prédio sede do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social** teve como finalidade verificar a existência de fornecedores aptos à execução do objeto, a competitividade do mercado e a compatibilidade dos preços estimados com a realidade local.

A pesquisa foi fundamentada em referências oficiais de custos de obras públicas, especialmente o **SINAPI (Estado do Piauí)**, bem como em tabelas regionais de apoio (**ORSE** e **SEINFRA-CE**), além de consultas a fornecedores e empresas atuantes no segmento de obras e serviços prediais.

Conclui-se que há mercado fornecedor suficiente e competitivo para a execução do objeto, que os serviços demandados utilizam técnicas usuais de engenharia e que os preços estimados são compatíveis com os praticados no mercado, atendendo aos

PAJEÚ DO PIAUÍ
ESTADO DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

princípios do planejamento, da economicidade e da eficiência, nos termos dos arts. 11 e 18 da Lei nº 14.133/2021.

7.DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção, reparos e reestruturação do prédio sede do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, localizado na zona urbana do Município, abrangendo intervenções corretivas, preventivas e de adequação funcional da edificação existente, conforme Projeto Básico, memorial descritivo, especificações técnicas e planilhas orçamentárias.

7.1 Caracterização da solução

A solução técnica compreende, de forma integrada, a execução de serviços de engenharia predial destinados a:

- Recuperação e adequação dos sistemas construtivos (pisos, paredes, cobertura, esquadrias e revestimentos);
- Correção de patologias construtivas e falhas de desempenho identificadas no levantamento técnico;
- Adequação e melhoria das instalações elétricas e hidrossanitárias;
- Execução de serviços de acabamento, pintura e arremates finais;
- Adequações necessárias à segurança, funcionalidade, acessibilidade e conforto dos ambientes.

As intervenções serão executadas sem alteração da destinação do imóvel, preservando sua função institucional e assegurando a continuidade da prestação dos serviços públicos.

7.2 Fundamentação legal da solução

A solução está estruturada em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**, especialmente:

- **art. 18**, que estabelece a obrigatoriedade da fase preparatória, com a definição da solução adequada à necessidade administrativa;
- **art. 6º, inciso XX**, que define o Estudo Técnico Preliminar como instrumento para análise da viabilidade técnica e econômica da contratação;
- **art. 11**, que consagra o planejamento como diretriz das contratações públicas;

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

- **art. 46**, que dispõe sobre a contratação de obras e serviços de engenharia com base em projeto básico e executivo;
- **art. 117**, que trata da fiscalização da execução contratual.

7.3 Adequação técnica da solução

A solução foi definida a partir da avaliação das condições atuais da edificação e da análise das demandas funcionais do CRAS, demonstrando-se tecnicamente mais adequada que alternativas como a construção de nova unidade, por apresentar:

- Menor impacto orçamentário;
- Maior rapidez de implementação;
- Aproveitamento da infraestrutura existente;
- Menor impacto urbano e ambiental.

A execução deverá observar, no que couber, as normas técnicas da ABNT aplicáveis, especialmente:

- **ABNT NBR 5674 – Manutenção de edificações**;
- **ABNT NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão**;
- **ABNT NBR 5626 – Sistemas prediais de água fria e água quente**;
- **ABNT NBR 8160 – Sistemas prediais de esgoto sanitário**;
- **ABNT NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.**

7.4 Abrangência da contratação

A solução contempla, de forma global, todos os serviços necessários para a plena recuperação funcional do prédio, incluindo:

- Fornecimento de materiais;
- Execução de serviços;
- Mão de obra especializada;
- Equipamentos e ferramentas;
- Limpeza final da obra;
- Entrega da edificação em condições adequadas de uso e funcionamento.

Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com o cronograma físico-financeiro aprovado e sob fiscalização técnica da Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL PAJEÚ DO PIAUÍ
ESTADO DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

7.5 Viabilidade operacional da solução

A solução proposta é plenamente compatível com:

- a capacidade de gestão e fiscalização da Administração Municipal;
- a disponibilidade orçamentária prevista;
- a execução por empresas de engenharia atuantes no mercado regional.

A metodologia executiva prevista permite a realização das intervenções de forma setorizada, reduzindo interferências no funcionamento do CRAS durante a execução dos serviços.

7.6 Atendimento ao interesse público

A solução, como um todo, visa:

- Garantir condições adequadas de trabalho aos servidores;
- Melhorar o atendimento à população usuária da política de assistência social;
- Preservar o patrimônio público;
- Assegurar ambientes mais seguros, acessíveis, salubres e funcionais.

7.7 Síntese da solução

Dessa forma, a solução proposta caracteriza-se como:

- Tecnicamente adequada às condições da edificação;
- Juridicamente amparada pela Lei nº 14.133/2021;
- Compatível com os instrumentos de planejamento da Administração;
- Economicamente mais vantajosa quando comparada a alternativas de maior porte.

PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls: _____
Rub: _____

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades dos serviços foram obtidas a partir dos projetos técnicos, das especificações e das memórias de cálculo integrantes do Projeto Básico de Engenharia.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação para a execução dos serviços de **manutenção, reparos e reestruturação do prédio sede do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social** foi elaborada com base no orçamento detalhado constante do Projeto Básico de Engenharia e da respectiva planilha orçamentária.

A formação do preço considerou o levantamento dos quantitativos executivos, as composições de custos unitários e a adoção de sistemas oficiais de referência da construção civil, notadamente o **SINAPI (base estadual vigente – Piauí)**, complementado, quando necessário, por referências do **ORSE** e da **SEINFRA-CE**, contemplando todos os insumos indispensáveis à execução do objeto, tais como materiais, mão de obra, encargos sociais, equipamentos, transportes, fretes, tributos, despesas indiretas e demais custos correlatos.

Nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, o valor estimado da contratação foi obtido a partir de parâmetros técnicos idôneos e compatíveis com os preços praticados no mercado.

O valor global estimado e considerado mais vantajoso para a Administração, na forma da legislação vigente, é de **R$ 178.553,93** (cento e setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos), apurado com base em **orçamento não desonerado**, refletindo de forma adequada a realidade dos custos de mão de obra e dos encargos sociais aplicáveis à contratação.

Dessa forma, a estimativa apresentada demonstra aderência ao mercado, viabilidade econômica e observância aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público, conforme estabelecem os arts. 5º, 11, 18 e 23 da Lei nº 14.133/2021.

PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada, uma vez que os serviços são tecnicamente integrados e interdependentes, exigindo coordenação única, responsabilidade técnica centralizada e gestão unificada da obra.
O parcelamento poderia comprometer o desempenho global do empreendimento, gerar incompatibilidades construtivas e dificultar a fiscalização.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à execução do objeto, uma vez que todos os serviços estão contemplados no Projeto Básico.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação dos serviços de **manutenção, reparos e reestruturação do prédio sede do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social**, pretende-se alcançar, de forma objetiva e mensurável, os seguintes resultados institucionais, técnicos e operacionais:

12.1 Resultados técnicos e estruturais

- Recuperação das condições físicas da edificação, com eliminação de patologias construtivas e falhas de acabamento;
- Restabelecimento do desempenho funcional dos sistemas construtivos, elétricos;
- Melhoria das condições de segurança, salubridade e conforto ambiental dos ambientes internos e externos;
- Adequação dos espaços às normas técnicas aplicáveis, especialmente às normas da ABNT relacionadas a instalações prediais, manutenção e acessibilidade.

12.2 Resultados operacionais e funcionais

- Melhoria das condições de trabalho dos servidores;
- Reorganização e adequação dos ambientes de atendimento ao público;
- Maior eficiência na prestação dos serviços socioassistenciais;
- Redução de interrupções operacionais causadas por falhas na infraestrutura predial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls: _____
Rub: _____

12.3 Resultados para a Administração Pública

- Preservação e valorização do patrimônio público municipal;
- Redução de custos futuros com manutenções corretivas emergenciais;
- Aumento da vida útil da edificação;
- Melhoria da gestão dos recursos públicos por meio de solução técnica mais vantajosa em relação à construção de nova unidade.

12.4 Resultados para a população usuária

- Melhoria da qualidade do atendimento à população;
- Oferta de ambientes mais adequados, acessíveis, seguros e confortáveis;
- Fortalecimento da estrutura física necessária à execução das políticas públicas de assistência social.

12.5 Fundamentação legal dos resultados pretendidos

Os resultados pretendidos estão alinhados aos objetivos das contratações públicas previstos na **Lei nº 14.133/2021**, especialmente:

- Ao atendimento do interesse público e à obtenção da proposta mais vantajosa, nos termos do **art. 11**;
- à observânciados princípios da eficiência, do planejamento e da economicidade, conforme **art. 5º**;
- à adequada definição da solução e à análise de seus benefícios, conforme a finalidade do Estudo Técnico Preliminar prevista no **art. 18**.

12.6 Síntese

Assim, espera-se que a contratação resulte na **requalificação completa da infraestrutura do prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social**, assegurando melhores condições de funcionamento, atendimento ao público, durabilidade da edificação e efetividade na execução das políticas públicas municipais.

PAJEÚ DO PIAUÍ
ESTADO DO PIAUÍ
Fls: _____
Rub: _____

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A Administração deverá adotar, previamente à contratação, as seguintes providências essenciais:

- Aprovar formalmente o Estudo Técnico Preliminar, o Projeto Básico, o orçamento e as especificações técnicas;
- Assegurar a existência de dotação orçamentária suficiente, nos termos do art. 7º, §2º e do art. 18 da Lei nº 14.133/2021;
- Designar fiscal e gestor do contrato, conforme art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
- Instaurar o processo licitatório e elaborar o edital, observando as regras do Projeto Básico e do orçamento estimado;
- Promover a fiscalização técnica e administrativa da execução contratual.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

A execução dos serviços de manutenção, reparos e reestruturação do prédio sede do **CRAS – Centro de Referência de Assistência Social** caracteriza-se como intervenção de pequeno porte, em edificação existente, não implicando supressão vegetal, ampliação significativa de área construída ou alteração de uso do solo.

Ainda assim, a contratação deverá observar integralmente as normas ambientais aplicáveis, em consonância com a legislação vigente, especialmente quanto ao correto manejo de resíduos da construção civil, à prevenção de impactos ambientais e à adoção de boas práticas de sustentabilidade durante a execução dos serviços.

14.1 Principais impactos ambientais potenciais

Os impactos ambientais associados à execução dos serviços concentram-se, principalmente, em:

- Geração de resíduos da construção civil (entulhos, restos de argamassa, revestimentos, embalagens e materiais);
- Emissão pontual de poeira e particulados;
- Ruídos provenientes da execução dos serviços;
- Consumo de água e energia durante a obra.

PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls: _____
Rub: _____

14.2 Medidas de controle, mitigação e tratamento

Para mitigação e adequado tratamento dos impactos ambientais identificados, deverão ser adotadas, no mínimo, as seguintes medidas:

- Segregação, acondicionamento, transporte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil, conforme a **Resolução CONAMA nº 307/2002**, e suas alterações;
- Atendimento às diretrizes da **Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos)**, especialmente quanto à não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento e disposição final ambientalmente adequada dos resíduos;
- Manutenção do canteiro de obras organizado, com armazenamento correto de materiais e resíduos, evitando contaminação do solo e das áreas adjacentes;
- Controle de poeira mediante limpeza periódica e, quando necessário, umectação das superfícies;
- Controle de ruídos e limitação de atividades ruidosas aos horários permitidos pela legislação municipal;
- Racionalização do consumo de água e energia durante a execução dos serviços.

14.3 Fundamentação legal

As medidas adotadas fundamentam-se:

- No **art. 225 da Constituição Federal**, que assegura o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e impõe ao Poder Público o dever de protegê-lo;
- No princípio do **desenvolvimento nacional sustentável**, previsto no **art. 5º da Lei nº 14.133/2021**, aplicável às contratações públicas;
- Na **Lei nº 12.305/2010**, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- Na **Resolução CONAMA nº 307/2002**, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.

14.4 Síntese

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
ESTADO DO PIAUÍ
Fls: _____
Rub: _____

Conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são de **baixa magnitude e plenamente controláveis**, desde que observadas as medidas de mitigação previstas, assegurando-se a execução dos serviços de forma ambientalmente adequada, sustentável e em conformidade com a legislação vigente

CRAS PAJEÚ DO PIAUÍ
ESTADO DO PIAUÍ
Fls: _____
Rub: _____

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas análises técnicas, administrativas, econômicas e legais constantes do presente Estudo Técnico Preliminar, declara-se **viável a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção, reparos e reestruturação do prédio sede do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social**, localizado na zona urbana do Município.

A solução proposta demonstra-se tecnicamente adequada às condições da edificação, compatível com as necessidades funcionais da unidade e com a capacidade operacional da Administração Municipal, estando em conformidade com o Projeto Básico de Engenharia, com as especificações técnicas e com o orçamento estimado.

A contratação revela-se igualmente viável sob o aspecto econômico, considerando o valor estimado de **R$ 178.553,93** (cento e setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos), apurado com base em **orçamento não desonerado**, elaborado a partir de sistemas oficiais de referência de custos, em atendimento ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Do ponto de vista legal e procedimental, a contratação encontra-se amparada nos arts. 6º, inciso XX, 11, 18, 23, 46 e 117 da Lei nº 14.133/2021, estando alinhada aos instrumentos de planejamento da Administração Pública Municipal e aos princípios da legalidade, do planejamento, da eficiência, da economicidade, do interesse público e do desenvolvimento nacional sustentável.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é **técnica, econômica, operacional e juridicamente viável**, sendo recomendada a sua continuidade para fins de instauração do correspondente procedimento licitatório.

Pajeú do Piauí-PI, Março de 2026.

Erivaldo Paraguai dos Reis Silva
Engenheiro Civil
CREA 191983726A

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PI

ART de Obra ou Serviço

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

1920260019289
Substituição à 1920260017581

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls: _____
Rub: _____

1. Responsável Técnico

ERIVALDO PARAGUAI DOS REIS SILVA
Título profissional: **Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho**

RNP: **1919832769**
Registro: **38197**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE PAJEU DO PIAUI** CPF/CNPJ: **01612602000162**
Logradouro: **RUA MARIA RIBEIRO ANTUNES** **Nº: 0**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: PAJEU DO PIAUI **UF: PI** **CEP: 64898-000**
Contrato: **196/2024** celebrado em **09/12/2024** Vinculado à ART:
Valor: R$ **6.101,00** Tipo de Contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**
Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RUA PROJETADA** **Nº: SN**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: PAJEU DO PIAUI **UF: PI** **CEP: 64898-000**
Data de Início: **20/03/2026** Previsão de Término: **20/06/2026** Coordenadas Geográficas: **-7.8550175, -42.818232**
Finalidade: **OUTRO** Código:
Proprietário: **MUNICIPIO DE PAJEU DO PIAUI** CPF/CNPJ: **01612602000162**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ELABORAÇÃO		
ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO EM MATERIAIS MISTOS	1,0000	unidade
ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICO-ECONÔMICO DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO EM MATERIAIS MISTOS	1,0000	unidade
PROJETO DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO EM MATERIAIS MISTOS	1,0000	unidade
	Quantidade	**Unidade**
FISCALIZAÇÃO		
FISCALIZAÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO EM MATERIAIS MISTOS	1,0000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DO PROJETO, ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICOS PRELIMINAR, ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO. REFERENTE AS MANUTENÇÕES, REPAROS E REESTRUTURAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ -PI. CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA EM ANEXO

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PAJEU DO PIAUI - PI (Local), 4 de Março de 2026 (Data)

Documento assinado eletronicamente com credenciais de login e senha por:
ERIVALDO PARAGUAI DOS REIS SILVA
RNP: 1919832769
Data: 04/03/26 15:56

O PARAGUAI DOS REIS SILVA - CPF: 02579582312

9. Informações

- A ART é valida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pi.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls: _____
Rub: _____

CREA-PI
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

Valor ART: R$ **108,39** Registrada em **04/03/2026 03:42:32** Valor Pago: R$ Nosso Número: Baixada em:

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
MANUTENÇÃO, REPAROS E REESTRUTURAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO CRAS - CENTRO	SINAPI - 01/2026 - Piauí	25,0%	Desonerado:
DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ORSE - 12/2025 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará		Horista: 90,66% Mensalista: 52,90%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	MANUTENÇÃO E REPAROS	179.436,84	100,00 %
1.1	SERVIÇOS INICIAIS	15.278,56	8,51 %
1.2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	3.659,30	2,04 %
1.3	REVESTIMENTOS	22.470,62	12,52 %
1.5	ESQUADRIAS	1.468,33	0,82 %
1.6	PINTURA	77.272,51	43,06 %
1.7	COBERTURA E MARQUISE	28.123,28	15,67 %
1.9	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	1.283,13	0,72 %
1.10	DIVERSOS	29.881,11	16,65 %
	Total Geral		179.436,84

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

Obra
MANUTENÇÃO, REPAROS E REESTRUTURAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Piauí
ORSE - 12/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 113,33%
Mensalista: 71,12%

MEMÓRIA

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	
1		**MANUTENÇÃO E REPAROS**			
1.1		**SERVIÇOS INICIAIS**			
1.1.1	COMPOS 1 Próprio	Administração local da obra - Composição 01	MêS	3,00	Especifica em Projeto
1.1.2	103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6,48	Especifica em Projeto
1.1.2	98524 SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	50,76	Especifica em Projeto
1.2		**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**			
1.2.1	97631 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	242,48	Somatória dopPerímetro vezes altura e vezes 20% do total ((17,06+17,21)*4,09+(19,38+19,38)*4,03+(17,01+18,68)*2,75+(3,02+3,34+3,36+5,12+1,65+3,34+3,36+3,68+5,58+1,01+3,68+5 ,58+6,13+3,68+1,04+3,2+2,72+3,68+1,04+3,2+2,72+5,17+3,05 +8,33+3,05+1,36+1,36+2,42+2,42+4,25+4,25+5,17+3,1+3,1+3, 17+(3,02*6)+2,17+2,57+2,57+3,8+3,04+3,04+2,62+2,32+2,32+ 2,32+2,32+2+2+2+2+2+5,72+3,04+3,04+3,04+3,04)*2,96+(18,7
1.2.2	97645 SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	1,10	Especifica em Projeto
1.2.3	97644 SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	1,68	Especifica em Projeto
1.3		**REVESTIMENTOS**			
1.3.1	87779 SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS	m²		Somatória dopPerímetro vezes altura e vezes 20% do total ((17,06+17,21)*4,09+(19,38+19,38)*4,03+(17,01+18,68)*2,75+(

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022	M²	2,48	3,02+3,34+3,36+5,12+1,65+3,34+3,36+3,68+5,58+1,01+3,68+5,58+6,13+3,68+1,04+3,2+2,72+3,68+1,04+3,2+2,72+5,17+3,05+8,33+3,05+1,36+1,36+2,42+2,42+4,25+4,25+5,17+3,1+3,1+3,17+(3,02*6)+2,17+2,57+2,57+3,8+3,04+3,04+2,62+2,32+2,32+2,32+2,32+2+2+2+2+2+5,72+3,04+3,04+3,04+3,04)*2,96+(18,7	

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

Obra
MANUTENÇÃO, REPAROS E REESTRUTURAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Piauí
ORSE - 12/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 113,33%
Mensalista: 71,12%

MEMÓRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	
1.5			**ESQUADRIAS**			
1.5.1	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	1,00	Especifica em Projeto
1.5.2	C0042	SEINFRA	ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA	M	5,00	Especifica em Projeto
1.6			**PINTURA**			
1.6.1	2344	ORSE	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m²	1.773,01	Somatória dopPerímetro vezes altura ((17,06+17,21)*4,09+(19,38+19,38)*4,03+(17,01+18,68)*2,75+(3,02+3,34+3,36+5,12+1,65+3,34+3,36+3,68+5,58+1,01+3,68+5 ,58+6,13+3,68+1,04+3,2+2,72+3,68+1,04+3,2+2,72+5,17+3,05 +8,33+3,05+1,36+1,36+2,42+2,42+4,25+4,25+5,17+3,1+3,1+3, 17+(3,02*6)+2,17+2,57+2,57+3,8+3,04+3,04+2,62+2,32+2,32+ 2,32+2,32+2+2+2+2+2+5,72+3,04+3,04+3,04+3,04) *2,96+(18,7
1.6.2	102193	SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	m²	123,09	Somatória dopPerímetro vezes altura ((1,7*2,1)*2+(1,1*2,1*2)*2+(1*2,1*2)*2+((0,9*2,1)*2)*5+((0,8*2,1)*2)*15+(0,6*2,1*2)*3+(1,7*0,15)+(1,1*0,15)*2+(0,8*0,15)*2+(0,88 *0,15)*15+(0,9*0,15)*5+(0,6*0,15)*3+((2,1+2,1)*0,15)*28)M²

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Rubr: Fls:

1.6.3	100717 SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	m²	54,04	Somatória dopPerímetro vezes altura 1,4*2,1+1,4*2,1+0,8*2+1,66*1,24*2*0,8*3,35*0,8*3,34*0,8+1,82 *0,8+2*1,98+2,3*1,98+1,18*0,8+0,88*0,8+1,16*0,6+1,16*0,6+1, 18*0,8+2,24*0,8+2*0,8+1,45*0,8+(1*1,1)*4M²

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

Obra
MANUTENÇÃO, REPAROS E REESTRUTURAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Piauí
ORSE - 12/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 113,33%
Mensalista: 71,12%

MEMÓRIA

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	
1.6.4	88495 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. (RETOQUE BLOCO 1)		242,48	Somatória dopPerímetro vezes altura e vezes 20% do total ((17,06+17,21)*4,09+(19,38+19,38)*4,03+(17,01+18,68)*2,75+(3,02+3,34+3,36+5,12+1,65+3,34+3,36+3,68+5,58+1,01+3,68+5,58+6,13+3,68+1,04+3,2+2,72+3,68+1,04+3,2+2,72+5,17+3,05+8,33+3,05+1,36+1,36+2,42+2,42+4,25+4,25+5,17+3,1+3,1+3,17+(3,02*6)+2,17+2,57+2,57+3,8+3,04+3,04+2,62+2,32+2,32+2,32+2,32+2+2+2+2+2+5,72+3,04+3,04+3,04+3,04)*2,96+(18,75+17+3,5+3,5+3+3+7,85+7,85+4,15*6)*2,68)*0,2M²
1.6.5	88495 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. (EMASSAMENTO BLOCO 2)		253,31	Somatória dopPerímetro vezes altura ((18,37+17,01+1,52+2,77+1,25+3,5+3,5+3+3+7,85+7,85+4,15*6))*2,68M²
1.6.6	88485 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023		242,48	Somatória dopPerímetro vezes altura e vezes 20% do total ((17,06+17,21)*4,09+(19,38+19,38)*4,03+(17,01+18,68)*2,75+(3,02+3,34+3,36+5,12+1,65+3,34+3,36+3,68+5,58+1,01+3,68+5,58+6,13+3,68+1,04+3,2+2,72+3,68+1,04+3,2+2,72+5,17+3,05+8,33+3,05+1,36+1,36+2,42+2,42+4,25+4,25+5,17+3,1+3,1+3,17+(3,02*6)+2,17+2,57+2,57+3,8+3,04+3,04+2,62+2,32+2,32+2,32+2,32+2+2+2+2+2+5,72+3,04+3,04+3,04+3,04)*2,96+(18,75+17+3,5+3,5+3+3+7,85+7,85+4,15*6)*2,68)*0,2M²

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

1.6.7	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1.773,01	Somatória dopPerímetro vezes altura ((17,06+17,21)*4,09+(19,38+19,38)*4,03+(1,01+18,68)*2,75+(3,02+3,34+3,36+5,12+1,65+3,34+3,36+3,68+5,58+1,01+3,68+5 ,58+6,13+3,68+1,04+3,2+2,72+3,68+1,04+3,2+2,72+5,17+3,05 +8,33+3,05+1,36+1,36+2,42+2,42+4,25+4,25+5,17+3,1+3,1+3, 17+(3,02*6)+2,17+2,57+2,57+3,8+3,04+3,04+2,62+2,32+2,32+ 2,32+2,32+2+2+2+2+2+5,72+3,04+3,04+3,04+3,04) *2,96+(18,7 5+17+3,5+3,5+3+3+7,85+7,85+4,15*6)*2,68)M²
1.6.8	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	171,15	Especifica em Projeto

CPL PAJEU DO PIAUI
Fls:
Rub:

Obra
MANUTENÇÃO, REPAROS E REESTRUTURAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Piauí
ORSE - 12/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 113,33%
Mensalista: 71,12%

MEMÓRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	
1.6.9	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	123,09	Somatória dopPerímetro vezes altura ((1,7*2,1)*2+(1,1*2,1*2)*2+(1*2,1*2)*2+((0,9*2,1)*2)*5+((0,8*2,1)*2)*15+(0,6*2,1*2)*3+(1,7*0,15)+(1,1*0,15)*2+(1*0,15)*2+(0,88 *0,15)*15+(0,9*0,15)*5+(0,6*0,15)*3+((2,1+2,1)*0,15)*28)M²
1.6.10	100740	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) EM SUPERFÍCIE METÁLICA	m²	54,04	Especifica em Projeto
1.6.11	102492	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL	M²	145,97	Especifica em Projeto
1.6.12	C3487	SEINFRA	APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS	M²	817,90	Somatória da área externa vezes a altura ((3,02+3,34+3,36+5,12+1,65+3,34+3,36+3,68+5,58+1,01+3,68+ 5,58+6,13+3,68+1,04+3,2+2,72+3,68+1,04+3,2+2,72+5,17+3,0 5+8,33+3,05+1,36+1,36+2,42+2,42+4,25+4,25+5,17+3,1+3,1+3 ,17+(3,02*6)+2,17+2,57+2,57+3,8+3,04+3,04+2,62+2,32+2,32+ 2,32+2,32+2+2+2+2+2+5,72+3,04+3,04+3,04+3,04)*2,96+(18,7 5+17+3,5+3,5+3+3+7,85+7,85+4,15*6)*2,68)m²
1.7			**COBERTURA E MARQUISE**			
1.7.1	11618	ORSE	RETELHAMENTO COM ATÉ 20% DE SUBSTITUIÇÃO	m²	391,09	Especifica em Projeto
1.9			**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**			
1.9.1	92027	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	5,00	Especifica em Projeto

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

			AF_03/2023			
1.9.2	92008	SINAPI	TOMADA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	Especifica em Projeto
1.9.3	100902	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 9/10 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024_PS	UN	10,00	Especifica em Projeto
1.10			**SERVIÇOS DIVERSOS**			

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Rub:
Fls:

Obra
MANUTENÇÃO, REPAROS E REESTRUTURAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Piauí
ORSE - 12/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 113,33%
Mensalista: 71,12%

MEMÓRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	
1.9.3	11400	ORSE	Placa de inauguração em alumínio composto preto, 60x80cm, esp=4mm, (ACM constit. de 02 chapas sólidas de alumínio c/ núcleo central em polietileno), c/ pintura coilcoating PVDF KYNAR 500, texto gravado a laser, acab em verniz	UN	1,00	Especifica em Projeto
1.9.3	CRAS-PP	PRÓPRIO	PLACA VERTICAL EM ACM COM NOME DA UNIDADE (70X215CM) DUPLA FACE	UN	1,00	Especifica em Projeto
1.9.3	2450	ORSE	Limpeza geral	M²	603,83	Especifica em Projeto

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

Obra
MANUTENÇÃO, REPAROS E REESTRUTURAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Piauí
ORSE - 12/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 90,66%
Mensalista: 52,90%

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		MANUTENÇÃO E REPAROS					179.436,84	100,00 %
1.1		SERVIÇOS INICIAIS					15.278,56	8,51 %
1.1.1	COMPOS 1 Próprio	Administração local da obra - Composição 01	MêS	3	2.989,67	3.737,08	11.211,24	6,25 %
1.1.2	103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6,48	464,73	580,91	3.764,29	2,10 %
1.1.3	98524 SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	50,76	4,78	5,97	303,03	0,17 %
1.2		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					3.659,30	2,04 %
1.2.2	97631 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	242,48	11,89	14,86	3.603,25	2,01 %
1.2.3	97645 SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	1,1	25,62	32,02	35,22	0,02 %
1.2.8	97644 SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	1,68	9,92	12,40	20,83	0,01 %
1.3		REVESTIMENTOS					22.470,62	12,52 %
1.3.2	87779 SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022	m²	242,48	74,14	92,67	22.470,62	12,52 %
1.5		ESQUADRIAS					1.468,33	0,82 %
1.5.1	90843 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	1	1.122,43	1.403,03	1.403,03	0,78 %
1.5.3	C0042 SEINFRA	ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA	M	5	10,45	13,06	65,30	0,04 %
1.6		PINTURA					77.272,51	43,06 %
1.6.1	2344 ORSE	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m²	1773,01	3,65	4,56	8.084,92	4,51 %
1.6.2	102193 SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	m²	123,09	1,98	2,47	304,03	0,17 %
1.6.3	100717 SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	m²	54,04	9,75	12,18	658,20	0,37 %
1.6.4	88495 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. (RETOQUE BLOCO 1)	m²	242,48	11,25	14,06	3.409,26	1,90 %
1.6.5	88495 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. (EMASSAMENTO BLOCO 2)	m²	253,31	11,25	14,06	3.561,53	1,98 %
1.6.6	88485 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	242,48	4,03	5,03	1.219,67	0,68 %
1.6.7	88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1773,01	12,89	16,11	28.563,19	15,92 %
1.6.8	88488 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	171,15	15,27	19,08	3.265,54	1,82 %
1.6.9	102219 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	123,09	17,38	21,72	2.673,51	1,49 %
1.6.10	100740 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) EM SUPERFÍCIE METÁLICA	m²	54,04	11,73	14,66	792,22	0,44 %
1.6.11	102492 SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL	m²	145,97	26,58	33,22	4.849,12	2,70 %
1.6.12	C3487 SEINFRA	APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS	m²	817,9	19,46	24,32	19.891,32	11,09 %
1.7		COBERTURA E MARQUISE					28.123,28	15,67 %
1.7.1	11618 ORSE	RETELHAMENTO COM ATÉ 20% DE SUBSTITUIÇÃO	m²	391,09	57,53	71,91	28.123,28	15,67 %
1.9		INSTALAÇÃO ELÉTRICA					1.283,13	0,72 %
1.9.1	92027 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5	71,21	89,01	445,05	0,25 %
1.9.2	92008 SINAPI	TOMADA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8	52,05	65,06	520,48	0,29 %
1.9.3	100902 SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 9/10 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024_PS	UN	10	25,41	31,76	317,60	0,18 %
1.10		DIVERSOS					29.881,11	16,65 %
1.10.1	11400 ORSE	Placa de inauguração em alumínio composto preto, 60x80cm, esp=4mm, (ACM constit. de 02 chapas sólidas de alumínio c/ núcleo central em polietileno), c/ pintura coilcoating PVDF KYNAR 500, texto gravado a laser, acab em verniz autom., mold em alumínio	un	1	2.975,30	3.719,12	3.719,12	2,07 %
1.10.2	CRAS-PP Próprio	PLACA VERTICAL EM ACM COM NOME DA UNIDADE (70X215CM) DUPLA FACE	UND	1	19.349,98	24.187,47	24.187,47	13,48 %
1.10.3	2450 ORSE	Limpeza geral	m²	603,83	2,62	3,27	1.974,52	1,10 %
						Total Geral		179.436,84

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

Obra
MANUTENÇÃO, REPAROS E REESTRUTURAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Piauí
ORSE - 12/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 90,66%
Mensalista: 52,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOS 1	Próprio	Administração local da obra - Composição 01	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	MêS	1,0000000	2.989,67	2.989,67
Composição Auxiliar	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	9,0000000	130,99	1.178,91
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	28,0000000	38,54	1.079,12
Composição Auxiliar	90767	SINAPI	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	28,0000000	26,13	731,64
				MO sem LS => 1.370,86	LS =>	1.242,82	MO com LS =>	2.613,68
				Valor do BDI => 747,41			Valor com BDI =>	3.737,08

1.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	1,0000000	464,73	464,73
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	0,5000000	25,18	12,59
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3729000	27,15	10,12
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1186000	22,46	25,12
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	5,05	16,20
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	400,00	400,00
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	38,70	0,43
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	20,74	0,27
				MO sem LS => 15,26	LS =>	13,83	MO com LS =>	29,09
				Valor do BDI => 116,18			Valor com BDI =>	580,91

1.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	Supressão Vegetal	m²	1,0000000	4,78	4,78
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2132000	22,46	4,78
				MO sem LS => 1,68	LS =>	1,53	MO com LS =>	3,21
				Valor do BDI => 1,19			Valor com BDI =>	5,97

1.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	1,0000000	11,89	11,89
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1151000	27,82	3,20
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3872000	22,46	8,69
				MO sem LS => 4,30	LS =>	3,90	MO com LS =>	8,20
				Valor do BDI => 2,97			Valor com BDI =>	14,86

1.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	1,0000000	25,62	25,62
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2807000	27,82	7,80
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7936000	22,46	17,82
				MO sem LS => 9,30	LS =>	8,43	MO com LS =>	17,73
				Valor do BDI => 6,40			Valor com BDI =>	32,02

1.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	1,0000000	9,92	9,92
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1087000	27,82	3,02
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3075000	22,46	6,90
				MO sem LS => 3,60	LS =>	3,27	MO com LS =>	6,87
				Valor do BDI => 2,48			Valor com BDI =>	12,40

1.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87779	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022	Massa Única Externa	m²	1,0000000	74,14	74,14
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0421000	668,37	28,13
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8690000	27,82	24,17
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8690000	22,46	19,51
Insumo	00037411	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	Material	m²	0,1388000	16,85	2,33
				MO sem LS => 18,25	LS =>	16,55	MO com LS =>	34,80
				Valor do BDI => 18,53			Valor com BDI	

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

92,67

1.5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90843 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	1.122,43	1.122,43

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

Obra
MANUTENÇÃO, REPAROS E REESTRUTURAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Piauí
ORSE - 12/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 90,66%
Mensalista: 52,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	M	10,0000000	10,02	100,20
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	421,14	421,14
Composição Auxiliar	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	410,33	410,33
Composição Auxiliar	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	190,76	190,76
				MO sem LS => 135,59		LS => 122,93	MO com LS =>	258,52
				Valor do BDI => 280,60			Valor com BDI =>	1.403,03

1.5.3	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0042	SEINFRA	ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA	OUTROS ELEMENTOS	M	1,0000000	10,45	10,45
Insumo	I0041	SEINFRA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	0,1000000	19,10	1,91
Insumo	I0498	SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	0,1000000	24,16	2,41
Insumo	I1724	SEINFRA	PREGO	Material	KG	0,0200000	17,00	0,34
Insumo	I8268	SEINFRA	ALIZAR DE MADEIRA L = 5 cm	Material	M	1,0000000	5,79	5,79
				MO sem LS => 2,27		LS => 2,05	MO com LS =>	4,32
				Valor do BDI => 2,61			Valor com BDI =>	13,06

1.6.1	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2344	ORSE	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	Tratamentos de Superfícies	m²	1,0000000	3,65	3,65
Composição Auxiliar	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,1400000	3,94	0,55
Insumo	00003767/SIN	ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	0,2500000	0,97	0,24
Insumo	00004783/SIN	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,1400000	20,44	2,86
				MO sem LS => 1,50		LS => 1,36	MO com LS =>	2,86
				Valor do BDI => 0,91			Valor com BDI =>	4,56

1.6.2	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102193	SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	1,0000000	1,98	1,98
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0541000	29,86	1,61
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,4000000	0,94	0,37
				MO sem LS => 0,58		LS => 0,52	MO com LS =>	1,10
				Valor do BDI => 0,49			Valor com BDI =>	2,47

1.6.3	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	1,0000000	9,75	9,75
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2986000	29,86	8,91
Insumo	00003768	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material	UN	0,3000000	2,82	0,84
				MO sem LS => 3,20		LS => 2,91	MO com LS =>	6,11
				Valor do BDI => 2,43			Valor com BDI =>	12,18

1.6.4	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. (RETOQUE BLOCO 1)	Pintura Interna	m²	1,0000000	11,25	11,25
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2459000	29,86	7,34
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0820000	22,46	1,84
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,0401000	0,94	0,03
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	0,7288000	2,80	2,04
				MO sem LS => 3,28		LS => 2,98	MO com LS =>	6,26
				Valor do BDI => 2,81			Valor com BDI =>	14,06

1.6.6	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	4,03	4,03
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0666000	29,86	1,98
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0222000	22,46	0,49
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	9,40	1,56
				MO sem LS => 0,89		LS => 0,80	MO com LS =>	1,69
				Valor do BDI => 1,00			Valor com BDI =>	5,03

1.6.7	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	12,89	12,89

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1631000	29,86	4,87
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0514000	23,79	1,22
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	29,79	6,80
			MO sem LS =>	2,18	LS =>	1,97	MO com LS => 4,15
			Valor do BDI =>	3,22			Valor com BDI => 16,11

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

Obra
MANUTENÇÃO, REPAROS E REESTRUTURAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Piauí
ORSE - 12/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 90,66%
Mensalista: 52,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.6.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	15,27	15,27
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2270000	29,86	6,77
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0757000	22,46	1,70
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	29,79	6,80
				MO sem LS => 3,03	LS => 2,75		MO com LS =>	5,78
				Valor do BDI => 3,81			Valor com BDI =>	19,08

1.6.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	1,0000000	17,38	17,38
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3805000	29,86	11,36
Insumo	00005318	SINAPI	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	Material	L	0,0140000	34,56	0,48
Insumo	00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,1403000	39,51	5,54
				MO sem LS => 4,09	LS => 3,70		MO com LS =>	7,79
				Valor do BDI => 4,34			Valor com BDI =>	21,72

1.6.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100740	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) EM SUPERFÍCIE METÁLICA	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	1,0000000	11,73	11,73
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2149000	29,86	6,41
Insumo	00005318	SINAPI	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	Material	L	0,0124000	34,56	0,42
Insumo	00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,1242000	39,51	4,90
				MO sem LS => 2,31	LS => 2,09		MO com LS =>	4,40
				Valor do BDI => 2,93			Valor com BDI =>	14,66

1.6.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102492	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL	Pintura para Pisos e para Sinalização Horizontal e Vertical	m²	1,0000000	26,58	26,58
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3650000	29,86	10,89
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1520000	22,46	3,41
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	9,40	1,50
Insumo	00007348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,5340000	19,98	10,66
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	Material	UN	0,0100000	12,05	0,12
				MO sem LS => 5,12	LS => 4,64		MO com LS =>	9,76
				Valor do BDI => 6,64			Valor com BDI =>	33,22

1.6.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3487	SEINFRA	APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS	0	m²	1,0000000	19,46	19,46
Insumo	I0045	SEINFRA	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	0,1800000	19,10	3,43
Insumo	I1347	SEINFRA	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	Material	UN	1,0000000	0,70	0,70
Insumo	I2395	SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra	H	0,2000000	24,16	4,83
Insumo	I6165	SEINFRA	LIQUIBRILHO INCOLOR	Material	L	0,4800000	21,88	10,50
				MO sem LS => 4,33	LS => 3,93		MO com LS =>	8,26
				Valor do BDI => 4,86			Valor com BDI =>	24,32

1.7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11618	ORSE	RETELHAMENTO COM ATÉ 20% DE SUBSTITUIÇÃO	Telhamento	m²	1,0000000	57,53	57,53
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,86	7,72
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,5600000	3,81	2,13
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,5600000	20,44	11,44
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	14,58	29,16
Insumo	2187	ORSE	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, cor clara, 1ª qualid, comp=51cm, 26 un/m² (Itabaianinha ou similar)	Material	un	6,0000000	1,18	7,08
				MO sem LS => 21,29	LS => 19,31		MO com LS =>	40,60
				Valor do BDI => 14,38			Valor com BDI =>	71,91

1.9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Composição	92027 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	71,21	71,21
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	11,82	11,82
Composição Auxiliar	92026 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	59,39	59,39

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

Obra
MANUTENÇÃO, REPAROS E REESTRUTURAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Piauí
ORSE - 12/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 90,66%
Mensalista: 52,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

MO sem LS => 15,19 LS => 13,78 MO com LS => 28,97
Valor do BDI => 17,80 Valor com BDI => 89,01

1.9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92008	SINAPI	TOMADA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	52,05	52,05
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	11,82	11,82
Composição Auxiliar	92006	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	40,23	40,23

MO sem LS => 10,64 LS => 9,64 MO com LS => 20,28
Valor do BDI => 13,01 Valor com BDI => 65,06

1.9.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100902	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 9/10 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024_PS	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	1,0000000	25,41	25,41
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1250312	23,51	2,93
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4001000	28,42	11,37
Insumo	00012295	SINAPI	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	Material	UN	2,0000000	2,13	4,26
Insumo	00039386	SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13	Material	UN	1,0000000	6,85	6,85

MO sem LS => 5,44 LS => 4,93 MO com LS => 10,37
Valor do BDI => 6,35 Valor com BDI => 31,76

1.10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11400	ORSE	Placa de inauguração em alumínio composto preto, 60x80cm, esp=4mm, (ACM constit. de 02 chapas sólidas de alumínio c/ núcleo central em polietileno), c/ pintura coilcoating PVDF KYNAR 500, texto gravado a laser, acab em verniz autom., mold em alumínio	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	2.975,30	2.975,30
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3000000	3,73	1,11
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	20,44	6,13
Insumo	12338	ORSE	Placa de inauguração em alumínio composto preto, 60x80cm, esp=4mm, (ACM constit. de 02 chapas sólidas de alumínio c/ núcleo central em polietileno), c/ pintura coilcoating PVDF KYNAR 500, texto gravado a laser, acab em verniz autom., mold em alumínio	Material	un	1,0000000	2.968,06	2.968,06

MO sem LS => 3,22 LS => 2,91 MO com LS => 6,13
Valor do BDI => 743,82 Valor com BDI => 3.719,12

1.10.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CRAS-PP	Próprio	PLACA VERTICAL EM ACM COM NOME DA UNIDADE (70X215CM) DUPLA FACE	ASTHO ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	UND	1,0000000	19.349,98	19.349,98
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	22,46	6,73
Composição Auxiliar	101445	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	0,3000000	4.773,05	1.431,91
Composição Auxiliar	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,3000000	787,89	236,36
Insumo	12601	ORSE	Placa de inauguração em alumínio composto preto, 150x100cm, esp=4mm, (ACM constit. de 02 chapas sólidas de alumínio c/ núcleo central em polietileno), c/ pintura coilcoating PVDF KYNAR 500, texto gravado a laser, acab em verniz autom., mold alumínio	Material	un	2,0000000	8.837,49	17.674,98

MO sem LS => 352,39 LS => 937,07 MO com LS => 2.129,46
Valor do BDI => 1.837,49 Valor com BDI => 24.183,77

1.10.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2450	ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	1,0000000	2,62	2,62
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,86	0,38
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	14,58	1,45
Insumo	1997	ORSE	Sabão em pó	Material	kg	0,0050000	10,60	0,05
Insumo	2414	ORSE	Vassoura piaçava	Material	un	0,0500000	14,87	0,74

MO sem LS => 0,76 LS => 0,69 MO com LS => 1,45
Valor do BDI => 0,65 Valor com BDI => 3,27

Composições Auxiliares

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

Composição	100659 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12	Esquadrias - Portas	M	1,0000000	10,02	10,02
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra Para Cálculos e Parâmetros	H	0,0705411	26,28	1,85
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra Para Cálculos e Parâmetros	H	0,0196388	22,46	0,44
Insumo	00020017 SINAPI	GUARNICAO/ ALIZAR/ VISTA MACICA, E= *1* CM, L= *4,5* CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,1630000	6,64	7,60

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

Obra
MANUTENÇÃO, REPAROS E REESTRUTURAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Piauí
ORSE - 12/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 90,66%
Mensalista: 52,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	0003902 6	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material		KG	0,0060000	22,88	0,13
				MO sem LS =>	0,88	LS =>	0,79	MO com LS =>	1,67
				Valor do BDI =>	2,50			Valor com BDI =>	12,52

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90767 SINAPI	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,13	26,13
Composição Auxiliar	95393 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA APONTADOR OU APROPRIADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00006122 SINAPI	APONTADOR OU APROPRIADOR DE MAO DE OBRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,19	20,19
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,49	2,49
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,48	0,48
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,42	1,42
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043458 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00043482 SINAPI	EPI - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,92	0,92
			MO sem LS => 10,81	LS =>	9,80	MO com LS =>	20,61
			Valor do BDI => 6,53			Valor com BDI =>	32,66

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	668,37	668,37
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,5000000	25,77	115,96
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0500000	2,39	2,50
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	3,4500000	0,54	1,86
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1600000	95,00	110,20
Insumo	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	174,1000000	1,30	226,33
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	195,8600000	1,08	211,52
			MO sem LS => 47,41	LS =>	42,99	MO com LS =>	90,40
			Valor do BDI => 167,09			Valor com BDI =>	835,46

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	815,72	815,72
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,5700000	22,46	192,48
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	95,00	101,65
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	482,9600000	1,08	521,59

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	23,51	23,51
Composição Auxiliar	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,46	15,46
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,49	2,49
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,48	0,48
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,42	1,42
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,29	1,29
Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,69	1,69
			MO sem LS => 8,41	LS =>	7,62	MO com LS =>	16,03
			Valor do BDI => 5,87			Valor com BDI =>	29,38

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90806 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	421,14	421,14
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6774700	26,23	17,77

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6725041	27,82	46,52
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6[illegible]1251	22,46	14,91
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0223000	8[illegible]	18,19
Composição Auxiliar	90801 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	309,01	309,01

MO sem LS =>	67,73	LS =>	61,41	MO com LS =>	129,14
Valor do BDI =>	203,93			Valor com BDI =>	1.019,65

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

Obra
MANUTENÇÃO, REPAROS E REESTRUTURAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Piauí
ORSE - 12/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 90,66%
Mensalista: 52,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00007319 SINAPI	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	Material	L	0,7084000	15,09	10,68
Insumo	00039027 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,2000000	20,32	4,06
			MO sem LS => 80,81	LS =>	73,26	MO com LS =>	154,07
			Valor do BDI => 105,28			Valor com BDI =>	526,42

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90801 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	309,01	309,01
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,9369179	26,23	103,26
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1126072	22,46	24,98
Insumo	00000183 SINAPI	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3 CM, L= *13 CM, *60 CM A 120* CM X *210 CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	Material	JG	1,0000000	180,00	180,00
Insumo	00005066 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	Material	KG	0,0110000	26,81	0,29
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,0240000	20,34	0,48
			MO sem LS => 49,05	LS =>	44,47	MO com LS =>	93,52
			Valor do BDI => 77,25			Valor com BDI =>	386,26

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	0,54	0,54
Composição Auxiliar	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,44	0,44
Composição Auxiliar	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,10	0,10
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,13			Valor com BDI =>	0,67

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	2,39	2,39
Composição Auxiliar	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,44	0,44
Composição Auxiliar	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,10	0,10
Composição Auxiliar	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,48	0,48
Composição Auxiliar	88829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,37	1,37
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,59			Valor com BDI =>	2,98

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000640	6.880,24	0,44
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,11			Valor com BDI =>	0,55

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000148	6.880,24	0,10
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,02			Valor com BDI =>	0,12

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls.
Rub.
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO, AF_10/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,Manutenção, Materiais na Operação dos Equipamento	H	1,0000000	0,48	0,48
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000700	6.880,00	0,48

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>	0,60

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

Obra
MANUTENÇÃO, REPAROS E REESTRUTURAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Piaui
ORSE - 12/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 90,66%
Mensalista: 52,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	88829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,37	1,37
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	1,2500000	1,10	1,37
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,34			Valor com BDI =>	1,71

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,23	26,23
Composição Auxiliar	95329 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	00001214 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	Mão de Obra	H	1,0000000	19,22	19,22
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,49	2,49
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,48	0,48
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,42	1,42
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,45	0,45
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,78	1,78
			MO sem LS => 10,23	LS =>	9,27	MO com LS =>	19,50
			Valor do BDI => 6,55			Valor com BDI =>	32,78

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,15	27,15
Composição Auxiliar	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	1,0000000	20,19	20,19
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,49	2,49
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,48	0,48
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,42	1,42
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,45	0,45
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,78	1,78
			MO sem LS => 10,71	LS =>	9,71	MO com LS =>	20,42
			Valor do BDI => 6,78			Valor com BDI =>	33,93

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102487 SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	787,89	787,89
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6702000	27,82	46,46
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,4684000	22,46	145,28
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,2198000	1,37	0,30
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,6377000	0,49	0,31
Composição Auxiliar	94963 SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,8050000	607,79	489,27
Insumo	00004730 SINAPI	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,4543000	233,94	106,27

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94963 SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	607,79	607,79
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,3275000	22,46	52,27
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4695000	25,77	37,86
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,7563000	2,39	1,80
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,7131000	0,54	0,38
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8046000	95,00	76,43
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	273,0630000	1,08	294,90

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,792400	248,89		144,15
			MO sem LS =>	30,71	LS =>	30,71	MO com LS =>	64,59
			Valor do BDI =>	151,94			Valor com BDI =>	759,73

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

MO sem LS =>	96,44	LS =>	87,44	MO com LS =>	183,88
Valor do BDI =>	196,97			Valor com BDI =>	984,86

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

Obra
MANUTENÇÃO, REPAROS E REESTRUTURAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Piaui
ORSE - 12/2025 - Sergipe
SEINFRA - 026 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 90,66%
Mensalista: 52,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	95393 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA APONTADOR OU APROPRIADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00006122 SINAPI	APONTADOR OU APROPRIADOR DE MAO DE OBRA (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0212000	20,19	0,42
			MO sem LS =>	0,22	LS =>	0,20	MO com LS =>	0,42
			Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,52

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0373200	15,46	0,57
			MO sem LS =>	0,30	LS =>	0,27	MO com LS =>	0,57
			Valor do BDI =>	0,14			Valor com BDI =>	0,71

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95329 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	00001214 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	Mão de Obra		H	0,0147600	19,22	0,28
			MO sem LS =>	0,15	LS =>	0,13	MO com LS =>	0,28
			Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,35

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra		H	0,0115400	20,19	0,23
			MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,11	MO com LS =>	0,23
			Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,28

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,75	0,75
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra		H	0,0373200	20,19	0,75
			MO sem LS =>	0,39	LS =>	0,36	MO com LS =>	0,75
			Valor do BDI =>	0,18			Valor com BDI =>	0,93

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95401 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,67	0,67
Insumo	00004083 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0212000	31,63	0,67
			MO sem LS =>	0,35	LS =>	0,32	MO com LS =>	0,67
			Valor do BDI =>	0,16			Valor com BDI =>	0,83

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95402 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	1,82	1,82
Insumo	00002706 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0147600	123,98	1,82
			MO sem LS =>	0,95	LS =>	0,87	MO com LS =>	1,82
			Valor do BDI =>	0,45			Valor com BDI =>	2,27

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95389 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	00037666 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra		H	0,0083100	19,93	0,16
			MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,16
			Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,20

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra		H	0,0212000	20,19	0,42
			MO sem LS =>	0,22	LS =>	0,20	MO com LS =>	0,42
			Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,52

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR	Mão de Obra		H	0,0147600	20,19	0,29
			MO sem LS =>	0,15	LS =>	0,14	MO com LS =>	0,29
			Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,36

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRA	Mão de Obra	H	0,0212000	14,76	0,31
			Mão de Obra =>	0,16	LS =>	0,15 MO com LS =>	0,31
			Valor do BDI =>	0,07		Valor com BDI =>	0,38

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	28,42	28,42
Composição Auxiliar	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,75	0,75
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	20,19	20,19
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,49	2,49

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

Obra
MANUTENÇÃO, REPAROS E REESTRUTURAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Piaui
ORSE - 12/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 90,66%
Mensalista: 52,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,48	0,48
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,42	1,42
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,29	1,29
Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,69	1,69
			MO sem LS => 10,98	LS =>	9,96	MO com LS =>	20,94
			Valor do BDI => 7,10			Valor com BDI =>	35,52

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	38,54	38,54
Composição Auxiliar	95401 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,67	0,67
Insumo	00004083 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	31,63	31,63
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,49	2,49
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,48	0,48
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,42	1,42
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043463 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00043487 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,57	1,57
			MO sem LS => 16,94	LS =>	15,36	MO com LS =>	32,30
			Valor do BDI => 9,63			Valor com BDI =>	48,17

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90777 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	130,99	130,99
Composição Auxiliar	95402 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	1,82	1,82
Insumo	00002706 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	123,98	123,98
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,49	2,49
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,42	1,42
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043462 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00043486 SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,13	1,13

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,81	3,81
Insumo	00012892/SIN ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02
Insumo	00012893/SIN ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007000	73,93	0,05
Insumo	00012894/SIN ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00
Insumo	00012895/SIN ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10577 ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0001000	36,00	0,00
Insumo	10578 ORSE	Formão grande	Material	un	0,0002000	21,30	0,00
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm un	Material	un	0,0002000	26,89	0,00
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,81	0,02
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	11244 ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0002000	39,10	0,00
Insumo	11248 ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001000	246,00	0,02
Insumo	11249 ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0001000	979,65	0,09
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007000	6,00	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	941 ORSE	Fardamento	Material	un	0,0015000	193,04	0,28
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,95			Valor com BDI =>	4,76

PL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

MO sem LS =>	65,98	LS =>	59,82	MO com LS =>		125,80
Valor do BDI =>	32,74			Valor com BDI =>		163,73

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

Obra
MANUTENÇÃO, REPAROS E REESTRUTURAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Piauí
ORSE - 12/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 90,66%
Mensalista: 52,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,73	3,73
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	73,93	0,05
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	44,00	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,81	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	15,40	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	25,95	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	28,00	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	11,60	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0007000	10,22	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001000	319,90	0,03
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	13,52	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	18,75	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	12,90	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	18,80	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento	Material	un	0,0015000	193,04	0,28
				MO sem LS => 0,00		LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,93			Valor com BDI =>	4,66

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	1,0000000	3,94	3,94
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	73,93	0,05
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10583	ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0045000	11,98	0,05
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,81	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	11250	ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	Material	un	0,0023000	26,00	0,05
Insumo	11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0045000	27,16	0,12
Insumo	11252	ORSE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0001000	269,00	0,02
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	12,90	0,00
Insumo	4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,0004000	16,82	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento	Material	un	0,0015000	193,04	0,28
				MO sem LS => 0,00		LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,98			Valor com BDI =>	4,92

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,86	3,86

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

Obra
MANUTENÇÃO, REPAROS E REESTRUTURAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Piauí
ORSE - 12/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 90,66%
Mensalista: 52,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	941	ORSE	Fardamento	Material	un	0,0015000	193,04	0,28
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,50	0,42
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10" Talhadeira chara 10" un	Material	un	0,0003000	18,58	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo un	Material	un	0,0001000	37,80	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,81	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada un	Material	un	0,0002000	36,90	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0002000	185,00	0,03
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	73,93	0,05
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,96			Valor com BDI =>	4,82

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	190,76	190,76
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4528015	26,23	38,10
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4105743	22,46	9,22
Insumo	00003081	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Material	CJ	1,0000000	143,44	143,44
				MO sem LS => 18,10	LS =>	16,40	MO com LS =>	34,50
				Valor do BDI => 47,69			Valor com BDI =>	238,45

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92026	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	59,39	59,39
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6560000	23,51	15,42
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6560000	28,42	18,64
Insumo	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	9,19	9,19
Insumo	00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	2,0000000	8,07	16,14
				MO sem LS => 12,71	LS =>	11,53	MO com LS =>	24,24
				Valor do BDI => 14,84			Valor com BDI =>	74,23

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,77	25,77
Composição Auxiliar	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,49	2,49
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,48	0,48
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,42	1,42
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	19,93	19,93
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,13	1,13
				MO sem LS => 10,54	LS =>	9,55	MO com LS =>	20,09
				Valor do BDI => 6,44			Valor com BDI =>	32,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,82	27,82

Composição Auxiliar	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	88004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	20,19	20,19
Insumo	88237370 SINAPI	ALIMENTACAO * HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,49	2,49

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls.
Rubr.

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

Obra
MANUTENÇÃO, REPAROS E REESTRUTURAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Piauí
ORSE - 12/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 90,66%
Mensalista: 52,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,48	0,48
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,42	1,42
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,90	0,90
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,81	1,81
			MO sem LS =>	10,81	LS =>	9,80	MO com LS => 20,61
			Valor do BDI =>	6,95			Valor com BDI => 34,77

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101445 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	4.773,05	4.773,05
Insumo	00040861 SINAPI	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	80,28	80,28
Insumo	00040862 SINAPI	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	416,52	416,52
Insumo	00040863 SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	237,81	237,81
Insumo	00040864 SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	18,28	18,28
Insumo	00041065 SINAPI	PEDREIRO (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	3.565,94	3.565,94
Insumo	00043477 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	151,02	151,02
Insumo	00043501 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	303,20	303,20

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,86	29,86
Composição Auxiliar	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	1,0000000	20,19	20,19
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,49	2,49
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,48	0,48
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,42	1,42
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043466 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	2,58	2,58
Insumo	00043490 SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	2,30	2,30
			MO sem LS =>	10,74	LS =>	9,74	MO com LS => 20,48
			Valor do BDI =>	7,46			Valor com BDI => 37,32

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102234 SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	1,0000000	25,18	25,18
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4529000	29,86	13,52
Insumo	00007340 SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,3257000	35,81	11,66
			MO sem LS =>	4,86	LS =>	4,41	MO com LS => 9,27
			Valor do BDI =>	6,29			Valor com BDI => 31,47

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90822 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	410,33	410,33
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,2419776	26,23	58,80
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6336024	22,46	14,23
Insumo	00002432 SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	28,73	86,19
Insumo	00010555 SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000000	247,76	247,76
Insumo	00011055 SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABEÇA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	Material	UN	19,8000000	0,11	2,17
Insumo	00011945 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S4	Material	UN	19,8000000	0,06	1,18
			MO sem LS =>	27,93	LS =>	25,32	MO com LS => 53,25
			Valor do BDI =>	102,58			Valor com BDI => 512,91

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	22,46	22,46
Composição Auxiliar	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	14,76	14,76

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,49	2,49
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,48	0,48
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,42	1,42

MO sem LS =>	1.870,31	LS =>	1.695,63	MO com LS =>	3.565,94
Valor do BDI =>	1.193,26			Valor com BDI =>	5.966,31

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls: _____
Rub: _____

Obra
MANUTENÇÃO, REPAROS E REESTRUTURAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Piauí
ORSE - 12/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 90,66%
Mensalista: 52,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,00	1,00
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,89	1,89
			MO sem LS => 7,90	LS => 7,17		MO com LS =>	15,07
			Valor do BDI => 5,61			Valor com BDI =>	28,07

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	11,82	11,82
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1280000	23,51	3,00
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1280000	28,42	3,63
Insumo	00038094 SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	3,42	3,42
Insumo	00038099 SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	1,0000000	1,77	1,77
			MO sem LS => 2,48	LS => 2,25		MO com LS =>	4,73
			Valor do BDI => 2,95			Valor com BDI =>	14,77

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92006 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	40,23	40,23
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4210000	23,51	9,89
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4210000	28,42	11,96
Insumo	00078101 SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	2,0000000	9,19	18,38
			MO sem LS => 8,16	LS => 7,39		MO com LS =>	15,55
			Valor do BDI => 10,05			Valor com BDI =>	50,28

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	0,49	0,49
Composição Auxiliar	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,40	0,40
Composição Auxiliar	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,09	0,09
			MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,12			Valor com BDI =>	0,61

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	1,37	1,37
Composição Auxiliar	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,40	0,40
Composição Auxiliar	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,09	0,09
Composição Auxiliar	90584 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,31	0,31
Composição Auxiliar	90585 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,57	0,57
			MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,34			Valor com BDI =>	1,71

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,40	0,40
Insumo	00013895 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001280	3.146,52	0,40
			MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,10			Valor com BDI =>	0,50

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000296	3.146,52	0,09
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,02			Valor com BDI =>	0,11

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90584 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001000	3.146,52	0,31
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,07			Valor com BDI =>	0,38

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rubr:

Obra
MANUTENÇÃO, REPAROS E REESTRUTURAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Piauí
ORSE - 12/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 90,66%
Mensalista: 52,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	0,5200000	1,10	0,57
				MO sem LS => 0,00		LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,14			Valor com BDI =>	0,71

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls: _____
Rub: _____

Obra
MANUTENÇÃO, REPAROS E REESTRUTURAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Piauí
ORSE - 12/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 90,66%
Mensalista: 52,90%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1.773,01	16,11	28.563,19	15,92	15,92
11618	ORSE	RETELHAMENTO COM ATÉ 20% DE SUBSTITUIÇÃO	Telhamento	m²	391,09	71,91	28.123,28	15,67	31,59
CRAS-PP	Próprio	PLACA VERTICAL EM ACM COM NOME DA UNIDADE (70X215CM) DUPLA FACE	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0	24.187,47	24.187,47	13,48	45,07
87779	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022	Massa Única Externa	m²	242,48	92,67	22.470,62	12,52	57,59
C3487	SEINFRA	APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS	0	m²	817,9	24,32	19.891,32	11,09	68,68
COMPOS 1	Próprio	Administração local da obra - Composição 01	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	MÊS	3,0	3.737,08	11.211,24	6,25	74,93
2344	ORSE	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	Tratamentos de Superfícies	m²	1.773,01	4,56	8.084,92	4,51	79,43
102492	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL	Pintura para Pisos e para Sinalização Horizontal e Vertical	m²	145,97	33,22	4.849,12	2,70	82,14
103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	6,48	580,91	3.764,29	2,10	84,23
11400	ORSE	Placa de inauguração em alumínio composto preto, 60x80cm, esp=4mm, (ACM constit. de 02 chapas sólidas de alumínio c/ núcleo central em polietileno), c/ pintura coilcoating PVDF KYNAR 500, texto gravado a laser, acab em verniz autom., mold em alumínio	Conversão InfoWOrca	un	1,0	3.719,12	3.719,12	2,07	86,31
97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	242,48	14,86	3.603,25	2,01	88,31
88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. (EMASSAMENTO BLOCO 2)	Pintura Interna	m²	253,31	14,06	3.561,53	1,98	90,30
88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. (RETOQUE BLOCO 1)	Pintura Interna	m²	242,48	14,06	3.409,26	1,90	92,20
88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	171,15	19,08	3.265,54	1,82	94,02
102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	123,09	21,72	2.673,51	1,49	95,51
2450	ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	603,83	3,27	1.974,52	1,10	96,61
90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	1,0	1.403,03	1.403,03	0,78	97,39
88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	242,48	5,03	1.219,67	0,68	98,07
100740	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) EM SUPERFÍCIE METÁLICA	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	54,04	14,66	792,22	0,44	98,51
100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	54,04	12,18	658,20	0,37	98,88
92008	SINAPI	TOMADA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	8,0	65,06	520,48	0,29	99,17
92027	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	5,0	89,01	445,05	0,25	99,42
100902	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 9/10 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024_PS	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	10,0	31,76	317,60	0,18	99,59
102193	SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	123,09	2,47	304,03	0,17	99,76
98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	Supressão Vegetal	m²	50,76	5,97	303,03	0,17	99,93
C0042	SEINFRA	ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA	OUTROS ELEMENTOS	M	5,0	13,06	65,30	0,04	99,97
97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	1,1	32,02	35,22	0,02	99,99
97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	1,68	12,40	20,83	0,01	100,00

Total Geral **179.436,84**

Obra
MANUTENÇÃO, REPAROS E REESTRUTURAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Piauí
ORSE - 12/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 90,66%
Mensalista: 52,90%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	MANUTENÇÃO E REPAROS	100,00% 179.436,84	10,55% 18.937,86	14,06% 25.222,08	75,39% 135.276,90
1.1	SERVIÇOS INICIAIS	100,00% 15.278,56	100,00% 15.278,56		
1.2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	100,00% 3.659,30	100,00% 3.659,30		
1.3	REVESTIMENTOS	100,00% 22.470,62		100,00% 22.470,62	
1.5	ESQUADRIAS	100,00% 1.468,33		100,00% 1.468,33	
1.6	PINTURA	100,00% 77.272,51			100,00% 77.272,51
Porcentagem			10,55%	14,06%	75,39%
Custo			18.937,86	25.222,08	135.276,90
Porcentagem Acumulado			10,55%	24,61%	100,00%
Custo Acumulado			18.937,86	44.159,94	179.436,84
1.7	COBERTURA E MARQUISE	100,00% 28.123,28			100,00% 28.123,28
1.9	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	100,00% 1.283,13		100,00% 1.283,13	

PREFEITURA MUNICIPAL PAJEÚ DO PIAUÍ

1.10	DIVERSOS	100,00% 29.881,11			100,00 % 29.881,1 1

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

COMPOSIÇÃO DO BDI - COM DESONERAÇÃO

Item	Descrição dos serviços	Preço de Venda (%)	Custo Direto (%)
1	**Administração Central (A)**		**4,00%**
2	**Impostos e Taxas (I)**		**9,35%**
2.1	ISS	3,00%	
2.2	PIS	0,65%	
2.3	Cofins	3,00%	
2.4	CPRB (INSS)	2,70%	
3	**Risco, seguro e garantia (R)**		**2,11%**
3.1	Risco	1,15%	
3.2	Seguro	0,80%	
3.3	Garantia	0,16%	
4	**Despesas Financeiras (DF)**		**0,59%**
5	**Lucro (L)**		**6,16%**
		BDI:	**25,00%**

Acórdão nº 2622/2013 - TCU /Plenário

(*) **BDI (%) = (((1+(AC+S+R+G))*(1+DF)*(1+L)/(1-I))-1)*100**

* Considerando a Lei nº 12.844/2013 e Acórdão 2293/2013-TCU -Plenário

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

ENCARGOS SOCIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA (%)	MENSALISTA (%)	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
	GRUPO "A" - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS				
A1	INSS	5,00%	5,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Conta Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	**SUBTOTAL DO GRUPO "A"**	**21,80%**	**21,80%**	**36,80%**	**36,80%**
	GRUPO B - ENCARGOS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE "A"				
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,82%	0,00%	17,82%	0,00%
B2	FERIADOS	3,95%	0,00%	3,95%	0,00%
B3	AUXILIO - ENFERMIDADE	0,86%	0,65%	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,17%	0,00%	1,17%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	11,71%	8,90%	11,71%	8,90%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	**SUBTOTAL GRUPO "B"**	**47,40%**	**18,59%**	**47,40%**	**18,59%**
	GRUPO "C" - ENCARGOS SOCIAIS QUA NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE "A"				
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,30%	4,03%	5,30%	4,03%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12%	0,09%	0,12%	0,09%
C3	Férias Idenizadas	2,46%	1,87%	2,46%	1,87%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,89%	2,20%	2,89%	2,20%
C5	Idenização Adicional	0,45%	0,34%	0,45%	0,34%
C	**SUBTOTAL DO GRUPO "C"**	**11,22%**	**8,53%**	**11,22%**	**8,53%**
	GRUPO "D" - TAXAS DAS REINCIDÊNCIAS				
D1	REINCIDÊNCIA DE A SOBRE B	9,79%	3,64%	17,44%	6,84%
D2	REINCIDÊNCIA DE A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E	0,45%	0,34%	0,47%	0,36%
D	**SUBTOTAL DO GRUPO "D"**	**10,24%**	**3,98%**	**17,91%**	**7,20%**
	TOTAL (A+B+C+D)	**90,66%**	**52,90%**	**113,33%**	**71,12%**

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
MANUTENÇÃO, REPAROS E REESTRUTURAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SINAPI - 01/2026 - Piauí ORSE - 12/2025 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará	21,38%	Não Desonerado: Horista: 113,33% Mensalista: 71,12%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	MANUTENÇÃO E REPAROS	178.553,93	100,00 %
1.1	SERVIÇOS INICIAIS	15.631,21	8,75 %
1.2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	3.750,40	2,10 %
1.3	REVESTIMENTOS	22.640,35	12,68 %
1.5	ESQUADRIAS	1.453,59	0,81 %
1.6	PINTURA	77.358,76	43,33 %
1.7	COBERTURA E MARQUISE	27.305,90	15,29 %
1.9	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	1.285,75	0,72 %
1.10	DIVERSOS	29.127,97	16,31 %
	Total Geral		**178.553,93**

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls: _____
Rub: _____

Obra
MANUTENÇÃO, REPAROS E REESTRUTURAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Piauí
ORSE - 12/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
21,38%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 113,33%
Mensalista: 71,12%

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		MANUTENÇÃO E REPAROS					178.553,93	100,00 %
1.1		SERVIÇOS INICIAIS					15.631,21	8,75 %
1.1.1	COMPOS 1 Próprio	Administração local da obra - Composição 01	MêS	3	3.198,65	3.882,52	11.647,56	6,52 %
1.1.2	103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6,48	467,05	566,90	3.673,51	2,06 %
1.1.3	98524 SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	50,76	5,04	6,11	310,14	0,17 %
1.2		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					3.750,40	2,10 %
1.2.2	97631 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	242,48	12,55	15,23	3.692,97	2,07 %
1.2.3	97645 SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	1,1	27,04	32,82	36,10	0,02 %
1.2.8	97644 SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	1,68	10,47	12,70	21,33	0,01 %
1.3		REVESTIMENTOS					22.640,35	12,68 %
1.3.2	87779 SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022	m²	242,48	76,93	93,37	22.640,35	12,68 %
1.5		ESQUADRIAS					1.453,59	0,81 %
1.5.1	90843 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	1	1.142,98	1.387,34	1.387,34	0,78 %
1.5.3	C0042 SEINFRA	ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA	M	5	10,92	13,25	66,25	0,04 %
1.6		PINTURA					77.358,76	43,33 %
1.6.1	2344 ORSE	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m²	1773,01	3,65	4,43	7.854,43	4,40 %
1.6.2	102193 SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	m²	123,09	2,07	2,51	308,95	0,17 %
1.6.3	100717 SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	m²	54,04	10,24	12,42	671,17	0,38 %
1.6.4	88495 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. (RETOQUE BLOCO 1)	m²	242,48	11,75	14,26	3.457,76	1,94 %
1.6.5	88495 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. (EMASSAMENTO BLOCO 2)	m²	253,31	11,75	14,26	3.612,20	2,02 %
1.6.6	88485 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	242,48	4,17	5,06	1.226,94	0,69 %
1.6.7	88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1773,01	13,21	16,03	28.421,35	15,92 %
1.6.8	88488 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	171,15	15,74	19,10	3.268,96	1,83 %
1.6.9	102219 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	123,09	18,00	21,84	2.688,28	1,51 %
1.6.10	100740 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) EM SUPERFÍCIE METÁLICA	m²	54,04	12,08	14,66	792,22	0,44 %
1.6.11	102492 SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL	m²	145,97	27,36	33,20	4.846,20	2,71 %
1.6.12	C3487 SEINFRA	APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS	m²	817,9	20,36	24,71	20.210,30	11,32 %
1.7		COBERTURA E MARQUISE					27.305,90	15,29 %
1.7.1	11618 ORSE	RETELHAMENTO COM ATÉ 20% DE SUBSTITUIÇÃO	m²	391,09	57,53	69,82	27.305,90	15,29 %
1.9		INSTALAÇÃO ELÉTRICA					1.285,75	0,72 %
1.9.1	92027 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5	73,53	89,25	446,25	0,25 %
1.9.2	92008 SINAPI	TOMADA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8	53,68	65,15	521,20	0,29 %
1.9.3	100902 SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 9/10 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024_PS	UN	10	26,23	31,83	318,30	0,18 %
1.10		DIVERSOS					29.127,97	16,31 %
1.10.1	11400 ORSE	Placa de inauguração em alumínio composto preto, 60x80cm, esp=4mm, (ACM constit. de 02 chapas sólidas de alumínio c/ núcleo central em polietileno), c/ pintura coilcoating PVDF KYNAR 500, texto gravado a laser, acab em verniz autom., mold em alumínio	un	1	2.975,30	3.611,41	3.611,41	2,02 %
1.10.2	CRAS-PP Próprio	PLACA VERTICAL EM ACM COM NOME DA UNIDADE (70X215CM) DUPLA FACE	UND	1	19.440,10	23.596,39	23.596,39	13,22 %
1.10.3	2450 ORSE	Limpeza geral	m²	603,83	2,62	3,18	1.920,17	1,08 %
						Total Geral		178.553,93

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls: _____
Rub: _____

Obra
MANUTENÇÃO, REPAROS E REESTRUTURAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Piauí
ORSE - 12/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
21,38%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 113,33%
Mensalista: 71,12%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOS 1	Próprio	Administração local da obra - Composição 01	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	MÊS	1,0000000	3.198,65	3.198,65
Composição Auxiliar	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	9,0000000	141,05	1.269,45
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	28,0000000	41,12	1.151,36
Composição Auxiliar	90767	SINAPI	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	28,0000000	27,78	777,84
				MO sem LS => 1.323,14	LS =>	1.499,52	MO com LS =>	2.822,66
				Valor do BDI => 683,87			Valor com BDI =>	3.882,52

1.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	1,0000000	467,05	467,05
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	0,5000000	25,92	12,96
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3729000	28,78	10,73
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1186000	23,66	26,46
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	5,05	16,20
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	400,00	400,00
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	38,70	0,43
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	20,74	0,27
				MO sem LS => 14,72	LS =>	16,69	MO com LS =>	31,41
				Valor do BDI => 99,85			Valor com BDI =>	566,90

1.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	Supressão Vegetal	m²	1,0000000	5,04	5,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2132000	23,66	5,04
				MO sem LS => 1,62	LS =>	1,84	MO com LS =>	3,46
				Valor do BDI => 1,07			Valor com BDI =>	6,11

1.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	1,0000000	12,55	12,55
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1151000	29,47	3,39
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3872000	23,66	9,16
				MO sem LS => 4,15	LS =>	4,70	MO com LS =>	8,85
				Valor do BDI => 2,68			Valor com BDI =>	15,23

1.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	1,0000000	27,04	27,04
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2807000	29,47	8,27
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7936000	23,66	18,77
				MO sem LS => 8,98	LS =>	10,17	MO com LS =>	19,15
				Valor do BDI => 5,78			Valor com BDI =>	32,82

1.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	1,0000000	10,47	10,47
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1087000	29,47	3,20
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3075000	23,66	7,27
				MO sem LS => 3,47	LS =>	3,94	MO com LS =>	7,41
				Valor do BDI => 2,23			Valor com BDI =>	12,70

1.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87779	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022	Massa Única Externa	m²	1,0000000	76,93	76,93
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0421000	675,57	28,44
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8690000	29,47	25,60
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8690000	23,66	20,56
Insumo	00037411	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	Material	m²	0,1388000	16,85	2,33
				MO sem LS => 17,61	LS =>	19,96	MO com LS =>	37,57

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rubr:

Valor do BDI => 16,44

Valor com BDI 93,87

1.5.1	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90843 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMIOCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	1,0000000	1.142,98	1.142,98

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

Obra
MANUTENÇÃO, REPAROS E REESTRUTURAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Piauí
ORSE - 12/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
21,38%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 113,33%
Mensalista: 71,12%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	M	10,0000000	10,15	101,50
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	433,41	433,41
Composição Auxiliar	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	414,57	414,57
Composição Auxiliar	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	193,50	193,50
				MO sem LS =>	130,83	LS =>	148,27	MO com LS => 279,10
				Valor do BDI =>	244,36			Valor com BDI => 1.387,34

1.5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0042	SEINFRA	ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA	OUTROS ELEMENTOS	M	1,0000000	10,92	10,92
Insumo	I0041	SEINFRA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	0,1000000	21,10	2,11
Insumo	I0498	SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	0,1000000	26,86	2,68
Insumo	I1724	SEINFRA	PREGO	Material	KG	0,0200000	17,00	0,34
Insumo	I8268	SEINFRA	ALIZAR DE MADEIRA L = 5 cm	Material	M	1,0000000	5,79	5,79
				MO sem LS =>	2,25	LS =>	2,54	MO com LS => 4,79
				Valor do BDI =>	2,33			Valor com BDI => 13,25

1.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2344	ORSE	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	Tratamentos de Superfícies	m²	1,0000000	3,65	3,65
Composição Auxiliar	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,1400000	3,94	0,55
Insumo	00003767/SIN	ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	0,2500000	0,97	0,24
Insumo	00004783/SIN	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,1400000	20,44	2,86
				MO sem LS =>	1,34	LS =>	1,52	MO com LS => 2,86
				Valor do BDI =>	0,78			Valor com BDI => 4,43

1.6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102193	SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	1,0000000	2,07	2,07
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0541000	31,50	1,70
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,4000000	0,94	0,37
				MO sem LS =>	0,56	LS =>	0,63	MO com LS => 1,19
				Valor do BDI =>	0,44			Valor com BDI => 2,51

1.6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	1,0000000	10,24	10,24
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2986000	31,50	9,40
Insumo	00003768	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material	UN	0,3000000	2,82	0,84
				MO sem LS =>	3,09	LS =>	3,51	MO com LS => 6,60
				Valor do BDI =>	2,18			Valor com BDI => 12,42

1.6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. (RETOQUE BLOCO 1)	Pintura Interna	m²	1,0000000	11,75	11,75
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2459000	31,50	7,74
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0820000	23,66	1,94
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,0401000	0,94	0,03
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	0,7288000	2,80	2,04
				MO sem LS =>	3,17	LS =>	3,59	MO com LS => 6,76
				Valor do BDI =>	2,51			Valor com BDI => 14,26

1.6.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	4,17	4,17
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0666000	31,50	2,09
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0222000	23,66	0,52
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	9,40	1,56
				MO sem LS =>	0,86	LS =>	0,97	MO com LS => 1,83
				Valor do BDI =>	0,89			Valor com BDI => 5,06

1.6.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna		m²	1,0000000	13,21	13,21
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1631000	31,50	5,13
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0544000	23,66	1,28
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material		L	0,2250000	29,79	6,80
				MO sem LS =>	2,10	LS =>	2,38	MO com LS =>	4,48

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

Obra
MANUTENÇÃO, REPAROS E REESTRUTURAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Piauí
ORSE - 12/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
21,38%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 113,33%
Mensalista: 71,12%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

				Valor do BDI =>	2,8			Valor com BDI =>	16,03
1.6.8	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna		m²	1,0000000	15,74	15,74
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2270000	31,50	7,15
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0757000	23,66	1,79
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material		L	0,2285000	29,79	6,80
				MO sem LS =>	2,93	LS =>	3,32	MO com LS =>	6,25
				Valor do BDI =>	3,36			Valor com BDI =>	19,10
1.6.9	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira		m²	1,0000000	18,00	18,00
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3805000	31,50	11,98
Insumo	00005318	SINAPI	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	Material		L	0,0140000	34,56	0,48
Insumo	00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material		L	0,1403000	39,51	5,54
				MO sem LS =>	3,94	LS =>	4,47	MO com LS =>	8,41
				Valor do BDI =>	3,84			Valor com BDI =>	21,84
1.6.10	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100740	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) EM SUPERFÍCIE METÁLICA	Pintura em Superfícies Metálicas		m²	1,0000000	12,08	12,08
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2149000	31,50	6,76
Insumo	00005318	SINAPI	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	Material		L	0,0124000	34,56	0,42
Insumo	00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material		L	0,1242000	39,51	4,90
				MO sem LS =>	2,23	LS =>	2,52	MO com LS =>	4,75
				Valor do BDI =>	2,58			Valor com BDI =>	14,66
1.6.11	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102492	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL	Pintura para Pisos e para Sinalização Horizontal e Vertical		m²	1,0000000	27,36	27,36
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3650000	31,50	11,49
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1520000	23,66	3,59
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material		L	0,1600000	9,40	1,50
Insumo	00007348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material		L	0,5340000	19,98	10,66
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	Material		UN	0,0100000	12,05	0,12
				MO sem LS =>	4,94	LS =>	5,60	MO com LS =>	10,54
				Valor do BDI =>	5,84			Valor com BDI =>	33,20
1.6.12	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3487	SEINFRA	APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS	0		m²	1,0000000	20,36	20,36
Insumo	I0045	SEINFRA	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra		H	0,1800000	21,10	3,79
Insumo	I1347	SEINFRA	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	Material		UN	1,0000000	0,70	0,70
Insumo	I2395	SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra		H	0,2000000	26,86	5,37
Insumo	I6165	SEINFRA	LIQUIBRILHO INCOLOR	Material		L	0,4800000	21,88	10,50
				MO sem LS =>	4,29	LS =>	4,87	MO com LS =>	9,16
				Valor do BDI =>	4,35			Valor com BDI =>	24,71
1.7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11618	ORSE	RETELHAMENTO COM ATÉ 20% DE SUBSTITUIÇÃO	Telhamento		m²	1,0000000	57,53	57,53
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	2,0000000	3,86	7,72
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios		h	0,5600000	3,81	2,13
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra		h	0,5600000	20,44	11,44
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	2,0000000	14,58	29,16
Insumo	2187	ORSE	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, cor clara, 1ª qualid, comp=51cm, 26 un/m² (Itabaianinha ou similar)	Material		un	6,0000000	1,18	7,08
				MO sem LS =>	19,03	LS =>	21,57	MO com LS =>	40,60

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:

Valor do BDI => 12,29 Valor com BDI 350,82

1.9.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92027 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	73,53	73,53
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	12,21	12,21

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

Obra
MANUTENÇÃO, REPAROS E REESTRUTURAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Piauí
ORSE - 12/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
21,38%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 113,33%
Mensalista: 71,12%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	9202 6	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	61,32	61,32
				MO sem LS => 14,66	LS =>	16,62	MO com LS =>	31,28
				Valor do BDI => 15,72			Valor com BDI =>	89,25

1.9.2	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92008	SINAPI	TOMADA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	53,68	53,68
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	12,21	12,21
Composição Auxiliar	92006	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	41,47	41,47
				MO sem LS => 10,26	LS =>	11,63	MO com LS =>	21,89
				Valor do BDI => 11,47			Valor com BDI =>	65,15

1.9.3	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100902	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 9/10 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024_PS	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	1,0000000	26,23	26,23
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1250312	24,79	3,09
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4001000	30,09	12,03
Insumo	00012295	SINAPI	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	Material	UN	2,0000000	2,13	4,26
Insumo	00039386	SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13	Material	UN	1,0000000	6,85	6,85
				MO sem LS => 5,25	LS =>	5,95	MO com LS =>	11,20
				Valor do BDI => 5,60			Valor com BDI =>	31,83

1.10.1	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11400	ORSE	Placa de inauguração em alumínio composto preto, 60x80cm, esp=4mm, (ACM constit. de 02 chapas sólidas de alumínio c/ núcleo central em polietileno), c/ pintura coilcoating PVDF KYNAR 500, texto gravado a laser, acab em verniz autom., mold em alumínio	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	2.975,30	2.975,30
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3000000	3,73	1,11
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	20,44	6,13
Insumo	12338	ORSE	Placa de inauguração em alumínio composto preto, 60x80cm, esp=4mm, (ACM constit. de 02 chapas sólidas de alumínio c/ núcleo central em polietileno), c/ pintura coilcoating PVDF KYNAR 500, texto gravado a laser, acab em verniz autom., mold em alumínio	Material	un	1,0000000	2.968,06	2.968,06
				MO sem LS => 2,87	LS =>	3,26	MO com LS =>	6,13
				Valor do BDI => 636,11			Valor com BDI =>	3.611,41

1.10.2	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CRAS-PP	Próprio	PLACA VERTICAL EM ACM COM NOME DA UNIDADE (70X215CM) DUPLA FACE	ASTH - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	UND	1,0000000	19.440,10	19.440,10
				MO sem LS => 371,69	LS =>	647,69	MO com LS =>	1.219,38
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	23,66	7,09
				Valor do BDI => 4.156,29			Valor com BDI =>	23.596,99
Composição Auxiliar	101445	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	0,3000000	5.057,58	1.517,27
Composição Auxiliar	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,3000000	802,55	240,76
Insumo	12601	ORSE	Placa de inauguração em alumínio composto preto, 150x100cm, esp=4mm, (ACM constit. de 02 chapas sólidas de alumínio c/ núcleo central em polietileno), c/ pintura coilcoating PVDF KYNAR 500, texto gravado a laser, acab em verniz autom., mold alumínio	Material	un	2,0000000	8.837,49	17.674,98

1.10.3	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2450	ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	1,0000000	2,62	2,62
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,86	0,38
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	14,58	1,45
Insumo	1997	ORSE	Sabão em pó	Material	kg	0,0050000	10,60	0,05
Insumo	2414	ORSE	Vassoura piaçava	Material	un	0,0500000	14,87	0,74
				MO sem LS => 0,68	LS =>	0,77	MO com LS =>	1,45
				Valor do BDI => 0,56			Valor com BDI =>	3,18

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:

Composições Auxiliares

	Código Banco	Descrição	Fonte	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100659 SINAPI	ALIZAR DE 5X1 CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	Equadros - Jan/19	M	1,0000000	10,15	10,15
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0705141	27,78	1,95
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0199355	23,66	0,47

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rubr.

Obra
MANUTENÇÃO, REPAROS E REESTRUTURAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Piauí
ORSE - 12/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
21,38%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 113,33%
Mensalista: 71,12%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00020017 SINAPI	GUARNICAO/ ALIZAR/ VISTA MACICA, E= *1* CM, L= *4,5* CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,1630000	6,54	7,60
Insumo	00039026 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0060000	22,88	0,13
			MO sem LS => 0,84	LS =>	0,96	MO com LS =>	1,80
			Valor do BDI => 2,17			Valor com BDI =>	12,32

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90767 SINAPI	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,78	27,78
Composição Auxiliar	95393 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA APONTADOR OU APROPRIADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,46	0,46
Insumo	00006122 SINAPI	APONTADOR OU APROPRIADOR DE MAO DE OBRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,80	21,80
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,49	2,49
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,48	0,48
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,42	1,42
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043458 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00043482 SINAPI	EPI - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,92	0,92
			MO sem LS => 10,43	LS =>	11,83	MO com LS =>	22,26
			Valor do BDI => 5,93			Valor com BDI =>	33,71

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	675,57	675,57
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,5000000	27,37	123,16
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0500000	2,39	2,50
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	3,4500000	0,54	1,86
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1600000	95,00	110,20
Insumo	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	174,1000000	1,30	226,33
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	195,8600000	1,08	211,52
			MO sem LS => 45,75	LS =>	51,85	MO com LS =>	97,60
			Valor do BDI => 144,43			Valor com BDI =>	820,00

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	826,00	826,00
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,5700000	23,66	202,76
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	95,00	101,65
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	482,9600000	1,08	521,59

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,79	24,79
Composição Auxiliar	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,62	0,62
Insumo	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,69	16,69
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,49	2,49
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,48	0,48
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,42	1,42
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,29	1,29
Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,69	1,69
			MO sem LS => 8,11	LS =>	9,20	MO com LS =>	17,31
			Valor do BDI => 5,30			Valor com BDI =>	30,09

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Composição	90806 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	493,41	493,41
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6771700	27,78	18,82
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6745041	29,47	49,28
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6641231	23,66	15,71

MO sem LS =>	65,36	LS =>	74,07	MO com LS =>	139,43
Valor do BDI =>	176,59			Valor com BDI =>	1.002,59

CORR. PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

Obra
MANUTENÇÃO, REPAROS E REESTRUTURAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Piauí
ORSE - 12/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
21,38%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 113,33%
Mensalista: 71,12%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0223000	826,00	18,41
Composição Auxiliar	90801 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	316,45	316,45
Insumo	00007319 SINAPI	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	Material	L	0,7084000	15,09	10,68
Insumo	00039027 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,2000000	20,32	4,06
			MO sem LS => 77,98	LS => 88,37	MO com LS =>		166,35
			Valor do BDI => 92,66		Valor com BDI =>		526,07

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90801 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	316,45	316,45
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,9369179	27,78	109,36
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1126072	23,66	26,32
Insumo	00000183 SINAPI	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3 CM, L= *13 CM, *60 CM A 120* CM X *210 CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	Material	JG	1,0000000	180,00	180,00
Insumo	00005066 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	Material	KG	0,0110000	26,81	0,29
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,0240000	20,34	0,48
			MO sem LS => 47,33	LS => 53,64	MO com LS =>		100,97
			Valor do BDI => 67,65		Valor com BDI =>		380,68

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	0,54	0,54
Composição Auxiliar	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,44	0,44
Composição Auxiliar	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,10	0,10
			MO sem LS => 0,00	LS => 0,00	MO com LS =>		0,00
			Valor do BDI => 0,11		Valor com BDI =>		0,65

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	2,39	2,39
Composição Auxiliar	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,44	0,44
Composição Auxiliar	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,10	0,10
Composição Auxiliar	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,48	0,48
Composição Auxiliar	88829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,37	1,37
			MO sem LS => 0,00	LS => 0,00	MO com LS =>		0,00
			Valor do BDI => 0,51		Valor com BDI =>		2,90

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000640	6.880,24	0,44
			MO sem LS => 0,00	LS => 0,00	MO com LS =>		0,00
			Valor do BDI => 0,09		Valor com BDI =>		0,53

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000148	6.880,24	0,10
			MO sem LS => 0,00	LS => 0,00	MO com LS =>		0,00

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls: _____
Rubr.

Valor do BDI => 0,02 Valor com BDI 0,02

	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	H	1,000000	0,48	0,48
		Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos				

CÂM. PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

Obra
MANUTENÇÃO, REPAROS E REESTRUTURAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Piauí
ORSE - 12/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
21,38%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 113,33%
Mensalista: 71,12%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000700	6.880,24	0,48
				MO sem LS => 0,00	LS => 0,00	MO com LS =>		0,00
				Valor do BDI => 0,10		Valor com BDI =>		0,58

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,37	1,37
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	1,2500000	1,10	1,37
			MO sem LS => 0,00	LS => 0,00	MO com LS =>		0,00
			Valor do BDI => 0,29		Valor com BDI =>		1,66

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,78	27,78
Composição Auxiliar	95329 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00001214 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	Mão de Obra	H	1,0000000	20,75	20,75
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,49	2,49
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,48	0,48
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,42	1,42
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,45	0,45
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,78	1,78
			MO sem LS => 9,87	LS => 11,18	MO com LS =>		21,05
			Valor do BDI => 5,93		Valor com BDI =>		33,71

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	28,78	28,78
Composição Auxiliar	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	1,0000000	21,80	21,80
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,49	2,49
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,48	0,48
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,42	1,42
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,45	0,45
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,78	1,78
			MO sem LS => 10,34	LS => 11,71	MO com LS =>		22,05
			Valor do BDI => 6,15		Valor com BDI =>		34,93

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102487 SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	802,55	802,55
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6702000	29,47	49,22
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,4684000	23,66	153,04
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,2188000	1,37	0,30
			MO sem LS => 93,07	LS => 70,47	MO com LS =>		163,54
			Valor do BDI => 171,58		Valor com BDI =>		974,13
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,6377000	0,49	0,31
Composição Auxiliar	94963 SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,8050000	612,94	493,41
Insumo	00004730 SINAPI	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,4543000	233,94	106,27

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94963 SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	612,94	612,94
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,3275000	23,66	55,06
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4695000	27,37	40,22

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub.

Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,7552000	2,39	1,80
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,7231000	0,54	0,38
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8046000	95,00	76,43

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rubr.

Obra
MANUTENÇÃO, REPAROS E REESTRUTURAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Piauí
ORSE - 12/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
21,38%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 113,33%
Mensalista: 71,12%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	273,0630000	1,08	294,90
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5792000	248,89	144,15
			MO sem LS => 32,69	LS =>	37,04	MO com LS =>	69,73
			Valor do BDI => 131,04			Valor com BDI =>	743,98

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95393 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA APONTADOR OU APROPRIADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,46	0,46
Insumo	00006122 SINAPI	APONTADOR OU APROPRIADOR DE MAO DE OBRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	21,80	0,46
			MO sem LS => 0,22	LS =>	0,24	MO com LS =>	0,46
			Valor do BDI => 0,09			Valor com BDI =>	0,55

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,62	0,62
Insumo	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0373200	16,69	0,62
			MO sem LS => 0,29	LS =>	0,33	MO com LS =>	0,62
			Valor do BDI => 0,13			Valor com BDI =>	0,75

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95329 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00001214 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	Mão de Obra	H	0,0147600	20,75	0,30
			MO sem LS => 0,14	LS =>	0,16	MO com LS =>	0,30
			Valor do BDI => 0,06			Valor com BDI =>	0,36

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	0,0115400	21,80	0,25
			MO sem LS => 0,12	LS =>	0,13	MO com LS =>	0,25
			Valor do BDI => 0,05			Valor com BDI =>	0,30

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0373200	21,80	0,81
			MO sem LS => 0,38	LS =>	0,43	MO com LS =>	0,81
			Valor do BDI => 0,17			Valor com BDI =>	0,98

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95401 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,72	0,72
Insumo	00004083 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	34,16	0,72
			MO sem LS => 0,34	LS =>	0,38	MO com LS =>	0,72
			Valor do BDI => 0,15			Valor com BDI =>	0,87

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95402 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	1,97	1,97
Insumo	00002706 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	133,89	1,97
			MO sem LS => 0,92	LS =>	1,05	MO com LS =>	1,97
			Valor do BDI => 0,42			Valor com BDI =>	2,39

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95389 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00037666 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	0,0083100	21,52	0,17
			MO sem LS => 0,08	LS =>	0,09	MO com LS =>	0,17
			Valor do BDI => 0,03			Valor com BDI =>	0,20

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,46	0,46
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,0212000	21,80	0,46
			MO sem LS => 0,22	LS =>	0,24	MO com LS =>	0,46
			Valor do BDI => 0,09			Valor com BDI	

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls.
Rub.

0,55

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	0,0147500	21,80	0,32
			MO sem LS => 0,15	LS =>		0,17 MO com LS =>	0,32
			Valor do BDI => 0,06			Valor com BDI =>	0,38

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0212000	15,94	0,33
			MO sem LS => 0,15	LS =>		0,18 MO com LS =>	0,33

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Obra
MANUTENÇÃO, REPAROS E REESTRUTURAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Piauí
ORSE - 12/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
21,38%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 113,33%
Mensalista: 71,12%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Valor do BDI => 0,07 | Valor com BDI => 0,40

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	30,09	30,09
Composição Auxiliar	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	21,80	21,80
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,49	2,49
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,48	0,48
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,42	1,42
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,29	1,29
Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,69	1,69

MO sem LS => 10,60 | LS => 12,01 | MO com LS => 22,61

Valor do BDI => 6,43 | Valor com BDI => 36,52

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	41,12	41,12
Composição Auxiliar	95401 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,72	0,72
Insumo	00004083 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	34,16	34,16
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,49	2,49
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,48	0,48
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,42	1,42
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043463 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00043487 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,57	1,57

MO sem LS => 16,35 | LS => 18,53 | MO com LS => 34,88

Valor do BDI => 8,79 | Valor com BDI => 49,91

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90777 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	141,05	141,05
Composição Auxiliar	95402 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	1,97	1,97
Insumo	00002706 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	133,89	133,89
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,49	2,49
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,42	1,42
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043462 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00043486 SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,13	1,13

MO sem LS => 63,69 | LS => 72,17 | MO com LS => 135,86

Valor do BDI => 30,15 | Valor com BDI => 171,30

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,81	3,81
Insumo	00012892/SIN ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02
Insumo	00012893/SIN ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007000	73,93	0,05
Insumo	00012894/SIN ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00
Insumo	00012895/SIN ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10577 ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0001000	36,00	0,00
Insumo	10578 ORSE	Formão grande	Material	un	0,0002000	21,30	0,00
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm un	Material	un	0,0002000	26,89	0,00
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,81	0,02
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	11244 ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0002000	39,10	0,00

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls.
Rub.

Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001000	246,00	0,02
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0001000	979,65	0,09

CRL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rubr:

Obra
MANUTENÇÃO, REPAROS E REESTRUTURAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Piauí
ORSE - 12/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
21,38%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 113,33%
Mensalista: 71,12%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007000	6,00	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	941	ORSE	Fardamento	Material	un	0,0015000	193,04	0,28

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,81 Valor com BDI => 4,62

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,73	3,73
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	73,93	0,05
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	44,00	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,81	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	15,40	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	25,95	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	28,00	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	11,60	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0007000	10,22	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001000	319,90	0,03
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	13,52	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	18,75	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	12,90	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	18,80	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento	Material	un	0,0015000	193,04	0,28

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,79 Valor com BDI => 4,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	1,0000000	3,94	3,94
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	73,93	0,05
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10583	ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0045000	11,98	0,05
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,81	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	11250	ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	Material	un	0,0023000	26,00	0,05
Insumo	11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0045000	27,16	0,12
Insumo	11252	ORSE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0001000	269,00	0,02
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00

Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

Obra
MANUTENÇÃO, REPAROS E REESTRUTURAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Piauí
ORSE - 12/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
21,38%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 113,33%
Mensalista: 71,12%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material		un	0,0005000	12,90	0,00
Insumo	4725	ORSE	Espátula	Material		un	0,0004000	16,82	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento	Material		un	0,0015000	193,04	0,28
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,84			Valor com BDI =>	4,78

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,86	3,86
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	941	ORSE	Fardamento	Material	un	0,0015000	193,04	0,28
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,50	0,42
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10" Talhadeira chara 10" un	Material	un	0,0003000	18,58	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo un	Material	un	0,0001000	37,80	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,81	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada un	Material	un	0,0002000	36,90	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0002000	185,00	0,03
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	73,93	0,05
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,82			Valor com BDI =>	4,68

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	193,50	193,50
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4528015	27,78	40,35
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4105743	23,66	9,71
Insumo	00003081	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Material	CJ	1,0000000	143,44	143,44
				MO sem LS =>	17,47	LS =>	19,79	MO com LS =>	37,26
				Valor do BDI =>	41,37			Valor com BDI =>	234,87

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92026	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	61,32	61,32
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6560000	24,79	16,26
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6560000	30,09	19,73
Insumo	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	9,19	9,19
Insumo	00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	2,0000000	8,07	16,14
				MO sem LS =>	12,27	LS =>	13,91	MO com LS =>	26,18
				Valor do BDI =>	13,11			Valor com BDI =>	74,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,37	27,37
Composição Auxiliar	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,49	2,49
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,48	0,48

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,42	1,42
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037666 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	21,52	21,52
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,13	1,13

Fls:
Rub:

Obra
MANUTENÇÃO, REPAROS E REESTRUTURAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Piauí
ORSE - 12/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
21,38%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 113,33%
Mensalista: 71,12%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

MO sem LS => 10,17 LS => 11,52 MO com LS => 21,69

Valor do BDI => 5,85 Valor com BDI => 33,22

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,47	29,47
Composição Auxiliar	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,46	0,46
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	21,80	21,80
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,49	2,49
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,48	0,48
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,42	1,42
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,90	0,90
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,81	1,81

MO sem LS => 10,43 LS => 11,83 MO com LS => 22,26

Valor do BDI => 6,30 Valor com BDI => 35,77

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101445 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	5.057,58	5.057,58
Insumo	00040861 SINAPI	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	80,28	80,28
Insumo	00040862 SINAPI	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	416,52	416,52
Insumo	00040863 SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	237,81	237,81
Insumo	00040864 SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	18,28	18,28
Insumo	00041065 SINAPI	PEDREIRO (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	3.850,47	3.850,47
Insumo	00043477 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	151,02	151,02
Insumo	00043501 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	303,20	303,20

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	31,50	31,50
Composição Auxiliar	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	1,0000000	21,80	21,80
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,49	2,49
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,48	0,48
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,42	1,42
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043466 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	2,58	2,58
Insumo	00043490 SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	2,30	2,30

MO sem LS => 10,37 LS => 11,75 MO com LS => 22,12

Valor do BDI => 6,73 Valor com BDI => 38,23

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102234 SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	1,0000000	25,92	25,92
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4529000	31,50	14,26
Insumo	00007340 SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,3257000	35,81	11,66

MO sem LS => 4,69 LS => 5,32 MO com LS => 10,01

Valor do BDI => 5,54 Valor com BDI => 31,46

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90822 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	414,57	414,57
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,2419776	27,78	62,28
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6336024	23,66	14,99
Insumo	00002432 SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	28,73	86,19
Insumo	00010555 SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000000	247,76	247,76

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

Insumo	00011055 SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	Material	UN	19,80000000	0,11	2,17
Insumo	00011945 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S4	Material	UN	19,80000000	0,06	1,18

MO sem LS => 26,95 LS => 30,54 MO com LS => 57,49
Valor do BDI => 88,63 Valor com BDI => 503,20

MO sem LS => 1.804,94 LS => 2.045,53 MO com LS => 3.850,47
Valor do BDI => 1.081,31 Valor com BDI => 6.138,89

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rubr

Obra
MANUTENÇÃO, REPAROS E REESTRUTURAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Piauí
ORSE - 12/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
21,38%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 113,33%
Mensalista: 71,12%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	23,66	23,66
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	15,94	15,94
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,49	2,49
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,48	0,48
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,42	1,42
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,00	1,00
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,89	1,89
				MO sem LS => 7,63		LS => 8,64	MO com LS =>	16,27
				Valor do BDI => 5,05			Valor com BDI =>	28,71

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	12,21	12,21
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1280000	24,79	3,17
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1280000	30,09	3,85
Insumo	00038094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	3,42	3,42
Insumo	00038099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	1,0000000	1,77	1,77
				MO sem LS => 2,39		LS => 2,71	MO com LS =>	5,10
				Valor do BDI => 2,61			Valor com BDI =>	14,82

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92006	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	41,47	41,47
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4210000	24,79	10,43
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4210000	30,09	12,66
Insumo	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	2,0000000	9,19	18,38
				MO sem LS => 7,87		LS => 8,92	MO com LS =>	16,79
				Valor do BDI => 8,86			Valor com BDI =>	50,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	0,49	0,49
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,40	0,40
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,09	0,09
				MO sem LS => 0,00		LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,10			Valor com BDI =>	0,59

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	1,37	1,37
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,40	0,40
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,09	0,09
Composição Auxiliar	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,31	0,31
Composição Auxiliar	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,57	0,57
				MO sem LS => 0,00		LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,29			Valor com BDI =>	

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,40	0,40
Insumo	00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001280	3.146,52	0,40
			MO sem LS => 0,00		LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,08			Valor com BDI =>	0,48

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,09	0,09

CPL PAJEÚ DO PI
Fls:
Rub:

Obra
MANUTENÇÃO, REPAROS E REESTRUTURAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Piaui
ORSE - 12/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
21,38%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 113,33%
Mensalista: 71,12%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000296	3.146,52	0,09
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,01			Valor com BDI =>	0,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001000	3.146,52	0,31
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,06			Valor com BDI =>	0,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	0,5200000	1,10	0,57
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,12			Valor com BDI =>	0,69

CPL PAJEÚ DO P
Fls:
Rub:

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Obra
MANUTENÇÃO, REPAROS E REESTRUTURAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Piaui
ORSE - 12/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
21,38%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 113,33%
Mensalista: 71,12%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1.773,01	16,03	28.421,35	15,92	15,92
11618	ORSE	RETELHAMENTO COM ATÉ 20% DE SUBSTITUIÇÃO	Telhamento	m²	391,09	69,82	27.305,90	15,29	31,21
CRAS-PP	Próprio	PLACA VERTICAL EM ACM COM NOME DA UNIDADE (70X215CM) DUPLA FACE	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0	23.596,39	23.596,39	13,22	44,43
87779	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022	Massa Única Externa	m²	242,48	93,37	22.640,35	12,68	57,11
C3487	SEINFRA	APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS	0	m²	817,9	24,71	20.210,30	11,32	68,42
COMPOS 1	Próprio	Administração local da obra - Composição 01	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	MêS	3,0	3.882,52	11.647,56	6,52	74,95
2344	ORSE	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	Tratamentos de Superfícies	m²	1.773,01	4,43	7.854,43	4,40	79,35
102492	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL	Pintura para Pisos e para Sinalização Horizontal e Vertical	m²	145,97	33,20	4.846,20	2,71	82,06
97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	242,48	15,23	3.692,97	2,07	84,13
103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	6,48	566,90	3.673,51	2,06	86,19
88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. (EMASSAMENTO BLOCO 2)	Pintura Interna	m²	253,31	14,26	3.612,20	2,02	88,21
11400	ORSE	Placa de inauguração em alumínio composto preto, 60x80cm, esp=4mm, (ACM constit. de 02 chapas sólidas de alumínio c/ núcleo central em polietileno), c/ pintura coilcoating PVDF KYNAR 500, texto gravado a laser, acab em verniz autom., mold em alumínio	Conversão InfoWOrca	un	1,0	3.611,41	3.611,41	2,02	90,23
88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. (RETOQUE BLOCO 1)	Pintura Interna	m²	242,48	14,26	3.457,76	1,94	92,17
88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	171,15	19,10	3.268,96	1,83	94,00
102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	123,09	21,84	2.688,28	1,51	95,50
2450	ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	603,83	3,18	1.920,17	1,08	96,58
90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	1,0	1.387,34	1.387,34	0,78	97,36
88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	242,48	5,06	1.226,94	0,69	98,04
100740	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) EM SUPERFÍCIE METÁLICA	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	54,04	14,66	792,22	0,44	98,49
100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	54,04	12,42	671,17	0,38	98,86
92008	SINAPI	TOMADA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	8,0	65,15	521,20	0,29	99,16
92027	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	5,0	89,25	446,25	0,25	99,41
100902	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 9/10 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024_PS	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	10,0	31,83	318,30	0,18	99,58
98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	Supressão Vegetal	m²	50,76	6,11	310,14	0,17	99,76
102193	SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	123,09	2,51	308,95	0,17	99,93
C0042	SEINFRA	ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA	OUTROS ELEMENTOS	M	5,0	13,25	66,25	0,04	99,97
97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	1,1	32,82	36,10	0,02	99,99
97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	1,68	12,70	21,33	0,01	100,00

Total Geral **178.553,93**

Obra
MANUTENÇÃO, REPAROS E REESTRUTURAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Piauí
ORSE - 12/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
21,38%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 113,33%
Mensalista: 71,12%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	MANUTENÇÃO E REPAROS	100,00% 178.553,93	10,85% 19.381,61	14,21% 25.379,69	74,93% 133.792,63
1.1	SERVIÇOS INICIAIS	100,00% 15.631,21	100,00% 15.631,21		
1.2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	100,00% 3.750,40	100,00% 3.750,40		
1.3	REVESTIMENTOS	100,00% 22.640,35		100,00% 22.640,35	
1.5	ESQUADRIAS	100,00% 1.453,59		100,00% 1.453,59	
1.6	PINTURA	100,00% 77.358,76			100,00% 77.358,76
Porcentagem			10,85%	14,21%	74,93%
Custo			19.381,61	25.379,69	133.792,63
Porcentagem Acumulado			10,85%	25,07%	100,0%
Custo Acumulado			19.381,61	44.761,30	178.553,93
1.7	COBERTURA E MARQUISE	100,00% 27.305,90			100,00% 27.305,90
1.9	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	100,00% 1.285,75		100,00% 1.285,75	

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

1.10	DIVERSOS	100,00% 29.127,97			100,00 % 29.127,9 7

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

COMPOSIÇÃO DO BDI - SEM DESONERAÇÃO

Item	Descrição dos serviços	Preço de Venda (%)	Custo Direto (%)
1	**Administração Central (A)**		**4,00%**
2	**Impostos e Taxas (I)**		**6,65%**
2.1	ISS	3,00%	
2.2	PIS	0,65%	
2.3	Cofins	3,00%	
2.4	CPRB (INSS)	0,00%	
3	**Risco, seguro e garantia (R)**		**2,11%**
3.1	Risco	1,15%	
3.2	Seguro	0,80%	
3.3	Garantia	0,16%	
4	**Despesas Financeiras (DF)**		**0,59%**
5	**Lucro (L)**		**6,16%**
		BDI:	**21,38%**

Acórdão nº 2622/2013 - TCU /Plenário

(*) **BDI (%) = (((1+(AC+S+R+G))*(1+DF)*(1+L)/(1-I))-1)*100**

* Considerando a Lei nº 12.844/2013 e Acórdão 2293/2013-TCU -Plenário

RUA FÉLIX PAPAQUA

TERRENO EM SOLO NATURAL
247,63m²

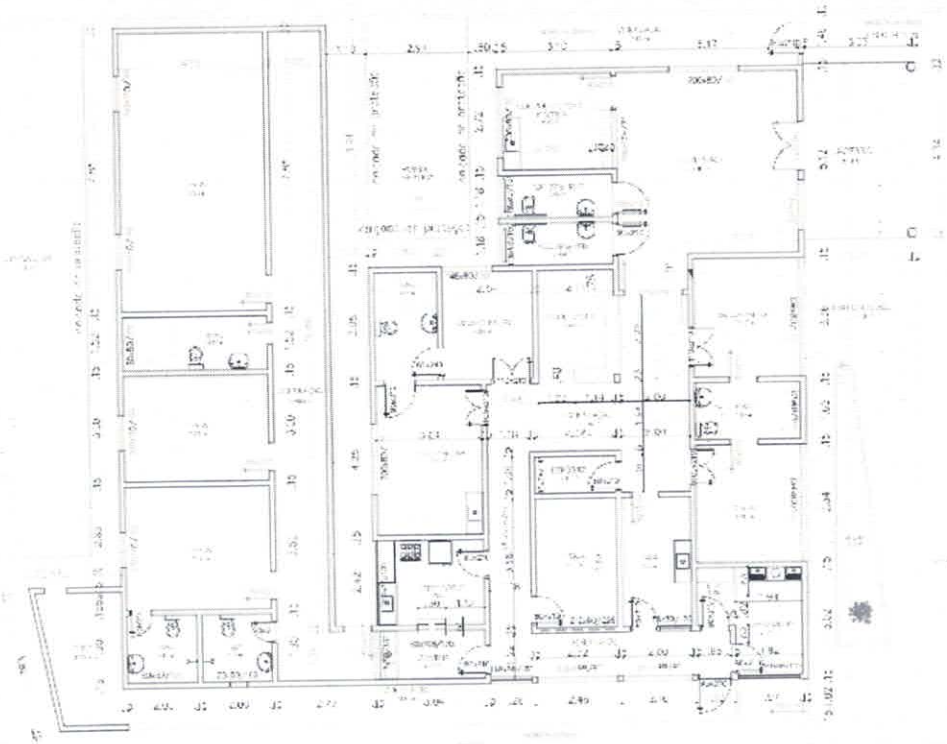

RUA OTACÍLIA DE ARAÚJO MARTINS

PLANTA BAIXA GERAL
EXISTENTE

PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ

ARQUITETÔNICO 01/07

LOCALIZAÇÃO RUA OTACÍLIA ARAÚJO, S/N, CENTRO PAJEÚ DO PIAUÍ

PROPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

PLANTA BAIXA GERAL
EXISTENTE

DATA: MAR/20

UNID.: 01.612.0023000-452

ESCALA: S/ESC

OBSERVAÇÕES

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

PLANTA BAIXA - EXECUTIVA

PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ

PROJETO ARQUITETÔNICO | FOLHA 02/07

LOCALIZAÇÃO RUA OTACÍLIO ARAÚJO, S/N, CENTRO PAJEÚ DO PIAUÍ

PROPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

337,00m²

PLANTA BAIXA - EXECUTIVA

DATA MAR/26 | ESCALA 01:62.6C2-000-452 | ÁREA A SER

OBSERVAÇÕES

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

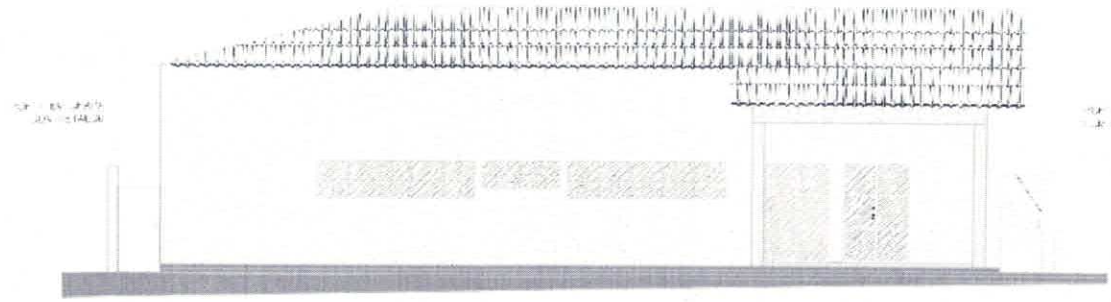

FACHADA FRONTAL

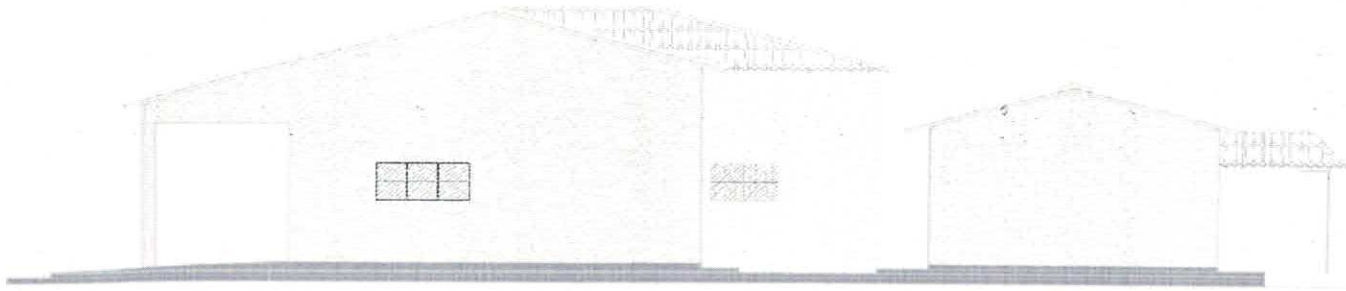

FACHADA LAT. ESQUERDA

PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ

PROJETO ARQUITETÔNICO

PRANCHA 03/07

LOCALIZAÇÃO: RUA OTACÍLIO ARAÚJO, S/N, CENTRO, PAJEÚ DO PIAUÍ

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

FACHADA FRONTAL
FACHADA LAT. ESQUERDA

ESCALA: 1:100

DATA: MAR/20

CNPJ: 01.612.602/0001-62

FOLHA: SEM

OBSERVAÇÕES:

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls.:
Rub.:

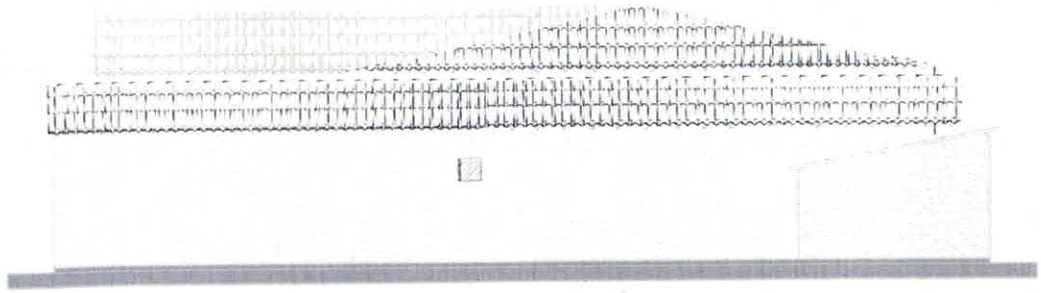

FACHADA DE FUNDO

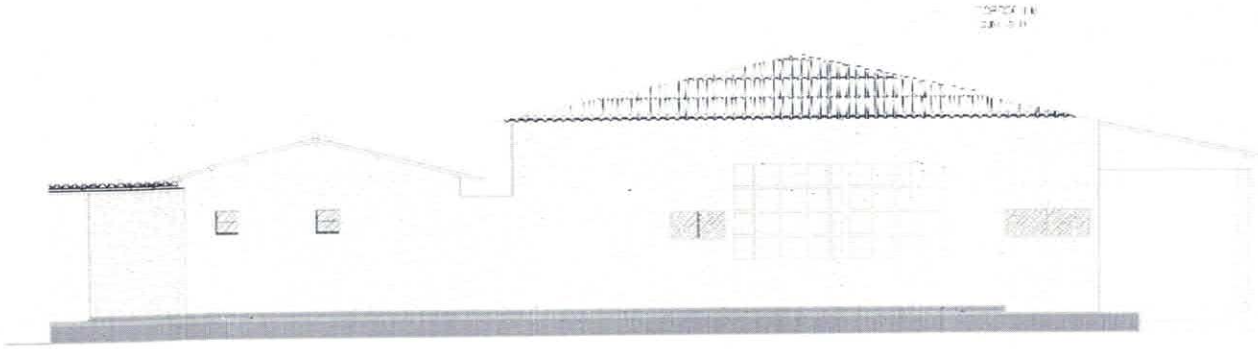

FACHADA LAT. DIREITA

PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ

ARQUITETÔNICO 04/07

LOCALIZAÇÃO RUA OTACÍLIO ARAÚJO, S/N, CENTRO PAJEÚ DO PIAUÍ

PROPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

337,00m²

FACHADA DE FUNDO
FACHADA LAT. DIREITA

MAR/26

OBSERVAÇÕES

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

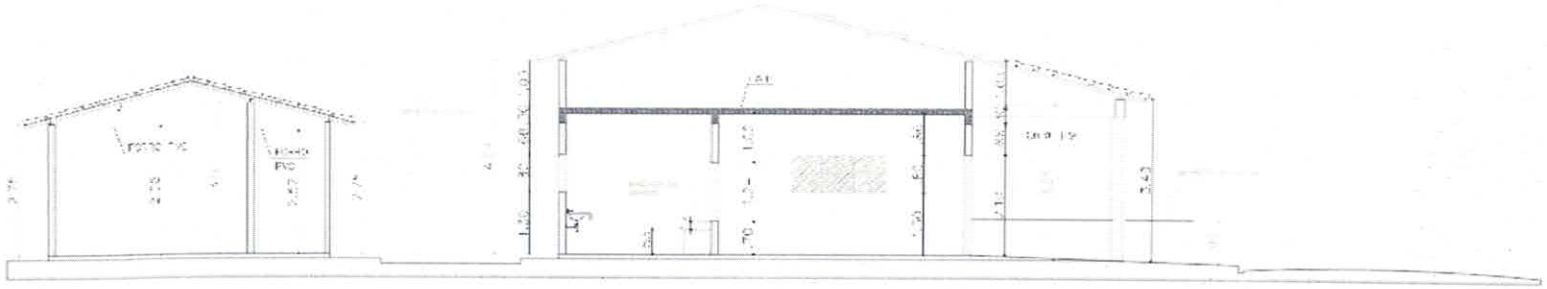

CORTE - AA

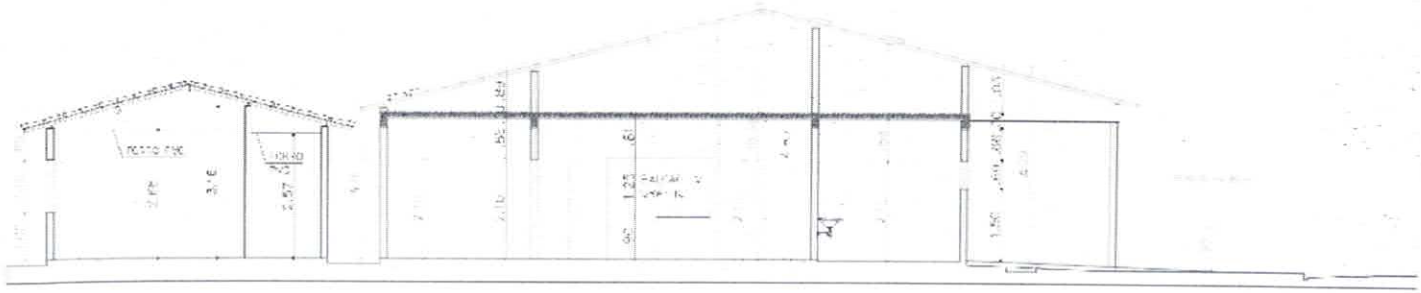

CORTE - BB

PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ

PL
ARQUITETÔNICO
FOLHA
05/07

LOCALIZAÇÃO RUA OTACÍLIO ARAÚJO, SN, CENTRO, PAJEÚ DO PIAUÍ
PROPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

CORTE - AA
CORTE - BB

ÁREA CONSTRUÍDA
337,10m²

DATA
MAR/26

CNPJ
01.612.602/0001-46

ESCALA
1/50

OBSERVAÇÕES

CÓPIA PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

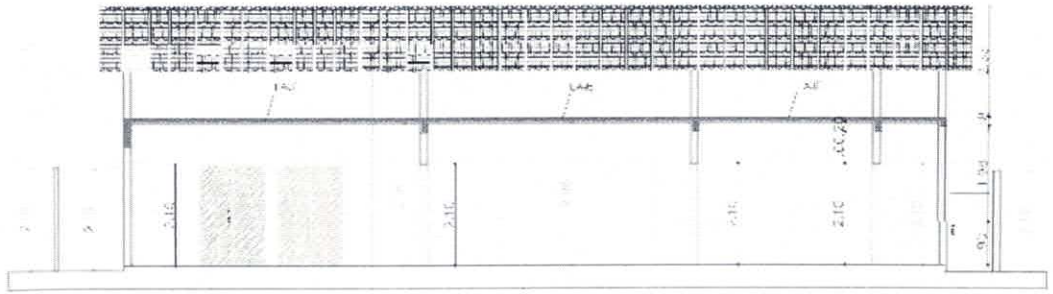

CORTE - CC

PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ

PROJETO ARQUITETÔNICO

FOLHA 06/07

LOCALIZAÇÃO RUA OTACÍLIA ARAÚJO, SN CENTRO PAJEÚ DO PIAUÍ

PROPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

ÁREA CONSTRUÍDA 337,00m²

CORTE - CC

DATA MAR/25

ESCALA S/M

OBSERVAÇÕES

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls: ____
Rub: ____

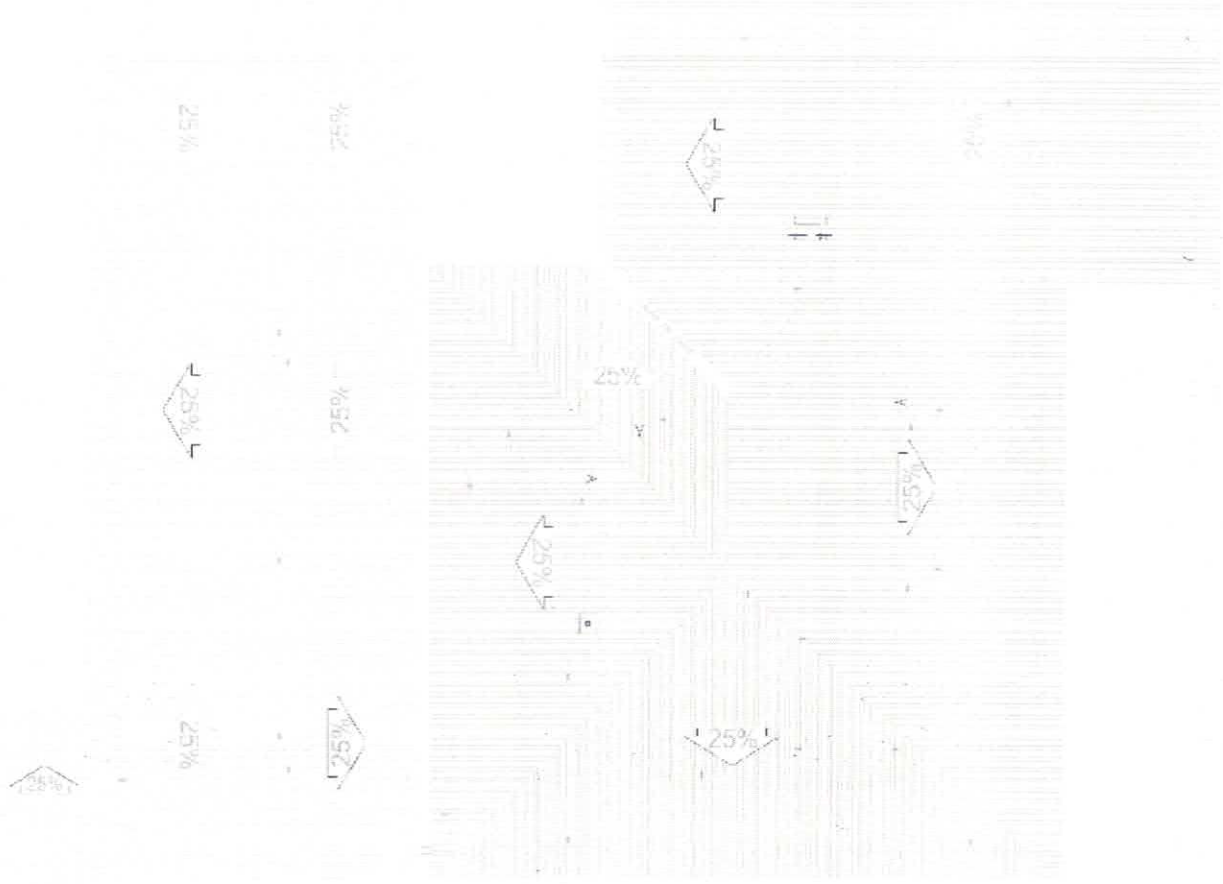

PLANTA DE COBERTURA

PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ

PROJETO ARQUITETÔNICO

FOLHA 07/07

LOCALIZAÇÃO RUA OTACÍLIA ARAÚJO, S/N, CENTRO, PAJEÚ DO PIAUÍ

PROPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

ÁREA CONSTRUÍDA 337,00m²

PLANTA DE COBERTURA

DATA MAR/26 | ESCALA 01: 612.6C2/000 -Bz | PROJETO SEM

OBSERVAÇÕES

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls.:
Rub.:

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
ESTADO DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

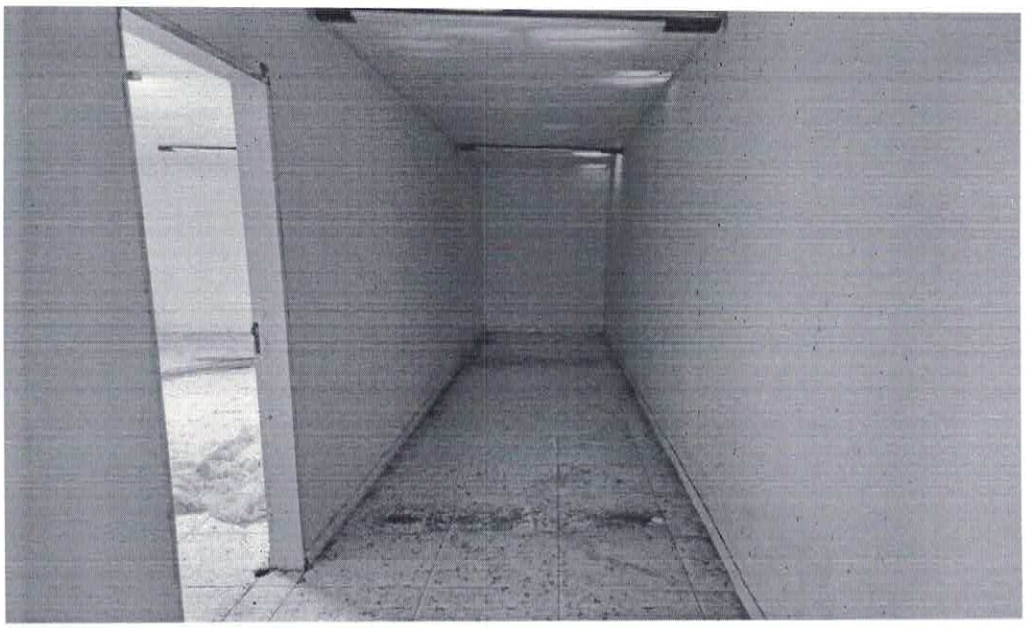

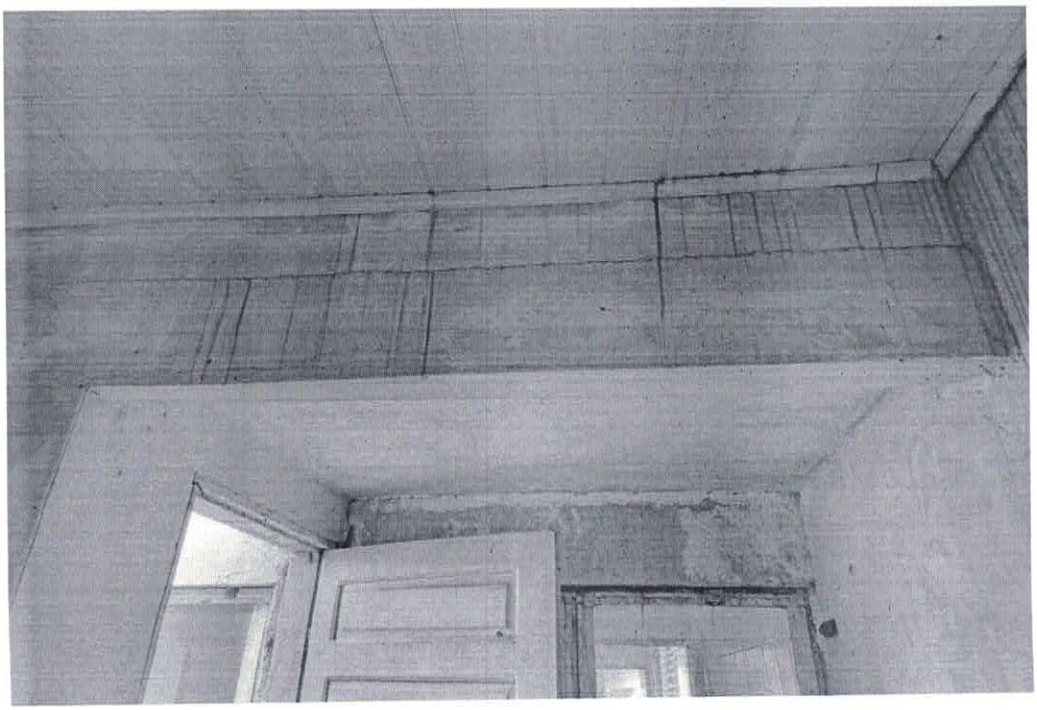

GPL PAJEÚ DO PIAUÍ
ESTADO DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

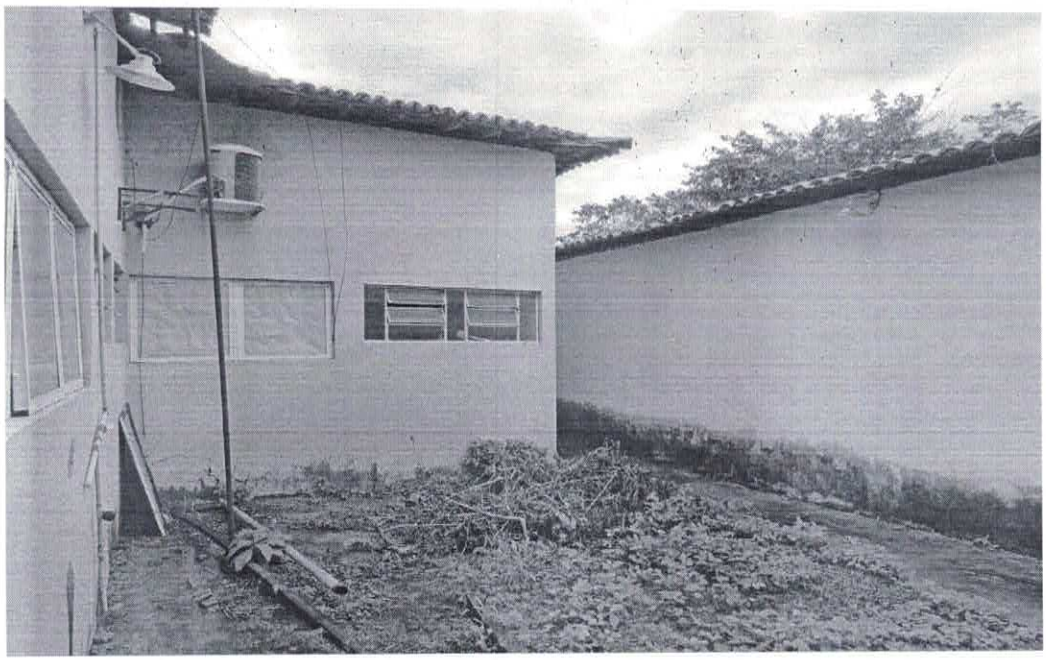

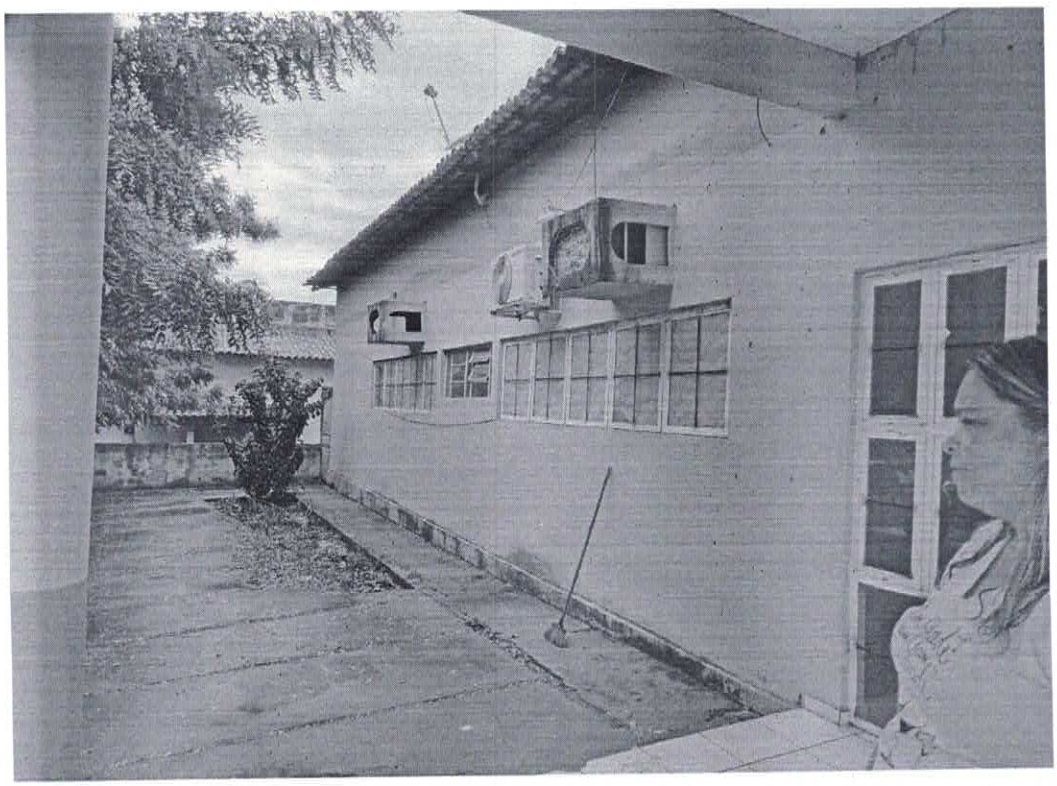

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:_____
Rub:_____

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

CÂM. MUNICIPAL PAJEÚ DO PIAUÍ
ESTADO DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

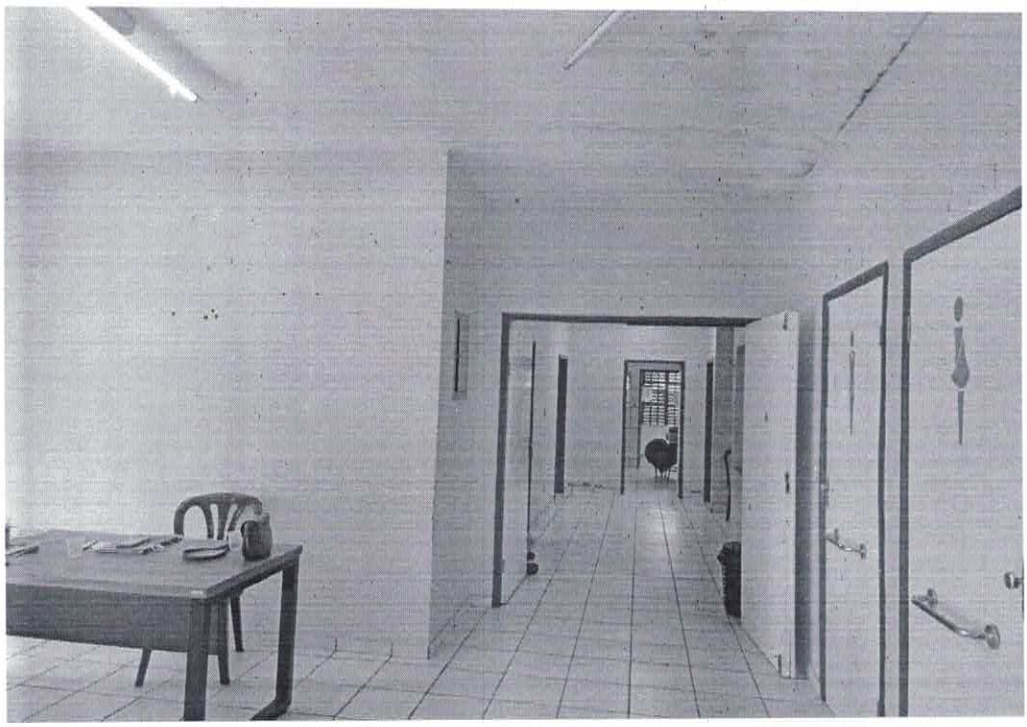

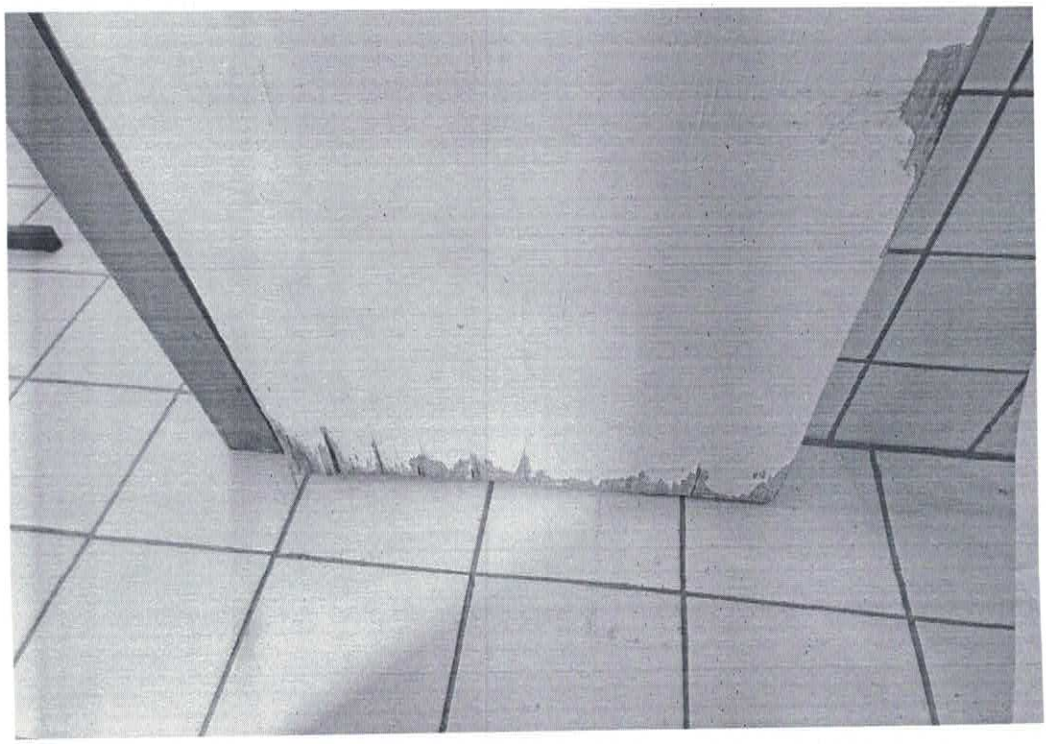

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
ESTADO DO PIAUÍ
Fls:_____
Rub:_____

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

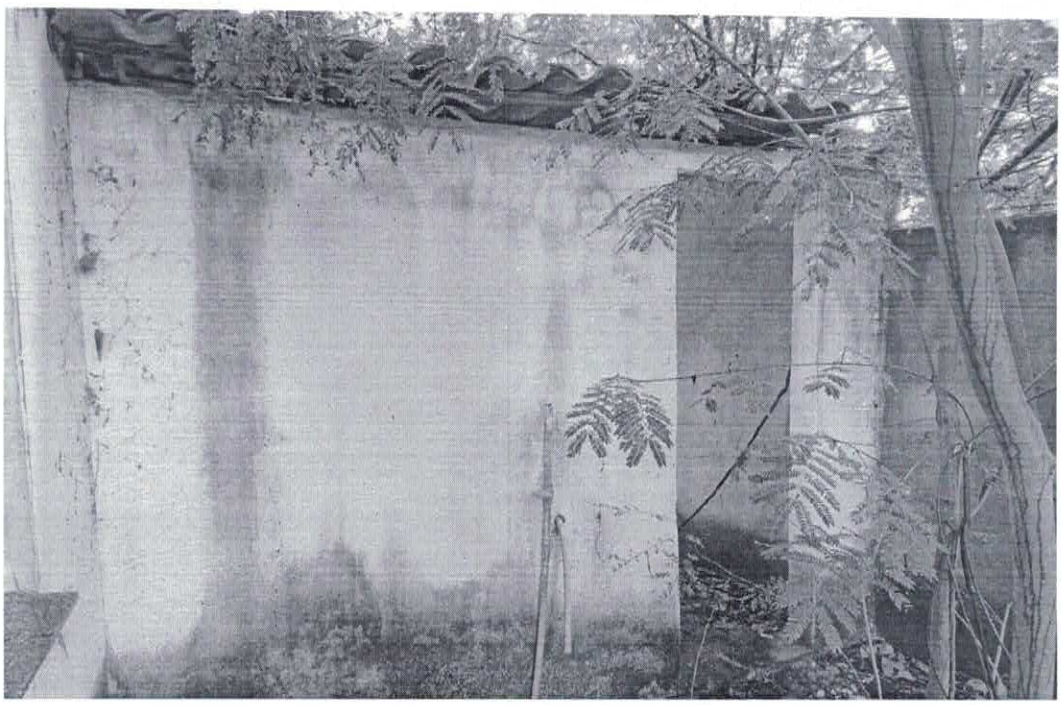

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ
SECRETARIA DE OBRAS

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub: